



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 190

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	9	
Vice Governadoria.....		10	38
Secretaria de Estado de Governo.....	3	10	38
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal	3	11	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	11	38
Secretaria de Estado de Saúde	5	12	39
Secretaria de Estado de Educação	6	29	41
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	7	29	43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			43
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		29	43
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		30	44
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	30	44
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		34	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	7	34	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		34	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	8	35	47
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		35	
Secretaria de Estado da Mulher		35	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		35	47
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	8	36	48
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....			50
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		36	50
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		36	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		37	
Ineditoriais			50

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.094, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.742.514,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00002-00001193/2019-21, 00307-00001035/2019-58, 00393-00000964/2019-27, 00060-00074900/2019-98, 00050-00004104/2019-76 e 00400-00037231/2019-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 8.742.514,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, páginas 2 a 4.

ANEXO I		DÉSPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
		CANCELAMENTO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						371
04.131.6003.2901	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL						
Ref. 003915	0003 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	371	
190122/00001	09122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX						371
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						5.670
Ref. 017022	0199 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	100	5.670	
190124/00001	09124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						5.670
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						20.000
Ref. 016861	0207 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-SUDOESTE/OCTOGONAL	22	33.90.30	0	100	10.000	
		22	33.90.39	0	100	10.000	
190125/00001	09125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII						20.000
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						39.330
Ref. 017045	0209 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-VARJÃO	23	33.90.39	0	100	39.330	
190131/00001	09131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX						39.330
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						70.000
Ref. 016771	0216 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-SIA	29	33.90.39	0	100	70.000	
220101/00001	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						110.000
06.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010520	0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	110.000	
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ - DF						110.000
26.453.6216.3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						2.865.179

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001595 0003 (**) AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	135	2.865.179	2.865.179
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						631.964
14.243.6228.4217 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 016620 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	631.964	631.964
2019AC00268 TOTAL						3.742.514

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						132.251
09.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 016482 0053 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	280	132.251	132.251
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	5.000.000	5.000.000
2019AC00268 TOTAL						5.132.251

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						371
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 003928 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	120	371	371
190129/00001 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII						135.000
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 016721 0213 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF - JARDIM BOTÂNICO						
	27	33.90.30	0	100	135.000	135.000
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						2.865.179
18.541.6210.3004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS						
Ref. 011208 0004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	4	135	2.865.179	2.865.179
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						110.000
14.421.6211.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 012433 0029 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-COPEN - SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	110.000	110.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						631.964
14.243.6228.1825 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 016604 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	631.964	631.964
2019AC00268 TOTAL						3.742.514

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO	IV	DESPESA	RS 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						132.251
09.122.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 016470 0039 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	280	132.251	132.251
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 000783 0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES-DISTRITO FEDERAL						
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	5.000.000	5.000.000
2019AC00268					TOTAL	5.132.251

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos XI e XXXVIII, do artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 211, de 16/08/2019, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2019, pág. 20 e alterada pela Ordem de Serviço nº 223, de 22/08/2019, publicada no DODF nº 162, de 27/08/2019 referente a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para atuar especificamente nos processos: 0132-001647/2011, 0132-000505/2011, 0132-001648/2011, 0132-001099/2011, 0132-001267/2011, 0132-001624/2011, 0132-001169/2011, 0132-001164/2011, 0132-001098/2011.

Art. 2º Atribuir os processos; 0132-001647/2011, 0132-000505/2011, 0132-001648/2011, 0132-001099/2011, 0132-001267/2011, 0132-001624/2011, 0132-001169/2011, 0132-001164/2011, 0132-001098/2011 a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, a qual deverá apresentar a conclusão dos trabalhos dentro do prazo de 60(sessenta dias),

Art. 3º Encaminhe-se a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para adoção de medidas de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00183954/2019-79, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Espaço Teatro da Praça, dia 22 de outubro de 2019 de 13h às 18h. para comemoração do Dia do Merendeiro Escolar;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por JOÃO ANTÔNIO RAMOS FILHO, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado em QN 07 AÉ 11, na Região Administrativa do Riacho Fundo I, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo: 00148-00001129/2019- 42.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Avenida Central AC 03 - Lote 06 - Praça Central - Riacho Fundo I ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/v1/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS -

Períodos 1/08/2019 a 30/08/2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ela foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, como também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão que não foram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019 na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO, DATA: D 56885, 01/08/2019; D 56886, 01/08/2019, D 51703, 03/08/2019, D 51765, 03/08/2019, D 51704, 04/08/2019, D 023059, 08/08/2019, D 56887, 09/08/2019, D 53190, 09/08/2019, D 51767, 09/08/2019, D 51739, 10/08/2019, D 51740, 10/08/2019, D 51741, 10/08/2019, D 51742, 10/08/2019, D 012091, 10/08/2019, D 53988, 10/08/2019, D 51743, 13/08/2019, D 51744, 13/08/2019, D 51745, 13/08/2019, D 51746, 13/08/2019, D 51747, 14/08/2019, D 51748, 14/08/2019, D 64257, 14/08/2019, D 029301, 14/08/2019, D 51768, 15/08/2019, D 50832, 15/08/2019, D 034454, 16/08/2019, D 51749, 16/08/2019, D 034452, 16/08/2019, D 029283, 16/08/2019, D 53191, 17/08/2019, D 64352, 17/08/2019, D 51750, 17/08/2019, D 52798, 17/08/2019, D 52800, 17/08/2019, D 53192, 19/08/2019, D 034480, 19/08/2019, D 023502, 20/08/2019, D 53968, 21/08/2019, D 59126, 21/08/2019, D 51769, 23/08/2019, D 51770, 24/08/2019, D 51771, 24/08/2019, D 53768, 24/08/2019, D 029285, 26/08/2019, D 029286, 26/08/2019, D 53194, 27/08/2019, D 51772, 29/08/2019, D 023358, 29/08/2019, D 029287, 30/08/2019. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br>. Os bens e mercadorias.

RELAÇÃO DE AUTO DE APREENSÃO IDENTIFICADOS -

Períodos 01/08/2019 a 30/08/2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ela foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, como também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão identificados dos bens apreendidos, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO, DATA: D 015329, 01/08/2019 D 015564, 02/08/2019, D 019697, 03/08/2019, D 015326, 05/08/2019, D 015563, 08/08/2019, D 037531, 12/08/2019, D 015331, 11/08/2019, D 019699, 11/08/2019, D 015565, 13/08/2019, D 020019, 12/08/2019, D 57650, 14/08/2019, D 019700, 15/08/2019, D 034453, 16/08/2019, D 019698, 16/08/2019, D 034455, 16/08/2019, D 015332, 17/08/2019, D 015333, 17/08/2019, D 59476, 18/08/2019, D 59477, 18/08/2019, D 020012, 19/07/2019, D 020013, 19/07/2019, D 59478, 20/08/2019, D 59501, 20/08/2019, D 59502, 20/08/2019, D 028276, 21/08/2019, D 015566, 23/08/2019, D 015567, 21/08/2019, D 015568, 23/08/2019, D 015334, 23/08/2019, D 039956, 27/08/2019. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br>. Os bens e mercadorias.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA,

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda no pedido de prorrogação nº 29140141, referente ao Processo 00040-00053533/2018-82, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 15/2019 - SEFP/GAB/UCF, de 02 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, pág. 8. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 04,

DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e,

CONSIDERANDO o Enunciado da Súmula STJ 555: "Quando não houver declaração do débito, o prazo decadencial quinquenal para o Fisco constituir o crédito tributário conta-se exclusivamente na forma do art. 173, I, do CTN, nos casos em que a legislação atribui ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa";

CONSIDERANDO o Enunciado da Súmula TARF 07/2018: "Quando não houver declaração do débito, ou houver sua declaração a menor, nos tributos sujeitos ao lançamento por homologação, o prazo decadencial de cinco anos para o Fisco constituir o crédito tributário por meio do lançamento de ofício conta-se exclusivamente na forma do art. 173, I, do CTN"; DECLARA:

Art. 1º Entende-se como declaração de débito todas as informações constantes de arquivos ou documentos disponibilizados ao Fisco em cumprimento de obrigação acessória prevista na legislação tributária vigente.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, a contagem do prazo decadencial inicia-se da ocorrência do fato gerador, nos termos do art. 150, § 4º, do CTN.

Art. 2º A hipótese de declaração a menor, constante do Enunciado da Súmula TARF 07/2018, ocorre quando o ICMS a recolher apurado pelo contribuinte é menor do que o devido, em decorrência de sonegação, fraude ou conluio.

Art. 3º As informações fiscais alcançadas mediante ação fiscal, não obtidas na forma do art. 1º, decorrentes de sonegação, fraude ou conluio, sujeitam-se ao prazo decadencial previsto no art. 173, I, do CTN.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 05,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e, CONSIDERANDO que o art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal veda o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios ao agente econômico inscrito em dívida ativa junto ao Fisco Distrital; CONSIDERANDO que de acordo com o art. 64-B da Lei nº 1.254/1996, os efeitos da exclusão de regime especial ocorrem a partir do mês subsequente à data em que se torne definitivo, no âmbito administrativo, o ato de exclusão; DECLARA:

Art. 1º Os efeitos temporais da exclusão do regime especial previstos no art. 64-B da Lei nº 1.254/1996 não contemplam os casos decorrentes de débitos inscritos em dívida ativa, em observância ao mandamento do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 608/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: GAC 20190628-86800; Interessado: SHOGO FUNABASHI; CPF: 613.448.793-73; Assunto: Anulação Ato Declaratório - Isenção de IPVA - Funcionário Estrangeiro de Missão Diplomática.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento nos artigos 1º, 34 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto nº 56.435/1965; e no Decreto nº 34024/2012, e

CONSIDERANDO que não existe previsão legal para a ocorrência do fato gerador do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no momento da transferência de propriedade de veículo de contribuinte obrigado ao pagamento do tributo para contribuinte contemplado com imunidade, não incidência ou isenção, declara: ANULADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 419/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 25 de julho de 2019, publicado em 30/07/2019 - SILEGIS, que reconheceu a isenção do IPVA no presente exercício de 2019, para o veículo abaixo, transferido em 15/05/2019:

PLACA	veículo	a partir de
OVM6101	TOYOTA/ETIOS SD XS	A PARTIR DE 15/05/2019

Como o interessado SHOGO FUNABASHI é destinatário da isenção do IPVA conforme artigos 1º, 34 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto nº 56.435/1965; e no Decreto nº 34024/2012, a solicitação de isenção do IPVA incidente sobre o veículo acima deverá ser solicitada quando iniciar o exercício de 2020.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 75 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: GAC 20190821-110443; Interessado: LEONEL DA CUNHA MORAES; CPF: 036.648.721-34; TEMPLO: MINISTERIO BRACO FORTE DO SENHOR; CNPJ: 27.868.381/0001-81; Assunto: Isenção de IPTU - Locação - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019100400004

ISENÇÃO IPTU - Indeferimento		
IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PEDIDO A PARTIR DE
QI QD 25 LT 13, 14, 15 E 50% DO LT 16	5.284.013-1	2017
FUNDAMENTAÇÃO		
1. O imóvel encontra-se inscrito em Dívida Ativa nas CDA de números 50202117529, 50202117537, 50202117545, 50202117553, não podendo receber qualquer benefício fiscal, conforme disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal; 2. O Contrato de locação se inicia em outubro de 2017, após o fato gerador do imposto ocorrido em 01/01/2017, não podendo este benefício ser considerado para o exercício de 2017.		

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio da SEEC (www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação do Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 78 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, DE 17 DE
SETEMBRO DE 2019

Processo: GAC 20190821-110292; Interessado: IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL; CNPJ: 02.705.051/0001-44; Assunto: Isenção TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, na forma seguinte:

ISENÇÃO TLP - Indeferimento		
IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PEDIDO A PARTIR DE
SHC/S EQ 309/310 LT A	06800343	2012
FUNDAMENTAÇÃO		
O interessado, desde o exercício de 2012, encontra-se inscrito em Dívida Ativa nas CDA de números 50159889375, 50161331246, 50163688303, 50165145226, 50171185110, 50171206797, 50172720923, 50172751365, 50175659559, 50175674620, 50176010858, 50178091812, 50183355300, 50186767870, 50187577277, 50187596220, 50187686505, 50187715971, 50192085573, 50192093029, 50194135780, 50194143392, 50199265240, 50199307229, 50201271052, 50201315262, não podendo receber qualquer benefício fiscal, conforme disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal. As CDA números 50187577277, 50187596220, 50187686505, 50187715971, inscritas respectivamente em 2012, 2016, 2013 e 2015 não possuem origem de natureza tributária, não se vinculando a IPTU ou TLP.		

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio da SEEC (www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação do Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 79 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, DE 17
DE SETEMBRO DE 2019

Processo: GAC 20190821-110443; Interessado: LEONEL DA CUNHA MORAES; CPF: 036.648.721-34; TEMPLO: MINISTERIO BRACO FORTE DO SENHOR; CNPJ: 27.868.381/0001-81; Assunto: Isenção TLP - Locação - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, na forma seguinte:

ISENÇÃO TLP - Indeferimento		
IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PEDIDO A PARTIR DE
QI QD 25 LT 13, 14, 15 E 50% DO LT 16	5.284.013-1	2017
FUNDAMENTAÇÃO		
1. O imóvel encontra-se inscrito em Dívida Ativa nas CDA de números 50202117529, 50202117537, 50202117545, 50202117553, não podendo receber qualquer benefício fiscal, conforme disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal; 2. O Contrato de locação se inicia em outubro de 2017, após o fato gerador do imposto ocorrido em 01/01/2017, não podendo este benefício ser considerado para o exercício de 2017.		

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio da SEEC (www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação do Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 80 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: GAC-20190918-125364; Interessado: DIOCESE ANGLICANA DE BRASILIA - IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL; CNPJ: 02.705.051/0001-44; Assunto: Isenção de TLP - Templo. A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
SHIG/S QD 706 BL L CS 28	0800806X	2019	O interessado possui Dívida Ativa ajuizada, não podendo receber benefícios fiscais conforme determina o artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018."

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 081 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: GAC 20190918-124946; Interessado: TROY LLOYD JAGOE; CPF: 101.484.631-50; Assunto: Isenção de IPVA -Funcionário Estrangeiro/Missão Diplomática.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
TOYOTA/ETIOS HB CROSS	PAZ2577	2019	O interessado não era proprietário do veículo em 01/01/2019, data do fato gerador do tributo. O pedido de isenção deverá ser efetuado no início do exercício de 2020.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 7 de outubro de 2019, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 128.002.142/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 158/2019, Recorrente QUALIDADE TERRA ALIMENTOS LTDA, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

b) Processo: 040.005.896/2010, Tributo ICMS, RV 63/2016, Recorrente PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICAS S/A, Advogado Tarcio Lacerda Gama OAB/DF 30.376, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2019
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 8 de outubro de 2019, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 00040-000.59337/2018-11 - SEI/DF, Regime Especial, RJV 8/2019, Recorrente ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZÉNS LTDA., Advogado Gustavo Vaz Faveiro OAB/RS 93.326, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

b) Processo: 00040-00006635/2019-90- SEI/DF, Tributo IPVA (Redução de Alíquota), RJV 19/2019, Recorrente VILLAGE VEÍCULOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo: 00040-00007118/2019-38 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 26/2019, Recorrente AGENOR PEREIRA DIAS FILHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

d) Processo: 00040-00007139/2019-53 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 30/2019, Recorrente LUCIANA MARIA POLLONI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

e) Processo: 128.001.935/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 38/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2019

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente/GESAP/TARF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 1º de outubro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve: EDITAR a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária nº 1/2019; O atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias enseja a incidência de atualização monetária e a cobrança de multa de mora, nos termos dos arts. 63 e 72 da Lei Complementar nº 769/2008, art. 35 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 50, § 1º, II da Portaria nº 464/2018 do Ministério da Fazenda, arts. 1º ao 3º da Portaria Iprev/DF nº 07/2019, e art. 48 da Portaria Iprev/DF nº 16/2019. (Parecer SEI-GDF nº 57/2019 - IPREV/DIJUR)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve: EDITAR a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária nº 2/2019; O menor sob guarda não compõe o quadro de beneficiários da pensão por morte, nos termos do art. 30-A da Lei Complementar nº 769/2008, inserido pelo art. 291 da Lei Complementar nº 840/2011. (Parecer nº 144/2015 - PRCON/PGDF e Despacho SEI-GDF IPREV/DIJUR nº 19498834)

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 249, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2018, ofertado pela 10ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 23329425 do processo SEI nº 00060-00145612/2017-63, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e Determinar a suspensão de até 30 dias, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 251, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 10ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 174, de 07 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 150 de 09 de agosto de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00192458/2017-19 (PAD Nº 035/2018), prorrogado pela Portaria nº 165, de 01 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, a partir de 09 de outubro de 2019.

II - Processo nº 00060-00182572/2018-11 (PAD Nº 060/2018), prorrogado pela Portaria nº 165, de 01 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, a partir de 08 de outubro de 2019.

III - Processo nº 00060-00223616/2018-71 (PAD Nº 059/2018), prorrogado pela Portaria nº 165, de 01 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, a partir de 08 de outubro de 2019.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 252, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 7ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 174, de 07 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 150 de 09 de agosto de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00225327/2017-35 (PAD Nº 181/2017), prorrogado pela Portaria nº 177 de 07 de agosto de 2019, publicada pela Portaria nº 150 de 09 de agosto de 2019, a partir de 09 de outubro de 2019.

II - Processo nº 00060-00260495/2017-67 (PAD Nº 033/2018), prorrogado pela Portaria nº 177 de 07 de agosto de 2019, publicada pela Portaria nº 150 de 09 de agosto de 2019, a partir de 09 de outubro de 2019.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 253, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 4ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 174, de 07 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 150 de 09 de agosto de 2019, o Processo nº 00060-00009868/2018-99 (PAD 088/2018), prorrogado pela Portaria nº 176, de 07 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2019, a partir de 11 de outubro de 2019, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ao servidor APOJUCAN ALVES DE CASTRO VALADÃO NETO, Médico Radiologista, matrícula 186078-X, lotada no HRT/GAMAD/NURI, sem remuneração e pelo período de 07/10/2019 a 06/10/2024, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo: 00060-00345401/2019-91.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e, considerando os Decretos nº 37.574/2016, de 26/08/2016, que dispõe sobre a aprovação de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI, e nº 40.015/2019, de 14/08/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de inovação e fortalecimento dos sistemas de informação e informática da Fundação Hemocentro de Brasília;

Considerando a necessidade de efetiva gestão dos Sistemas de Informação em utilização na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB/DF;

Considerando a necessidade de se rever fluxos e processos de trabalho assim como a adequação dos sistemas de informação a esses fluxos;

Considerando a necessidade de constituir um foro qualificado e permanente de debate, deliberações, monitoramento e avaliação dos resultados obtidos a partir dessas ferramentas para a FHB/DF; resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) no âmbito da FHB/DF, com o objetivo de elaborar e revisar os procedimentos que visem o aperfeiçoamento e a atualização dos sistemas de informação, assim como praticar e/ou demandar os demais atos necessários à sua gestão.

Art. 2º O Comitê terá funções normativas, diretivas e de orientações relativas aos sistemas de informação no âmbito da FHB/DF.

§ 1º - Caberá ao Conselho Deliberativo da FHB/DF, deliberar quanto aos critérios, diretrizes e prioridades propostas pelo Comitê.

Art. 3º O Comitê é formado pelos seguintes membros efetivos:

I - O Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, que o presidirá, e um suplente;

II - O Chefe e um suplente da Unidade de Tecnologia da Informação;

III - Um representante e um suplente da Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica;

IV - Um representante e um suplente da Assessoria da Hemorrede;

V - Um representante e um suplente do Centro de Compras;

VI - Um representante e um suplente da Coordenação de Administração Geral;

VII - Um representante e um suplente da Diretoria Executiva.

§ 1º - Nos impedimentos formais, os membros efetivos serão representados por seus suplentes.

§ 2º - Caberá à Unidade de Tecnologia de Informação as funções de Secretaria Executiva do Comitê.

Art. 4º A critério da Presidência do CGTIC e quando for de interesse do Comitê, poderão participar extraordinariamente das reuniões do Comitê outros representantes da FHB/DF, bem como instituições e profissionais de reconhecida capacidade técnica e administrativa na área de Tecnologia da Informação.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á:

I - Ordinariamente, de forma quadrimestral; e

II - Extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente do Comitê.

§ 1º - As reuniões do Comitê serão iniciadas com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus membros efetivos.

§ 2º - Instalada a reunião, as decisões serão tomadas pela maioria absoluta dos membros presentes.

§ 3º - Todos os membros do Comitê terão direito a voz e voto sobre os temas discutidos nas reuniões e, em caso de empate, a Presidência exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º O apoio técnico e administrativo ao Comitê caberá à Unidade de Tecnologia da Informação.

Art. 7º Compete ao Comitê:

I - Apreciar e aprovar, a cada 2 anos, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da FHB/DF (PDTI-FHB/DF);

II - Apreciar e aprovar, a cada 2 anos, a Política de Segurança da Informação e Comunicações da FHB/DF (POSIC-FHB/DF);

III - Rever e propor novas diretrizes gerais e promover o fortalecimento da utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito da FHB/DF;

IV - Emitir orientações, normas e padrões técnicos de interoperabilidade de informações em conformidade com a política de informação e comunicação no âmbito da FHB/DF;

V - Promover a racionalização do desenvolvimento e do uso dos recursos de Tecnologia da Informação;

VI - Discutir e recomendar estratégias de gestão de informação em sistemas utilizados na FHB/DF.

VII - Assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações;

VIII - Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;

IX - Acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;

X - Propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações;

XI - Realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança das informações e comunicações;

Art. 8º Ao Comitê compete elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Instrução.

Parágrafo único. O Regimento Interno será aprovado na forma do art. 5º desta Instrução.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 02 de outubro de 2019

Processo: 084.000010/2012. Interessado: CENTRO EDUCACIONAL ARCO ÍRIS.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000010/2012, HOMOLOGO o PARECER Nº 216/2019-CEDF, de 1º de outubro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2024, o CEAI - Centro Educacional Arco-Iris, situado na Quadra 6, Área Especial 4, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo CEAI - Centro de Ensino Arco-Iris - Ltda., com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano; d) autorizar a oferta do ensino médio; e) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a III do presente parecer; f) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar de 8 de fevereiro de 2011 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer; g) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Processo: 084.000017/2018. Interessado: COLÉGIO PRESBITERIANO SIMONTON.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000017/2018, HOMOLOGO o PARECER Nº 218/2019-CEDF, de 1º de outubro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de julho de 2028, o Colégio Presbiteriano Simonton, situado na QSE, Área Especial 3, Setor "E" Sul, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Presbiteriano Simonton, com sede no mesmo endereço; b) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Processo: 0084.000336/2015. Interessado: CENTRO DE ENSINO MILLENIUM.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0084.000336/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 219/2019-CEDF, de 1º de outubro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2020, o Centro de Ensino Millennium, situado na Quadra 17, Área Especial 1, Beira Rio, Galpão do Bancrévea, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Millennium Ltda., com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) determinar à Diretoria de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF que proceda inspeções regulares na instituição educacional considerando os termos expostos no presente parecer; d) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
Interino

PORTARIA Nº 334, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Torna público, para o exercício de 2019, o valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2019, o valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0083, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEX, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEX, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	Plano Piloto	-	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
2	Planaltina	-	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	-	R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA,
EDITADA NA 112ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 27/09/2019

Processo: 00097-00006715/2019-71 METRÔ-DF. Inexigibilidade de licitação em favor da empresa TRANSDATA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA. (CNPJ nº. 05.246.462/0001-07), com base na Lei nº 8.666/93, tendo em vista os documentos apresentados, atestando, dentre outros aspectos, a exclusividade do fornecedor. Autorização para realização da despesa e contratação da prestação de serviço técnico especializado em Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, com atualização tecnológica, instalação de equipamentos, manutenção e fornecimento de softwares para METRÔ-DF, pelo valor total de R\$592.554,96 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta quatro reais e noventa e seis centavos). A contratação será formalizada por meio de ajuste a ser emitido pela Procuradoria Jurídica - PJU, elaborado de acordo com a minuta apresentada nos autos, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Registra-se a autorização da Diretoria Colegiada para a utilização de crédito orçamentário proveniente do cancelamento parcial de empenho do Contrato Nº 023/2016, de modo a suportar a despesa com a contratação, para o ano de 2019, no valor de R\$108.702,08 (cento e oito mil, setecentos e dois reais e oito centavos), bem como determina a publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

Diretor-Presidente

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

Diretor de Operação e Manutenção

LUIZ CARLOS TANEZINI

Diretor Técnico e, Diretor Financeiro e Comercial (Em Exercício)

DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA

Diretor de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 241, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do Art. 207, Art. 208, inciso II do § 1º do Art. 255 e 257 da Lei Complementar nº. 840/2011, bem como a normatização dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e tendo em vista as conclusões apontadas no Processo nº 055.015597/2013, resolve:

Art.1º Arquivar o processo nº 055.015597/2013, em razão de extinção da punibilidade, nos termos do Art. 244, § 1º, III e § 2º, e inciso II do § 1º do Art. 255 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 166, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a Política de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Política de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, que será implementada em consonância com o Programa de Integridade a ser elaborado pela SODF.

Art. 2º Para efeitos da Política de Integridade, considera-se:

I - governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - integridade: alinhamento consistente de comportamentos e de condutas a valores e princípios éticos, morais e legais, constituindo uma cultura focada na honestidade, na imparcialidade e na confiança;

III - integridade pública: alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;

IV - compliance: refere-se à identificação, ao enquadramento e à manutenção da conformidade legal e regulatória, consolidando-se por meio da instituição de atos e procedimentos que tenham como atributos a clareza, a objetividade e a probidade;

V - risco: efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

VI - gestão de riscos: processo estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que consiste em identificar, analisar, avaliar e mitigar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;

VII - processo de avaliação de riscos: método ou procedimento global de identificação, análise e avaliação de riscos;

VIII - plano de ações de integridade: conjunto organizado de medidas, atos e procedimentos estabelecidos para garantir a mitigação de riscos e a consolidação da cultura de integridade a ser executado por meio de Programa de Integridade.

Art. 3º A Política de Integridade tem como objetivo identificar e divulgar os valores, princípios, normas e diretrizes da SODF para o desenvolvimento do seu Programa de Integridade.

§ 1º O Programa de Integridade Pública da SODF tem por objetivo principal adotar medidas destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.

§ 2º O incentivo e apoio à adoção, desenvolvimento e aprimoramento de ações visando à instituição e manutenção de comportamento e de conduta alinhados a valores e princípios éticos, morais e legais são premissas da política de integridade da SODF e atuam no sentido de consolidar e disseminar as boas práticas de governança.

Art. 4º São princípios da Política de Integridade Pública da SODF:

I - legalidade;

II - impessoalidade;

III - moralidade;

IV - publicidade;

V - eficiência;

VI - boa governança;

VII - interesse público;

VIII - agregação de valor;

IX - boa-fé; e

X - segregação de funções.

Art. 5º São valores da SODF a serem aplicados na sua Política de Integridade Pública:

I - ética;

II - transparência;

III - cooperação;

IV - comprometimento;

V - planejamento.

Art. 6º A política de integridade da SODF tem como suporte as seguintes normas:

I - Constituição Federal;

II - Lei Orgânica do Distrito Federal;

III - Regimento Interno da SODF (Processo SEI nº 110.00003006/2017-10);

IV - Decreto nº 37.302, de 29 de Abril de 2016;

V - Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019 que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

VI - Portaria nº 84, de 10 de Maio de 2019. Institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 7º A Política de Integridade Pública da SODF tem como diretrizes:

I - incorporação de padrões elevados de conduta, ética e probidade nas relações pessoais e organizacionais, visando à criação de um ambiente de confiança e integridade, e à melhoria da prestação dos serviços;

II - promoção do alinhamento institucional aos conceitos e valores reconhecidos pela sociedade e aos princípios e normas estabelecidos;

III - atuação dos dirigentes e do corpo funcional com base na boa prática regulatória e na conformidade legal;

IV - capacitação permanente do corpo funcional na busca da excelência em relação aos temas afetos à integridade pública;

V - redução das vulnerabilidades organizacionais, utilizando-se, entre outros, dos procedimentos de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade;

VI - comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados auferidos;

VII - consolidação de uma cultura de integridade que envolva a disseminação de informações, práticas e fatos relevantes que destaquem o comportamento ético e de integridade funcional e institucional.

Art. 8º Os casos omissos ou excepcionais, assim como eventuais esclarecimentos sobre esta Política, serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança da SODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA
E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 155, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL Substituto, designado por meio da Portaria n.º 31, de 14 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso I, artigo 22, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Contrato de Concessão n.º 001/2006-Adasa e suas alterações posteriores, Resolução Adasa n.º 09, de 13 de julho de 2016, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00003660/2019-00, referente à Prestação de Contas do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, resolve: aprovar a prestação de contas do Conselho de Consumidores da Caesb referente ao exercício de 2018, nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolve:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.903 - Fundo de Apoio à Cultura;

UG 230.903

PARA: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

UG 230.101

I - OBJETO: Aquisição de passagens - Comissões de Análise de Mérito Cultural - Edital FAC Ocupação 02/2019. (Complementação de valor)

II - Vigência: data de início: 24/09/2019; término: 30/09/2019.

III - PT: 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para as ações do FAC.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.39	100	R\$ 7.517,17

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular do Concedente

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular do Executante

GARANTIR DIREITO RESPEITO PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.



Votação: 6 de outubro.

Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.
Acesse: conselhotutelar.sejus.df.gov.br

Secretaria de
Justiça e CidadaniaSecretaria de
Comunicação

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA BEATRIZ ANDRADE MELO FERNANDEZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 19 de setembro de 2019.

EXONERAR, a pedido, EMILIO EVARISTO DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Avaliação, Estudos e Pesquisas, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2019.

NOMEAR ROBERTO CARVALHO VELOSO FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Avaliação, Estudos e Pesquisas, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Rede, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE ROSA INÁCIO PINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2019.

NOMEAR LARISSA KELLY MARQUES DOUTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2019, página 61, o ato que nomeou ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DISPENSAR SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA da Função de Membro Titular, no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, como representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal.

DESIGNAR FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, como representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal.

DISPENSAR ANTONY ARAUJO COUTO Secretário Adjunto de Gestão em Saúde - SES/DF da Função de Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF.

DESIGNAR LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ - Secretária Adjunta de Assistência em Saúde - SES/DF para exercer a Função de Conselheira do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF.

SUSPENDER os efeitos do Decreto de 23 de maio de 2019, publicado no DODF nº 97, de 24 de maio de 2019, página 30, que anulou os atos de nomeação e posse do CLÁUDIO JARBAS PEREIRA ROCHA, matrícula 230.391-4, no Cargo de provimento efetivo de professor de educação básica, em atenção à decisão monocrática proferida nos autos da Tutela Provisória Incidental n. 2.107/DF em trâmite no Superior Tribunal de Justiça.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0706040-10.2018.8.07.0016, do 3º Juizado Especial de Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JESION CARVALHO BARBOSA do Cargo de Conselheiro Tutelar de Samambaia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTARÉM para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, até o dia 15 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 861, de 11 de março de 2013, c/c o artigo 6º do Decreto nº 34.522, de 16 de julho de 2013, resolve:

DESIGNAR JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Auditor de Controle Interno, matrícula 26.019-3, para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representante da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, Auditor de Controle Interno, matrícula 43.865-5, para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representante da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR CHRISTIANNE FONTES SANTIAGO BARROS, Gestora em Política Pública, matrícula 274.671-4, para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representante da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR TÁBATA GISELE SANTOS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula 0274385-X, para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representante da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no Processo nº 00054-00042146/2019-51, resolve:

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, e do art. 15 da Lei Federal nº 6.477/1977, a Nota Técnica nº 84/2019 - CAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conceder do recurso interposto pelo 2º SGT QPPMC FLAMBACKS RODRIGUES DOS SANTOS, e, no mérito, negar-lhe provimento.

Remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a adoção das medidas que entender necessárias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no Processo nº 00054-00050977/2019-05, resolve:

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, e do art. 15 da Lei Federal nº 6.477/1977, a Nota Técnica nº 83/2019 - CAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso interposto pelo 1º SGT RR OSMIR MAGALHÃES, e, no mérito, negar-lhe provimento.

Remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a adoção das medidas que entender necessárias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de junho de 2019, publicado no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, a nomeação dos candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final do Concurso nº 95, de 09 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 96, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, por não terem tomado posse dentro do prazo legal:

RAFAEL ASSIS ALVES - 201º

FERNANDA DE ARAUJO PAZ - 208º

WILLIAM CHAVES POZZETTI - 2º

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de junho de 2019, publicado no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, a nomeação dos candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Papiloscopista Policial, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 58, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, por não terem tomado posse dentro do prazo legal:

ALLAN OYAMA - 130º

MONICA SOARES DE BRITO - 132º

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de junho de 2019, publicado no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, a nomeação do candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Papiloscopista Policial, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 58, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, por ter sido repositado para o final da lista de classificação do concurso, nos termos do artigo 13, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011:

ANDERSSON COSTA MUNOZ ROJAS - 131º

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Papiloscopista Policial, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 58, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

ROGER SALLES ROUSSEAU GUEDES - 145º

GUILHERME SARAIVA VICENTE - 146º

TATIANE CARVALHO SANTANA - 147º

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Papiloscopista Policial, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 58, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

FELIPE ALVES BRITO - 148º

JULIANA CARLA SA MENDES - 149º

ELAINE NOGUEIRA VIANA - 150º

THIAGO GOMES DE SOUSA - 151º

ANA VITORIA BOTELHO - 152º

CEZAR EDUARDO HASENAUER PERELLES - 153º

JOSIEL MOURA DE SOUZA - 154º

VILMAR DEBARAN DA SILVA JUNIOR - 155º

LOIANY GALENO BORGES - 156º

ALINE CAMPECHE LOPES - 157º

MARCOS AUGUSTO DE CASTRO FILHO - 159º

ALEX SOARES BARREIROS - 160º

GRAZIELLA FERREIRA SALGADO SILVA - 161º

BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA - 162º

ANDERSSON COSTA MUNOZ ROJAS - 131º

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0710375-03.2017.8.07.0018 - 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, confirmada pelo acórdão 1131540, da 6ª Turma Cível do TJDF, com trânsito em julgado em 17 de dezembro de 2018, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final do Concurso nº 95, de 09 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017 e Edital

de Prorrogação da Validade do Concurso nº 96, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:
NILSON ELIAS DE CARVALHO JÚNIOR - 90º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0712985-41.2017.8.07.0018 - 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, confirmada pelo acórdão 1130967, da 1ª Turma Cível do TJDF, com trânsito em julgado em 17 de março de 2019, resolve:
NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final do Concurso nº 95, de 09 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 96, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:
JHONY PIZATTO BORGES DA SILVA - 104º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0706403-88.2018.8.07.0018 - 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, confirmada pelo acórdão 1161040, da 8ª Turma Cível do TJDF, com trânsito em julgado em 23 de julho de 2019, resolve:
NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final do Concurso nº 95, de 09 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 96, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:
RICARDO DE SOUZA LIBORIO - 134º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público, a que referem o Edital Normativo nº 23, de 13/10/2016, publicado no DODF Edição Extra nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, alterado pelo Edital nº 18, de 25 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018; pelo Edital nº 22, de 29 de maio, publicado no DODF nº 101, de 30 de maio de 2019; pelo Edital nº 26, de 12 de junho, publicado no DODF nº 111, de 13 de junho de 2019; pelo Edital nº 39, de 13 de agosto de 2019; por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):
TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO:
DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO, 407º; LARISSA DE LOURDES DUARTE CABRAL, 418º; GABRIELLA MONTEIRO CINTRA, 419º; BARBARA LAIS DE SOUSA MENEZES, 420º; FLAVIA SILVEIRA AMARAL, 421º; FRANCISCO JUNIO CARDOSO DA SILVA, 423º; FISSIL CIER YUZUKI, 428º; LUCAS COSTA DA SILVA CARVALHO, 436º.
Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):
DIOGO FONTE BOA, 114º; DIEGO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, 118º.

TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR:
ANA CAROLINE AMARAL PEREIRA, 64º; CELIA RIBEIRO GERALDO, 66º.
Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):
MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA, 17º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, regido pelo Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF EDIÇÃO EXTRA Nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, alterado pelo Edital nº 18, de 25 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018; pelo Edital nº 22, de 29 de maio, publicado no DODF nº 101, de 30 de maio de 2019; pelo Edital nº 26, de 12 de junho, publicado no DODF nº 111, de 13 de junho de 2019; pelo Edital nº 39, de 13 de Agosto de 2019 publicado no DODF nº 156, de 19 de Agosto de 2019; em substituição às nomeações tornadas sem efeito em razão do não comparecimento para posse em tempo hábil, para exercerem os cargos de Técnico de Gestão Educacional, especialidade Apoio Administrativo e Técnico de Gestão Educacional, especialidade Secretário Escolar, da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):
TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO:
PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA, 437º; EMERSON GARCIA AFFONSO VIEIRA, 438º; PEDRO PAULO MARTINS BITES LOBO, 439º; DEIVID DE SOUSA MARQUES, 440º; THAIZ ARMOND, 441º; DANIELE E SILVA SANTOS, 442º; BRUNA MICHELLE DA COSTA CUNHA, 443º; VIVIAN MARIA DO NASCIMENTO, 444º.
Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):
MARCOS HENRIQUE PEREIRA, 122º; EDILEIDE DE OLIVEIRA LOPES, 123º.
TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR:
BRENNNA ARAUJO FRIDERICHS MENEZES, 68º; ELISAMA INACIO SEVERINO, 69º.
Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):
IANE FERNANDA DA SILVA, 19º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 2015.01.1.135113-3 - 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, com trânsito em julgado em 04 de fevereiro de 2019, resolve:
NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Perito Médico-Legista, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 55, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 56, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016 e Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Certame nº 61, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018,

para o cargo de Perito Médico-Legista, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:
MARCO AKIO MIURA NAKAGAWA - 41º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Perito Médico-Legista, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 55, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 56, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016 e Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Certame nº 61, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Perito Médico-Legista, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:
PAULO HENRIQUE TOLENTINO MOURA - 43º.
MARCOS CAMPOS TAVEIRA - 44º.
YUME LAIS ARASHIRO ASSIS - 45º.
KATIUSCIA ZANELLI DA SILVA - 46º.
JOAQUIM JOSE MARQUES DASILVA - 47º.
KARINE MARINHO VIEIRA - 48º.
FRANCO BENJAMIM COELHO - 49º.
JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA - 50º.
MARCELO FAVORETO PIRES - 51º.
FERNANDA DIAS WEILER - 52º.
LUANNA CAIRES PORTELA - 53º.
GABRIEL LUAN QUEIROZ ALVES DA CUNHA - 54º.
MATHIAS PALACIO JOHN - 55º.
EMILY ALMEIDA BORGES - 56º.
ADRIANO DE KLEBS BRANDAO - 57º.
JOBSON JOSE DOS SANTOS - 58º.
RONY AUGUSTO SILVA FARIA - 59º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
ANULAR o ato que tornou sem efeito a nomeação do candidato abaixo, contida no Decreto publicado no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, a que se refere o Edital Normativo nº 01/2017 - SES, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2017 e Edital de Resultado Final nº 09/2018 - SES, publicado no DODF nº 44 de 06 de março de 2018, para exercer o cargo de MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO, da Carreira de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme informação constante no processo SEI nº 00060-00057219/2019-85, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):
MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO: GUILHERME GONCALVES SILVA PINTO, 94º.
IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No decreto de 27 de setembro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 186, de 30 de setembro de 2019, página 6, o ato que exonerou LEONARDO AMORIM DE ARAÚJO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2019."

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º, da Portaria nº 18/2015 e considerando o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010, no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e na Portaria nº 29/2004, resolve:
Art. 1º Designar BRUNO WANDERLEY LEITÃO, matrícula nº 1.691.731-6, para atuar como executor, e SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1.690.296-3, para atuar como suplente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 03/2019-GVG, firmado com a empresa ALUMITA COMERCIO E SERVIÇOS ALUMÍNIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 30.857.929/0001-00, cujo objeto vislumbra a aquisição de esquadrias para cozinha da Residência Oficial do Lago Sul (ROLS), de responsabilidade do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (24924385), constantes no Processo SEI nº 00014-00000389/2019-61.
Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e nos parágrafos 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e do Artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para os seguintes servidores: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.697-5, referente ao 6º quinquênio de 21/07/2014 a 03/08/2019; DÉBORA DE SOUZA DANTAS, matrícula nº 42.323-8, referente ao 5º quinquênio de 10/08/2014 a 08/08/2019; ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, matrícula nº 42.435-8, referente ao 5º quinquênio de 17/08/2014 a 15/08/2019; AURÉLIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 42.459-5, referente ao 5º quinquênio de 18/08/2014 a 16/08/2019; SUELENE NERI SILVA CHAGAS, matrícula nº 30.639-8, referente ao 6º quinquênio de 15/07/2014 a 11/09/2019; MARIA CLARA NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 30.924-9, referente ao 6º quinquênio de 22/08/2014 a 01/09/2019.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo. ULISSES MARQUES DOURADO FILHO VILELA, 042.407-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, 17/08/2014 a 15/08/2019; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO, 031.131-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, 09/09/2014 a 07/09/2019; MARCIA CRISTINA TIerno FERREIRA, 1.401.407-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, 21/09/2014 a 19/09/2019.

GERALDO CESAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos XI e XXXVIII, do artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 133, publicada no DODF nº 101, de 30/05/2019, e sua última alteração pela Ordem de Serviço nº 205, de 14/08/2019, publicada no DODF nº 157, de 20/08/2019, pág. 28, determino a substituição IRAN ROBSTON GUIMARÃES BASTOS, matrícula 0.091.303-0, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana pela VANDECY DA CRUZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.067-0;

Art. 2º Substituir CARLOS JOSÉ DE SOUZA, matrícula 0.033.751-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela MARIA SONARA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 40.438-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar fica assim composta: CARLOS CESAR SOARES, matrícula 1.687.619-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Presidente), VANDECY DA CRUZ, matrícula 31.067-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIA SONARA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 40.438-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (membros);

Art. 4º Encaminhe-se a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para adoção de medidas de sua competência;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO BARBOSA DE BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 92040-1, para Executor, e MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.735-5, para suplente do processo: 148.000.110/2014, objeto Contratação de serviços de Telefonia Fixa dos próprios da Administração Regional do Riacho Fundo I.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA LÚCIA MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR ELAINE DOS SANTOS JARDIM, Assessora Técnica, matrícula 1.691.649-2, para substituir ANA PAULA LOUZEIRO DOS SANTOS, Chefe da Junta do Serviço Militar símbolo DFG-14, matrícula 1.689.522-3, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I, no período de 19/09/2019 a 28/09/2019, por motivo de licença médica da titular.

ANA LÚCIA MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI, matrícula 175.556-0, LUCIANE FERREIRA MARQUES, matrícula 1.691.956-4 e ISRAEL SOARES DA SILVA, matrícula 1.694.066-0, sob presidência da primeira, para constituírem a Comissão para Elaboração de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes pertencentes a esta Administração Regional Sudoeste/Octogonal referente ao exercício de 2019.

Art. 2º A Comissão de Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis terá até o dia 31 de dezembro de 2019 para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER horário especial para estudo à servidora ÁUREA LETÍCIA MACEDO DOS ANJOS, matrícula nº 218.017-0, Especialista Socioeducativa - Pedagoga, no período de 01/08/2019 a 14/12/2019, conforme o disposto no artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do Processo Sei nº 00400-00003363/2019-30.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 02, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, p. 4, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, à servidora ERNESTA DE OLIVEIRA ALCANTARA, Inspetor Fiscal, matrícula 42.713-6, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 04017.00005058/2019-11, com vigência a contar de 23 de junho de 2019.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 02 de outubro de 2019

Processo: 00002-00003654/2019-57; Interessada: ANDREA FONSECA MOREIRA PUPE; Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 104, de 08/03/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ANDREA FONSECA MOREIRA PUPE, matrícula nº 1.431.153-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 07/05/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00003508/2019-21. Interessado: KENEDY AMORIM DE ARAUJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 191, de 05/06/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor KENEDY AMORIM DE ARAUJO, matrícula nº 126.771-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 07/05/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de outubro de 2019

Processo: 00055-00028873/2019-88; Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SALES; Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

Autorizo, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006, Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e art. 3º, do Decreto nº 39.610, de 01/01/2019, e na forma do art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão, em caráter excepcional, do empregado público FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SALES, matrícula nº 55.124-4, Operador de Tacografia, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas funções no Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina - Nutran II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - Cgate, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, até 31/12/2023. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal SEEC/DF, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de outubro de 2019

Processo: 00080-00087471/2019-44; Interessado: EDILSON PORTELA FRANÇA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de EDILSON PORTELA FRANÇA, matrícula nº 41.504-9, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DAS 102-4, de Assessor, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, com ressarcimento mensal à origem. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 19/07/2019. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "b", art. 153, I e II, caput do art. 154 e art. 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 10, 18, 21, §4º e 22, §2º, do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo SEI nº 00040-00024956/2019-76, resolve: AVERBAR o tempo de Contribuição de FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO, matrícula nº 109.098-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 2.598 dias, nos períodos de 01/08/1993 a 31/03/1996, de 01/04/1996 a 31/03/1997, de 01/06/1998 a 31/10/2001 e de 01/12/2001 a 13/12/2001, todos na condição de Contribuinte Individual, contados para efeito de aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS.

MAURÍLIO DE FREITAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA LEITE MILHOMEM, cônjuge do ex-servidor TUNILIO TEIXEIRA MILHOMEM, matrícula 11.098-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2019. Processo: 00413-00004543/2019-17.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a NILDA DE FATIMA MARTINS COSTA, cônjuge do ex-servidor JONATAS EMERSON COSTA, matrícula 101.200-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2019. Processo: 00070-00006623/2019-53.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MICHELE BERALDE LEAL SOUSA, filha do ex-servidor JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA, matrícula 101.757-8, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 2019. Processo: 00413-00004151/2019-58.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALEXANDRE DANTAS OLIVEIRA SOUZA, filho do ex-servidor PEDRO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 81.901-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2019. Processo: 00094-00004560/2019-13.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a BARBARA NUNES DE MORAES, cônjuge do ex-servidor RAIMUNDO GOMES DE MORAES, matrícula 16858-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2019. Processo: 00070-00006623/2019-53.

REVER, a pensão vitalícia concedida a MARIA DIVINA RAMOS, cônjuge do ex-servidor LUIZ GONÇALVES RAMOS, matrícula 101.523-0, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 79, de 23/09/2019, publicada no DODF nº 183, de 25/09/2019, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 como beneficiário de pensão vitalícia o filho DAVI LUIZ SOARES RAMOS, a contar de 27 de setembro de 2019, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo: 00413-00004589/2019-36.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 810, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Convoca servidores para retomarem as avaliações, referente ao ano de 2018, do Contrato de Gestão nº 01/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e;

CONSIDERANDO as designações dispostas na Portaria SES/DF nº 162/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 45, de 7 de março de 2018, pgs. 14 e 15;

CONSIDERANDO as designações dispostas na Portaria SES/DF nº 633/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, pg. 20;

CONSIDERANDO as designações dispostas na Portaria SES/DF nº 1155, de 19 de outubro de 2018, publicada no nº 203, de 24 de outubro de 2018, pg. 23;

CONSIDERANDO as designações dispostas na Portaria SES/DF nº 1284, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 38, de 14 de dezembro de 2018, pg. 38;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, da Portaria SES/DF nº 512, de 08 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2019, pgs. 5 a 7;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI-GDF nº 00060-00316117/2019-15, resolve:

Art. 1º Convocar os servidores outrora designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2018 - SES/DF, CAC-IHBD, conforme segue:

- a) RICARDO DA SILVA GOMES, CPF N.º 776.xxx.xxx-49, matrícula n.º 154.474-8;
b) MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA, CPF N.º 443.xxx.xxx-00, matrícula n.º 1.435.245-1;

- c) SÉRGIO DE SOUZA MARQUES, CPF n.º 466.xxx.xxx-68, matrícula n.º 131.178-6;
d) CLÁUDIA VICARI BOLOGNANI, CPF 716.xxx.xxx-63, matrícula n.º 137.232-7;
e) ANA SOCORRO DE MOURA, CPF 309.xxx.xxx-10, matrícula n.º 161.525-4;
f) ANELICE DA SILVA BATISTA, CPF n.º 629.xxx.xxx-53, matrícula n.º 132.605-8;
g) PALOMA APARECIDA CARVALHO, CPF n.º 048.xxx.xxx-23, matrícula n.º 157.387-X;
h) CÁSSIO EMANUEL DA SILVA, CPF n.º 826.xxx.xxx-34, matrícula n.º 188.773-4;
i) CONSUELO FERREIRA SABIA, CPF n.º 005.xxx.xxx-10, matrícula n.º 1.659.507-6;
j) DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES CPF 886.xxx.xxx-49, matrícula n.º 156.496-x;
k) FABIANA AMARAL ABRITTA, CPF n.º 706.xxx.xxx-04, matrícula n.º 146831-6;
l) SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA, CPF n.º 699.xxx.xxx-72, matrícula n.º 1.681.160-7.

Art. 2º Os servidores dispostos no art. 1º deverão comparecer a sede da SES/DF, na Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG/DAQUA/CGCSS/GAB/SES, no dia 15 de outubro de 2019, das 08:00h às 18:00h, para retomarem os trabalhos de avaliação do Contrato de Gestão n.º 01/2018 - SES/DF, referente ao ano fiscal de 2018.

Art. 3º O descumprimento desta Norma ensejará Investigação Preliminar para apurar o cometimento de infração disciplinar nos termos do art. 180 ao art. 267 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988, observado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 811, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e disciplina os procedimentos atinentes ao acompanhamento do Contrato nº 001/2017 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, juntamente com a Fundação Universidade de Brasília - FUB/UnB e o Hospital Universitário de Brasília - HUB/UnB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria SES/DF nº 163, de 3 de abril de 2017, que instituiu a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 01/2017 - SES/DF, CAC-HUB, republicada no DODF nº 209, de 01 de novembro de 2018, consoante ao processo SEI-GDF nº 00060-00409475/2019-62;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos concernentes ao acompanhamento e avaliação do Contrato nº 01/2017-SES/DF, Processo n.º 0060-005013/2016, em atendimento ao disposto no Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Portaria GM/MS de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores das funções de membros permanentes titulares e/ou suplentes, representantes da Contratante na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 01/2017 - SES/DF, CAC-HUB:

I- Membro representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES:

a) Titular: CRISTIANE BASTOS DANIEL, matrícula n.º 162.909-3, designada para compor a Comissão, por meio da Portaria SES/DF nº 448/2019.

II- Membro representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES:

a) Titular: CLAUDIA MACHADO DE SOUSA, matrícula n.º 137.346-3, designada para compor a Comissão, por meio da Portaria SES/DF nº 559/2018.

III- Membro representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES:

a) Suplente: LUCIANA DA SILVA LIRA, matrícula 198.334-2, designada para compor a Comissão, por meio da Portaria SES/DF nº 163/2017.

Art. 2º Dispensar os seguintes profissionais das funções de membros titulares e/ou suplentes, representantes da Contratada na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 01/2017 - SES/DF, CAC-HUB:

I - Membro representante do Planejamento, do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

a) Titular: GIZELE PEREIRA MOTA, CPF nº 716.xxx.xxx-00, SIAPE nº 2113481, designada para compor a Comissão, por meio da Portaria SES/DF nº 163/2017;

b) Suplente: VANILDA DE OLIVEIRA, CPF nº 031.xxx.xxx-96, SIAPE nº 1779327, designada para compor a Comissão, por meio da Portaria SES/DF nº 163/2017.

II - Membro representante da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

a) Titular: MARIA INÊS DE TOLEDO, CPF nº 051.xxx.xxx-38, SIAPE nº 114.4891, designada para compor a Comissão, por meio da Portaria SES/DF nº 768/2017.

b) Suplente: MICHELINE MEIRE MILWARD DE AZEVEDO, CPF nº 503.xxx.xxx-68, SIAPE nº 1865506, designada para compor a Comissão, por meio da Portaria SES/DF nº 768/2017, republicada no DODF nº 209, de 01 de novembro de 2018.

III - Membro representante da Gerência de Pessoas, do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

a) Titular: SELMA REGINA DE ASSIS LOPES, CPF nº 045.xxx.xxx-90, SIAPE nº 15218999, designada para compor a Comissão, por meio da Portaria SES/DF nº 163/2017;

b) Suplente: ADRIANA CRISTINA PAES, CPF nº 123.xxx.xxx-69, SIAPE nº 176.4718, designada para compor a Comissão, por meio da Portaria SES/DF nº 768/2017.

IV - Membro representante da Regulação, do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

a) Titular: JOSÉ FABIO DA SILVA NEVES, CPF nº 768.xxx.xxx-15, SIAPE nº 184.1310, designado para compor a Comissão, por meio da Portaria SES/DF nº 768/2017;

b) Suplente: AMANDA MESQUITA MENDES GONÇALVES, CPF nº 004.xxx.xxx-88, SIAPE nº 2158798, designada para compor a Comissão, por meio da Portaria SES/DF nº 163/2017.

V - Membro representante de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

a) Titular: RENATO ANTUNES DOS SANTOS, CPF nº 214.xxx.xxx-98, SIAPE nº 1568196, designado para compor a Comissão, por meio da Portaria SES/DF nº 163/2017.

b) Suplente: JULIANA FRANÇA DA MATA, CPF nº 029.429.717-03, SIAPE nº 107.2174, designada para compor a Comissão, por meio da Portaria SES/DF nº 768/2017.

Art. 3º Designar o seguinte servidor para atuar como membro, representante da Contratante na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 01/2017 - SES/DF, CAC-HUB, consoante ao inciso I, do art. 2º, da Portaria SES/DF nº 163, de 03 de abril de 2017, republicada no DODF nº 209, de 01 de novembro de 2018:

I- Membro representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES:

a) Titular: ERICA BATISTA DE QUEIROZ RODRIGUES, matrícula 159.174-6.

Art. 4º Declarar VAGO o cargo de membro TITULAR, representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES.

Art. 5º Declarar VAGO o cargo de membro SUPLENTE, representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES.

Art. 6º Revogar os incisos III e IV, dos art. 3º e art. 5º, da Portaria SES/DF nº 163, de 03 de abril de 2017, republicada no DODF nº 209, de 01 de novembro de 2018.

Art. 7º O inciso I, do art. 3º da Portaria SES/DF nº 163, de 03 de abril de 2017, republicada no DODF nº 209, de 01 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração: "I - (...), representante da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília - HUB".

Art. 8º O inciso I, do art. 5º da Portaria SES/DF nº 163, de 03 de abril de 2017, republicada no DODF nº 209, de 01 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração: "I - (...), representante da Gerência Administrativa/HUB".

Art. 9º Designar os seguintes profissionais para atuarem como membros titulares e/ou suplentes, representantes da Contratada, consoante aos art. 3º e 5º, da Portaria SES/DF n.º 163, de 03 de abril de 2017, republicada no DODF n.º 209, de 01 de novembro de 2018, atendendo aos art. 6º, art. 7º e art. 8º:

- I - Membro representante da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília - HUB:
a) Titular: PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, CPF n.º 585.xxx.xxx-34, SIAPE n.º 1864766;
b) Suplente: VANILDA DE OLIVEIRA, CPF n.º 031.xxx.xxx-96, SIAPE n.º 1779327.
II - Membro representante da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília - HUB:
a) Titular: ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO, CPF n.º 005.xxx.xxx-04, SIAPE n.º 1535057;
b) Suplente: RODRIGO HADDAD, CPF n.º 297.xxx.xxx-61, SIAPE n.º 10013.
III - Membro representante de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Brasília - HUB:
a) Titular: DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA, CPF n.º 032.xxx.xxx-59, SIAPE n.º 2532427;
b) Suplente: FERNANDO ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF n.º 842.xxx.xxx-68, SIAPE n.º 2658839.

Art. 10 Os art. 2º e art. 4º, da Portaria SES/DF n.º 163, de 03 de abril de 2017, republicada no DODF n.º 209, de 01 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"art. 2º A Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC- HUB será composta pelos seguintes membros permanentes titulares:

(...)

art. 4º A Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC- HUB será composta pelos seguintes membros permanentes suplentes: "

Art. 11 O art. 6º, da Portaria SES/DF n.º 163, de 03 de abril de 2017, republicada no DODF n.º 209, de 01 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração: " Parágrafo único: Os membros representantes da Contratada participarão da Comissão como membros consultivos, com direito a voz, mas sem direito a voto, não podendo desempenhar nenhuma função exclusiva de membro permanente da Contratante, conforme previsão contratual".

Art. 12 Revoga-se o Parágrafo único do art. 8º, da Portaria SES/DF n.º 163, de 03 de abril de 2017, republicada no DODF n.º 209, de 01 de novembro de 2018, passando a vigorar a seguinte alteração:

"art. 8º....."

§ 1º Qualquer solicitação de alteração de composição da Comissão deverá ser formulada por meio de requerimento escrito, a ser avaliado pelo Secretário de Estado de Saúde, após manifestação do Subsecretário da respectiva área de representação do membro que, se opinar pelo deferimento, deverá indicar o nome do profissional que poderá substituir o membro que será retirado da Comissão, devendo o Presidente da CAC-HUB ou seu substituto fazer constar em ata todas essas informações.

§ 2º Nos casos em que o representante de Unidades Orgânicas da SES/DF ou do HUB for removido para área disfar da qual é representante; exonerado; demitido ou; desligado, o cargo será considerado vago, e o Subsecretário ou equivalente da respectiva área de representação deverá indicar o nome do profissional para ocupar a função, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação."

Art. 13 O Capítulo III, assim como os incisos II, III e XI, do art. 9º da Portaria SES/DF n.º 163, de 03 de abril de 2017, republicada no DODF n.º 209, de 01 de novembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS PERMANENTES

art.9º

II - Avaliar, trimestralmente, por meio de relatório a ser encaminhado à Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS/GAB/SES, (....);

III - Apresentar, trimestralmente, à Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS/GAB/SES, (....);

XI - Reunir-se, ordinariamente, trimestralmente, na 4ª terça-feira do mês, e extraordinariamente a qualquer tempo, mediante convocação do Presidente ou da maioria absoluta dos membros, de acordo com as necessidades percebidas no decorrer do processo de acompanhamento".

Art. 14 O art. 11, da Portaria SES/DF n.º 163, de 03 de abril de 2017, republicada no DODF n.º 209, de 01 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração: "art. 11 Deverá ser constituída uma Câmara Técnica de Especialidades, com a finalidade de apoiar tecnicamente e subsidiar as deliberações da CAC- HUB, devendo a indicação de seus membros ser feita pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES e pela Contratada, a qualquer tempo, mediante solicitação da CAC-HUB, da Contratada ou da SAIS/SES, de acordo com as necessidades percebidas no decorrer do processo de acompanhamento".

Art. 15 Revogar o art. 12 e art. 13, da Portaria SES/DF n.º 163, de 03 de abril de 2017, republicada no DODF n.º 209, de 01 de novembro de 2018.

Art. 16 Os servidores, de que tratam o art. 3º e art. 9º, devem observar o disposto na Portaria SES/DF n.º 163, de 03 de abril de 2017, republicada no DODF n.º 209, de 01 de novembro de 2018, salvo as alterações dispostas nesta normativa.

Art. 17 As Subsecretarias de que tratam os art. 4º e art. 5º deverão indicar o nome do profissional para ocupar a função vaga, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 254, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Defensor Dativo.

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANGLÉNY RODRIGUES SALES, matrícula nº 14358980, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 064/2019, Processo SEI nº 00060-00066047/2018-50, em andamento na 7ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 255, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Defensor Dativo.

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SIDINEY DE SOUZA BRAGUEDO, matrícula nº 0172472X, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 032/2019, Processo SEI nº 0281-000326/2019, em andamento na 7ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 256, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Defensor Dativo.

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE GUSTAVO TAMM, matrícula nº 01349821, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 073/2019, Processo SEI nº 00060-00055507/2019-03, em andamento na 7ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 654, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. GPCR/DIAP/COAP Nome: MARCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA, matrícula 1400.795-9, Quinquênio: 7º) 17/09/2014 a 15/09/2019, Processo: 00060-00408648/2019-25.

RETIFICAR a ordem de serviço de 16 de setembro de 1993, publicada no DODF nº 189 de 17 de setembro de 1993, que concedeu Licença Prêmio Por Assiduidade a MARLI RODRIGUES, matrícula 121.802-6, ONDE SE LÊ "...Quinquênio: 1º) 18/08/1983 a 04/12/1988...", Leia se "...Quinquênio: 1º) ...18/08/1983 a 02/12/1988..."

RETIFICAR a ordem de serviço nº 98 de 03 de setembro de 2004, publicada no DODF nº 176 de 14 de setembro de 2004, que concedeu Licença Prêmio Por Assiduidade MARLI RODRIGUES, matrícula 121.802-6, ONDE SE LÊ "...Quinquênio: 2º 30.10.93 a 22.01.00 ...", Leia se "...Quinquênio: 2º) ...30/10/1993 a 21/01/2000..."

RETIFICAR a ordem de serviço de 19 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 209 de 29 de setembro de 2009, que concedeu Licença Prêmio Por Assiduidade a MARLI RODRIGUES, matrícula 121.802-6, ONDE SE LÊ "...Quinquênio: 3º) 23.01.00 a 19.09.05...", LEIA SE "...Quinquênio: 3º) ...14/07/2000 a 05/10/2006..."

RETIFICAR a ordem de serviço de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº 101 de 29 de maio de 2017, que concedeu Licença Prêmio Por Assiduidade a MARLI RODRIGUES, matrícula 121.802-6, ONDE SE LÊ "...Quinquênio: 4º) 20/09/2005 a 18/11/2010 e 5º) 19/11/2010 a 17/04/2017...", LEIA SE "...Quinquênio: 4º) ...06/10/2006 a 26/04/2013..."

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 659, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Licença Prêmio, constante na ORDEM DE SERVIÇO Nº 623, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DODF nº 184 de 23 de setembro de 2015, página 50, referente a DANIEL DE SA TELES VALLOCCI, 0146731X.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): EDVANDA LOPES CAMPOS, 01564099, 2º, 20/12/2011 17/12/2016; MARCELO DE ALMEIDA QUIRINO, 01564161, 2º, 13/10/2009 11/10/2014;ZULEIDE FRANCISCO DA SILVA, 14013215, 5º 28/05/2014 26/05/2019;CARLOS ARI PEREIRA DA SILVA NERES, 01564218, 2º 27/09/2011 24/09/2016;LOURENCO PEREIRA DA SILVA, 01564277, 2º, 29/07/2011 26/07/2016;DEUSILIA DA SILVA NUNES, 01565079, 2º, 29/06/2011 26/06/2016; ALDINEY MILHOMEM LOPES, 01347063, 5º 31/07/2014 29/07/2019; EDSON COSTA FERREIRA, 01331329, 2º 01/06/1998 30/05/2003, 3º 31/05/2003 28/05/2008, 4º 29/05/2008 27/05/2013, 5º 28/05/2013 26/05/2018; MARESSA QUEIROZ AGUIAR DE MOURA, 01964836, 1º 15/10/2010 13/10/2015; SAMIR FAUSTINO GEBRIM, 01982893, 1º 06/12/2010 04/12/2015; FRANCINEIDE DOMINGOS DE ALMEIDA, 01992821, 1º 16/12/2010 14/12/2015;AMABEL FERNANDES CORREIA, 01796402, 2º, 05/07/2014 03/07/2019;ARLINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO, 0179356X, 2º, 21/06/2014 19/06/2019;FERNANDA BORGES OLIVEIRA, 01724681, 2º, 12/11/2013 10/11/2018; THIAGO BRUNO DOS SANTOS, 01797204, 2º, 21/06/2014 19/06/2019;HUMBERTO OLIVEIRA LIOILA, 0174474-7, 2º, 04/01/2014 02/01/2019;ELIENE FERREIRA DE SOUSA, 02147408, 1º, 15/10/2010 13/10/2015;ROBSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA, 14008203, 6º, 07/08/2010 05/08/2015;SILVIA HELENA DE SOUZA, 14008513, 7º, 06/10/2013 04/10/2018;MONICA C. ALTAJ JULIEN DE SOUSA, 0180555X, 2º, 05/07/2014 03/07/2019;MAURICIO BARTELE BASSO, 0182600X, 1º, 16/10/2009 14/10/2014.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve: Tornar sem Efeito o ato publicado no DODF nº 114, de 15/06/2007, p. 35, no que se refere à concessão de 8% (oito por cento) de gratificação de titulação ao servidor JOSÉ DUARTE BATISTA, matrícula 122696-7, referente ao certificado "Cidadania e Ética no Serviço Público", haja vista já ter sido publicado o mesmo certificado no DODF nº 74, de 18/04/2007, p. 35.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo.

A partir de 01/09/2019: 14012073, LAURITA CAVALCANTE RAMOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 22/08/2019, Processo nº 060.009.608/2010.

A partir de 01/10/2019: 14013835, MONICA R. DE OLIVEIRA DA COSTA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 22/09/2019, Processo nº 0060-007423/2010; 14014882, ANACLETO FRANCISCO DINIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 13/09/2019, Processo nº 060.011.513/2011.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA - DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: 1-CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês e de OUTUBRO/2019, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme Processo nº 00060.00003323/2019-50.

2-Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMCM...: - t4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141071-7; SAMARA DOS SANTOS ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2019; - 0141108-X; WILDINIZ DE JESUS RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141150-0; CAMILE ALVES HENRIQUES DOS ANJOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/10/2019; - 0141216-7; KATIA CAVALCANTE SCHWETZER; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/10/2019; - 0141297-3; CLAUDIA MENDES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0141324-4; MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2019; - 0141462-3; GLORIA REGINA DE SOUZA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0141498-4; ANA CRISTINA PESSOA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/10/2019; - 0146508-2; ELAINE CRISTINA TAKENAKA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/10/2019; - 0146529-5; MARJORIE MYRCEA MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/10/2019; - 0146542-2; ANAYARA FAYET SALLAS GRIJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146597-X; LUCIANA LUCI ALVES SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146653-4; ELIANE SANTANA GOMES MINAS NOVAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146697-6; TIAGO AMARAL FLORES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146700-X; ANA PAULA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2019; - 0146706-9; EILANY MARIA AMORIM BATISTA ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146894-4; FILOMENA DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147120-1; MARIA DALVA DE ALMEIDA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147166-X; HELENY CARVALHO DE ARAUJO CERBINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147222-4; JAIR ARAUJO DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147246-1; JOSE QUEIROZ NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147318-2; VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147330-1; DENISE ROCHA ANDRADE PRUDENCIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147388-3; MARCO ANTONIO MARTINS LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147483-9; LUISA MOURA PETERS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141278-7; TANIA MARA GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0146917-7; ALESCIA MENDONCA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/10/2019; - 0147028-0; LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/10/2019; - 0196432-1; ROSA INES DA SILVA GUANDALINI FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/10/2019; - 0196439-9; SANDRA REGINA RIBEIRO BRAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2019; - 0196461-5; MARIA DO SOCORRO FREITAS ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2019; - 0196841-6; LUCIA EMILIA D'ANDURAIN MORALES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/10/2019; - 0196867-X; FELIPE MUNIZ MARINHO DA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/10/2019; - 0196910-2; CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/10/2019; - 0197022-4; MIRNA FLAVIA FERREIRA SABOIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/10/2019; - 0197025-9; CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/10/2019; - 0197262-6; CARLA DE CASTRO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/10/2019; - 6010-01 - MOTORISTA; - 0141510-7; PAULO CESAR BEZERRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0147053-1; ANTONIO AGUINALDO LACERDA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147140-6; IVO DANTAS FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147374-3; FABIO DE SOUZA BAPTISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146874-X; MARIA ANCILLA DA SILVA MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144337-2; DEMETRIO ANTONIO GONCALVES DA SILVA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/10/2019 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157715-8; VIRGINIA LIRA DA CONCEICAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/10/2019 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172008-2; MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/10/2019; - 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0182638-7; JACQUELINE DE MAGALHAES NALLIM LOBAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/10/2019; - 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1440385-4; DENISE ARAKAKI SANCHEZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/10/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0195749-X; ADRIENE RESENDE ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196447-X; ALINE LUIZ MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171361-2; FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171398-1; MARIA CRISTINA LEITAO MENEZES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0195780-5; ISA CARDOSO BARBOZA ROSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196417-8; MARIANE RONCATO GABRIEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/10/2019; - 0196424-0; RODRIGO MACHADO MUNDIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196428-3; MARIA DE FATIMA FERREIRA BORGES DE MORAIS LAMY; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2019; - 0196460-7; FELIPE LIPPARELLI SCAFUTO TIRONI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2019; - 0196758-4; CAROLINA PRADERA RESENDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0197260-X; GICELE TREVISAN DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/10/2019; - 1440593-8; MARIANA MENDES RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/10/2019; - 1440595-4; CELIANE SEVERINO NEIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/10/2019; - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196738-X; MARIANA PEDROSA GUEDES DREFAHL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2019; - 0196789-4; SAMARA FURTADO CARNEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2019; - 1672106-3; VICTOR HENRIQUE FRAGOSO DE MENDONCA S DE PAULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019; - 1672269-8; POLYANNA DE FREITAS SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2019; - 1672270-1; JULIANA ROSA LAMB; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672287-6; DEBORAH ALCANTARA VIANA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672298-1; LORENE COELHO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672303-1; LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672315-5; LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672323-6; GABRIELA VILELA DE BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440534-2; GEMMA GALGANY DE LUCENA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/10/2019; - 1440549-0; AGNALDO LOBO PORTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2019; - 1440553-9; LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2019; - | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0195563-2; DAYANA COSTA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0195878-X; JANAINA INDIANO GIRAÓ RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 0196483-6; MARESSA QUEIROZ AGUIAR DE MOURA; SEGUNDA

IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196485-2; CLAUDIA GEMAQUE REBELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196735-5; MARCOS FELIPE ROCHA SA CARNEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 1440499-0; ITALO DE ARAUJO VERLANGIERI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/10/2019; - 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141188-8; MARIA CRISTINA PEIXOTO SERAFIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2019; - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195762-7; ANA ALICE DA SILVA MEIRELLES VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196570-0; PAULEANA MARTINS NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/10/2019; - 0196574-3; LIVIA VASCO MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196583-2; SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146828-6; ROSANE GOMES DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/10/2019; - 0146885-5; RONIA FURTADO DA COSTA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171462-7; MARCIA CARDOSO TEIXEIRA SINESIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171469-4; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0182552-6; KLECIA OLIVEIRA MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0182649-2; MARIA AMELIA NERI FRAGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/10/2019; - 1440263-7; KLEYCA GONCALVES RAMALHO MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440337-4; RITA DE ALMEIDA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440415-X; PATRICIANA ABADIA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440420-6; MARCIO APARECIDO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440431-1; PATRIZZA DE SA BISPO PEDROSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440435-4; FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440458-3; MILENA FONTES LIMA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440540-7; JACQUELINE RAMOS DE ANDRADE ANTUNES GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2019; - 1440547-4; SIMONE KATHIA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2019; - 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0146773-5; ANALDA LIMA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147382-4; CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2019; - 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0182574-7; TATIANE CARVALHO LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0195758-9; CAMILA BRANDAO GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0196413-5; HELEN ALTOE DUAR BASTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/10/2019; - 0214700-9; DILLIAN ADELAINÉ CESAR DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214706-8; KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214715-7; MARIANA DE OLIVEIRA CHIORLIN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214716-5; ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2019; - 0214718-1; ISABELLA MARIA ARAUJO COSTA AMARAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214729-7; DEBORA BARBOSA RONCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/10/2019; - 0214739-4; RODRIGO VALIM MEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0214740-8; ELIENE FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/10/2019; - 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1672251-5; ARIANE DE ALMEIDA COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146831-6; FABIANA AMARAL ABRITTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146944-4; MARIA KATALLINI ALVES COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147078-7; VANESSA DE AMORIM TEIXEIRA BALIEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0196539-5; CYNTIA LOPES TELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171613-1; FERNANDA NOGUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146567-8; ADRIANA GARRIDO MARTINS VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146864-2; MARILDA MAIA ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146921-5; DOUGLAS BORGES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147012-4; VALERIA CYRIACO DA SILVA FROTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147158-9; FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147258-5; SIZANI MARTINS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171470-8; WILLIAM RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171549-6; FABIO FERREIRA GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0196396-1; IVETTE CECILIA CASTILLO CARRASQUEL SILVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2019; - 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158375-1; JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158469-3; EDMARIO BRANDAO LEITE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141369-4; IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/10/2019; -8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0146584-8; ANDREIA ANDRIANA GARCIA MONTEIRO ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141161-6; RAQUEL SILVA SANTA CRUZ MIGUEL; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141075-X; SONIA DO NASCIMENTO TAVARES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141242-6; NELCI ALVES DE MORAIS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141365-1; JOSE WILSON CARDOSO DIAS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141487-9; ADRIANA MARA MONTES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 02/10/2019; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660864-X; TATIANA LUSTOSA DE ABREU BONFIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019.

HBDF...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141276-0; ROBERTO TSUNEO SEKI; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146572-4; CARLA SEPTIMIO MARGALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2019 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1440320-X; PAULA VANESSA SOUZA LARA LEO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440382-X; CAMILA LARA BARCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/10/2019; - 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672016-4; DIEGO VIANA NEVES PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019; - 1672268-X; RAPHAEL LANZA E PASSOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/10/2019 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1440377-3; DENNYSON MELO ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019 | 701021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1440493-1; ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2019 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440364-1; MARIA LEOPOLDINA LOPES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2019 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1440268-8; NEUZA CAMELO RIOS FILHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2019 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196814-9; LUCAS ARAUJO LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2019 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0197205-7; SANDRA MARY CAMPOS FEITOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/10/2019 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1672421-6; FABIANO RODRIGO DE GODOY KISSNER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/10/2019 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0147472-3; FERNANDO CLAUDIO ZUVANOV GENSCHOW; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 701061-02 - MEDICO - INFECTOLOGISTA; - 1440386-2; EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0139762-1; ALCIDES JOSE ARAUJO RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/10/2019; - 0146888-X; ANTONIO FERNANDES DAMASCENO NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2019 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1661210-8; EDSON HUGO FERREIRA DE LIMA CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/10/2019 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0146723-9; MARCELO FLAVIO ROCHA MENDLOVITZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147245-3; FREDERICO FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0141522-0; RICARDO DE PADUA COELHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/10/2019; - 0196475-5; HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; -

0195548-9; WANESSA CRISTINA ALVES BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146884-7; LEONARDO TEIXEIRA DAMASCENO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2019; - 0147156-2; ANA CRISTINA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171536-4; MARIA FERNANDA DIAS CERQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171605-0; WIDNEY DE CASTRO BAIÃO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 1440229-7; DYULHY ORILIO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440396-X; CARLOS RAMON DA ANUNCIACAO ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440428-1; KAREN ESTEFANIA LOURENCO FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440442-7; LANNARA LARA CASTRO DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440450-8; ANA VITORIA ROSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440453-2; RAQUEL QUINTANILHA NAGAMORI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440459-1; GABRIELA CANDIDO ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440479-6; ELIANE DE LOURDES SOARES DAS CHAGAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1660614-0; JULIANA CAMPOS GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2019 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0214696-7; ADRIANA DE UZEDA CUNHA COUTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019 | 7130-03 - FISICO; - 1672423-2; SIMONE LOPES DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/10/2019 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1672254-X; EMILIA DIANA CAVALCANTE TOLENTINO NOGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2019; - 1672299-X; MONICA SCHMIDT TEICHMANN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672301-5; EDNAR CABRAL DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672309-0; ANNELISE DE MELO GUERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146596-1; HYLANA MARIA NOGUEIRA DE MENEZES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171399-X; KARLA ADRIANA PAIXAO LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0147094-9; CARLA PRISCILA MACHADO DE SOUZA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147099-X; WILLIAM ALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147162-7; SOLANGE RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147214-3; ELIANE FRUTUOSO MALHEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147223-2; MARIA VALDA DE MOURA E SILVA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147263-1; LAURYENE FERREIRA NERY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147319-0; JOANA DARCI RODRIGUES MACEDO BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147321-2; APARECIDA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147338-7; FATIMA RODRIGUES DE MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147353-0; MARCIA FERREIRA DA CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147359-X; MARIA RITA CUNHA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2019; - 0147488-X; TEREZINHA ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171208-X; ROSANA MIDORI TOMINAGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1666994-0; ELENICE REIS PINHEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/10/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136235-6; CLAUDIANE RIBEIRO PEREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2019; - 0136251-8; LUZIA SOUZA DOS PASSOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2019; - 0136256-9; GLAYDE CASTRO DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/10/2019; - 0136274-7; SUELY CANO SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/10/2019 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146623-2; JOSE HILTON BARROS ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147085-X; VANIA MOREIRA DA SILVA XAVIER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158368-9; JULIANA INACIO CASTELO BRANCO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158496-0; RAQUEL FERREIRA GARCIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146587-2; ALESSANDRA CARDOSO PEDRASSANI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0197006-2; LUCIANA AUXILIADORA FAGNANI VALENCIO; UNICA IX; UNICA X; 18/10/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660464-4; ATEILMA ARRAES DE CARVALHO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/10/2019; - 1660508-X; CLESIA MARIA GUEDES MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/10/2019; - 1660656-6; CLAUDIA CILENE GOMES PADILHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/10/2019; - 1660689-2; VALQUIRIA PEREIRA COSTA BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660746-5; LUSENIR SOUZA DO MONTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660781-3; ELIVANIA PORTO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660812-7; MAGDA MENEZES ALI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1672186-1; MARIA LUCIA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019; - 1672207-8; JESSICA CRISTINA RAMOS RIBEIRO SILVA DALVINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019.

HOSPITAL DE APOIO... - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171607-7; MONICA MARIANO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 1660578-0; ANNA CRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2019; - 1660617-5; MATEUS OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2019 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146633-X; MARIANA PEREIRA SAYAGO SOARES CALEFI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2019; - 0147176-7; VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196532-8; DANIELLE OLIVEIRA PEDROSA DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139860-1; RENATA DE SIQUEIRA BASTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2019; - 0146705-0; MARTA DA SILVEIRA NOGUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/10/2019; - 0146875-8; VILMA SOUZA XAVIER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0147285-2; ANA MARIA ABREU DE BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2019; - 0147446-4; WILMA MESSIAS DA SILVA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171546-1; SARITA GISELLE PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158371-9; CARLOS DIEGO DA CUNHA PAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660856-9; PATRICIA OLIVIA CAIXETA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141184-5; RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141464-X; MARIA DA SOLIDADE COSTA BARBOSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141373-2; AGENOR VELOSO DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141517-4; WASHINGTON FELIPE DE SOUSA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1436095-0; LUANA MAGALHAES PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/10/2019.

HSVP... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146931-2; JADSON DE MEDEIROS ROCHA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0147329-8; OLIMPIO RICARDO BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147396-4; NELSON RIBEIRO DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/10/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196409-7; JOSINALDO NOBERTO DE LIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195765-1; VANIRA FRANCISCA DA SILVA GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171452-X; PAULO FERREIRA TERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 1440249-1; LAURA CARDINS GIRAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1660655-8; VANESSA BARBOSA DE AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139867-9; GESO JULIAO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/10/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146713-1; ALEXANDRE ALVARENGA CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146901-0; ROSIMARY RAMOS BOTELHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147173-2; GILVANE ROCHA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147186-4; VANI ANDRADE CALIXTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III;

28/10/2019; - 0147211-9; DANIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147215-1; ERICA FERREIRA PIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147235-6; POLLIANNA DO AMARAL RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147243-7; DANIEL MARCIO SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147300-X; LEOCIMAR PEREIRA LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147367-0; CECILIA SILVA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147381-6; ALBERTO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147386-7; CHIRLEIDY NUNES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147415-4; ADENILTON CARNEIRO DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147419-7; JOSE IVO CABRAL RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171577-1; RICARDO RODRIGUES MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 0171609-3; ALBANO PINCHEMEL MONTENEGRO CERQUEIRA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136166-X; ALBA CRISTINA MELO ANDRADE MAGALHAES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/10/2019 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141426-7; ISAUQUE CAETANO DE ANDRADE; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141371-6; IRIS COSTA DE SOUZA LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660780-5; LUCIDELIA DE SA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660813-5; ANDERSON CARLOS DE PONTES SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141294-9; JONAS DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0146582-1; CLOVES ARAUJO CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146716-6; VERIDIANA DE CASTRO COELHO NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146870-7; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147023-X; ELIANE DE CARVALHO DINIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147313-1; JOUVAL LIMA GUERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147395-6; JOSE APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146602-X; LUCIANA DE SOUZA VIVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/10/2019; - 0196719-3; CRISTIANI ANDRAUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2019; - 0196941-2; IVO MIRANDA RACHID; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/10/2019 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0147416-2; VERONICA MARIA GONCALVES FURTADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0146562-7; CARLOS EDUARDO DA ROCHA CARMONA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146907-X; LUCIANO GOMES ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0149897-5; FERNANDO MARCUS FELIPPE JORGE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/10/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661187-X; ANDRESSA JUNQUEIRA OSORIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/10/2019 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0147523-1; VALTER JOSE COSER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0196727-4; MARIA DE LOURDES BRANDAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0146833-2; RAIANNI GARCIA PAIVA PIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0146719-0; LUCIANA RODRIGUES QUEIROZ DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 701050-01 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0146601-1; ISABEL DE CARVALHO BRITTO ROMEU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0146780-8; JOAO ULISSES GONZAGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0146890-1; MIRIAM SOUTO MAIOR MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0147068-X; FABIANO WAGNER DAMASO GRACA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0158572-X; MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/10/2019 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440474-5; ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2019; - 1440539-3; LIGIA PINHEIRO CORDEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2019 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141463-1; PAULO SERGIO DOS SANTOS QUEIROGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2019; - 0146509-0; GISELLE MICHELINO DE OLIVEIRA SALVADOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146526-0; ANTONIO CARLOS QUINTAO MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146887-1; ANA CRISTINA CORGOSINHO DE MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0195768-6; CYNTHIA CLAUDINO MARQUES DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196476-3; ONOFRE JALES DA PAIXAO E SILVA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0196482-8; GERLIDIA ARAUJO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0196442-9; CAROLINE RAMALDES VAZ DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196445-3; HELENA ANTUNES DE OLIVEIRA GOES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196448-8; GUSTAVO MURICI NEPOMUCENO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196726-6; FELIPE ROSA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195763-5; JANINE CUNHA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196420-8; MARIA DE FATIMA PIRES MARTINS CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196421-6; ANNA HELIZA SILVA GIOMO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 0196425-9; JOSE MARCELO DE MORAES PORTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440544-X; GABRIELE RAMALHO CANGUSSU ORTEGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2019; - 1440551-2; MARTRIANI VIDAL CHAGAS GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196573-5; CLISCIENE DUTRA DE MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672345-7; ROSE DE PINHO BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146709-3; BALTAZAR NOGUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146979-7; ROSANGELA DEL SARTO MELO FIGUEIREDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147038-8; SIMONE AMORE DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/10/2019; - 0147075-2; ILVONETI PEREIRA DA SILVA CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147264-X; VANI DE FATIMA FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171217-9; ELISANDRA DA SILVA NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171242-X; SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171432-5; JULIANA DO NASCIMENTO SIMAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171465-1; LEIDJANY COSTA PAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171479-1; CLAUDIA DE SOUZA CUSTODIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171533-X; ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0182524-0; AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FRAGOSO GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/10/2019; - 1436093-4; FLAVIA LEMES COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/10/2019; - 1440243-2; ERICA POSSIDONEA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440260-2; SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440329-3; NAURA LUCIA SACHET; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440330-7; GLAUCIA MENDES DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440354-4; VANESSA LETICIA LADEIRA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440405-2; DANIELA BORGES MATIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440365-X; THALITA RADNI OLIVEIRA PASSOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440392-7; DANIELA BUENO DA SILVA NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440405-2; GRACIELE POLLYANNA MERTENS CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440429-X; PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440441-9; BRUNO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440542-3; CATARINA MARIA BORGES NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2019; - 1440635-7; ELISANE TAVARES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/10/2019 | 7110-03

ENFERMEIRO; - 1672179-9; LIVIA ARAUJO RAMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0146569-4; CASSIA REGINA DE AGUIAR NERY LUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0171146-6; REJANE DA SILVEIRA SANTOS FONTINELE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0195757-0; REBECA DE CASTRO MARINHO FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0196400-3; PATRICIA DUARTE FERREIRA PAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196402-X; MARIANA SILVA MELENDEZ ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196589-1; PATRICIA MATTIAS DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0214691-6; RENATA CARVALHO OLIVEIRA COUTINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1672220-5; ELOAH MARTINS GONCALVES RIOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 0171973-4; VANESSA DAVID ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/10/2019 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0135075-7; CRISTHYNE QUEIROZ DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/10/2019 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146541-4; MARIA LUCIA CAMPOS GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0146837-5; MARCELINO VIZEU CALVO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0147407-3; FLAVIA APARECIDA PORTO GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171420-1; LUCIANA DE FREITAS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139850-4; MARIA CRISTINA APARECIDA GARCIA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/10/2019; - 0139870-9; MONIQUE ESTRELA GODINHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/10/2019; - 0146699-2; YARA OLIVEIRA DOS ANJOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146789-1; AREDA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146803-0; BENICE VIVIANE FRANCISCA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146817-0; VIVIANE LIMA DINIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146821-9; CLAUDIA MENDES DA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146825-1; VALCIRENE MEDEIROS LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146873-1; MARCELO GONCALVES VIRGINIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146881-2; KELEN FABIANA RODRIGUES FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146939-8; GISELE ROCHA E SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146975-4; RIDAMAR GOMES NEIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147021-3; REILA DOS SANTOS BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147037-X; SILVANIA CRISTINA PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147148-1; FRANCISCO JOSE DA CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147207-0; ALEANDRA GONCALVES E MIRANDA ANDRETTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147293-3; MARIA ANTONIO ENEAS LIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147312-3; GILSEUDA PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147327-1; MARIA BETANIA DA SILVA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147352-2; ALINE MARAES CERQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147377-8; WALQUIRIA MARQUES DE CARVALHO ARAGUAIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147383-2; JOAO DONIZETE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2019; - 0147413-8; VANUSA PESSOA DE QUEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147496-0; CLEIDE DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147517-7; ROSANGELA RIBEIRO DE JESUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171371-X; NEIDECLEIA DUARTE DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171416-3; ANGELICA CRISTINA ROSA SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171421-X; SARAH DE MORAIS CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171522-4; CLAUDILENE LUCELIA DOS SANTOS TEXEIRA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171570-4; JOSE DE ARIMATEIA DE SOUZA DUTRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171616-6; ALYNE MATOS NAPOLEAO FARIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171621-2; RACHEL CAROLINE RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135729-8; MARIA CONCEICAO SILVA ARAUJO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/10/2019; - 0135858-8; VICENTINA ROSELI DE SOUZA LEAO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/10/2019; - 0136183-X; EDNA RODRIGUES SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/10/2019; - 0136249-6; FRANCILIO MARCOS CAMELO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 06/10/2019; - 0136264-X; GILMAR MOURA PEREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/10/2019; - 0136271-2; JOAO BARROSO DA CUNHA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/10/2019; - 0136278-X; ROSINETE SILVA SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/10/2019; - 0136291-7; SOLANGE MARIA DA COSTA PIRES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/10/2019 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146642-9; MARA LUCIA BOHM DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0147220-8; THAISARA ARAUJO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158391-3; ROGERIO CARNEIRO FRANCISCO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158441-3; LILIAN ROSE NUNES GUIMARAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158442-1; CARONNI TRINDADE CAMARGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158526-6; IGOR PERES PINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019 | 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICOS SOCIAIS; - 0141221-3; DEROTOVIO OTILIO DOS SANTOS JUNIOR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660788-0; ADRIANA DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660819-4; NADIA JACQUELINE SOUSA MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660821-6; LEIDIANI SECUNDO SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660826-7; ANTONIO DA SILVA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660827-5; FLAVIANE OLIVEIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660855-0; DARILENE XAVIER DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660859-3; MILENE DOS PASSOS PERUSSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660893-3; RONE ALVES MESSIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660923-9; NEMIA VIEIRA BARBOZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660939-5; PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA LEAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661015-6; CELUTA MONTEIRO LUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661054-7; RAQUEL SALIBA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0147029-9; CARLA SOUSA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141208-6; HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141494-1; MARCELO COSTA CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141299-X; JOAO FERNANDES DOS SANTOS NETO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141321-X; FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES VERAS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0141228-0; ROSANGELA OLIVEIRA FELIX; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660700-7; JULIANA SOARES FREIRE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660791-0; MARINEIDE COSTA MACEDO VILANOVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660794-5; LUCELIA LIMA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660963-8; ALBERTO PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1672187-X; IZABELLA ARAUJO MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141078-4; ELIAS CALDAS FARIA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0141527-1; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE FARIAS NEVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0146535-X; ANDRE LUIZ BENEVENUTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/10/2019; - 0146651-8; CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FEO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146976-2; JANTELMO GOMES ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0146986-X; LILIAN FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147045-0; WALTER TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2019; - 0147117-1; CELMA MARIA DOS SANTOS;

PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147290-9; MARTA ILHA DE ARRUDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0195550-0; JANI ALVES URANI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2019 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141477-1; ADAIL MOREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141493-3; MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141501-8; ROBERTO DOS REIS BORGES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0147179-1; VAGNER SABINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661025-3; FERNANDO CASSEB FLOSI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2019 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0146612-7; CANDIDO CARMO CEZARIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/10/2019 | 701050-01 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0146561-9; ANA CRYSTINA DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0147185-6; ELYMARA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/10/2019 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157700-X; CRISTIANA HENRIQUES SALLORENZO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/10/2019 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0146620-8; CARINE DE CASSIA SOUZA DE ASSIS R RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2019 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0146639-9; WESLEY ZAHN SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195560-8; ROSIANE DE SOUSA MAFRA ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196426-7; ARIANE BORGONHA QUERINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440574-1; ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196551-4; CRISTIANE LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 0196725-8; KARINA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146598-8; IRLETE DE SOUZA HONORIO OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/10/2019; - 0146644-5; ANDREZA DE SOUZA CLEMENTE REZENDE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2019; - 0146985-1; MARIA DA PENHA MACEDO SANTIAGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147362-X; DANIELLA MOIANA DE TOLEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171167-9; ELEN CRISTINA FERNANDES REIS DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171201-2; PATRICIA AKIKO SUDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171358-2; ALESSANDRA APARECIDA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171434-1; SHEYLLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171441-4; ANA KARINA DE FREITAS GISSONI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171529-1; LORENA MORAIS E SILVA TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171545-3; ANNA CAROLINA FERREIRA COSTA COELHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171573-9; ANA MARIA MORAES MUNIZ PADUE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171645-X; ANGELICA CHRISTINE DA CUNHA MENDONCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0182677-8; LILLIAN CYBELE DE ABRANTES FRANKLIN DE MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/10/2019; - 1436028-4; ADRIANO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2019; - 1440417-6; ISIS WALESKA SANTANA RODRIGUES PORTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0146609-7; ANA PAULA MARTINS DE MELLO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0171516-X; DANIELA CRISTINA CRECCHI BERNARDI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0196567-0; LUCIANA GOMES FERRAZ DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0214698-3; TATIANA LUCCAS DE SOUZA LINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214702-5; DANIELLE RODRIGUES FERREIRA DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214713-0; LUCIANE O. MORGENTAL COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214725-4; SILVANA REIGOTA NAVES DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/10/2019 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146650-X; KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146951-7; PATRICIA DE DEUS DINI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146993-2; THANICE CASTANHEIRA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0196533-6; ADRIANA ROSSI BONACASATA ROCHA DA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171392-2; ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0196536-0; RAQUEL ALVES DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139793-1; RENE PORFIRIO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/10/2019; - 0146586-4; MARY ANGELA RANGEL ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146594-5; ROSEMEIRE FERNANDES ADORNO SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/10/2019; - 0146664-X; VIVIANE FERNANDES DO AMARAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2019; - 0146755-7; CARLA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146763-8; ELISARIO MORORO NOBRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146850-2; DOMINGA FERREIRA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146854-5; ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/10/2019; - 0146912-0; ANTONIO SOBRINHO SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146933-9; DENISE DE ABREU GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147007-8; CIBELE OLIVEIRA DE AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0147079-5; LEA MARIA DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147082-5; CRISTIANA DE FATIMA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147125-2; MARIA BERNADETE SOARES CARLOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147238-0; MARIA DAS GRACAS REZENDE GODOI;

PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147269-0; SIMONE ROSA PORTELLA DANTAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147287-9; ANDREIA DA SILVA LACERDA MALTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147414-6; LUCIANA GONCALVES DA SILVA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147445-6; LUCIRENE FONTINELE MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146548-1; ANA KESIA DE CARVALHO ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 09/10/2019; - 0171226-8; CRISTIANE GOMES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171380-9; TATIANA GOMES SOARES FRAUSSAT DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171393-0; MARIA BETANIA MEDEIROS NUNES PIANTINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171414-7; GECINA DA SILVA RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171448-1; LILIANA KELLY DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171460-0; VERA LUCIA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171495-3; NUBIA FERNANDES DA SILVA MATOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171524-0; SIMONE RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146893-6; CARLOS MARCELO DA SILVA AMORIM; PRIMEIRO II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158382-4; FABRICIO RODRIGUES E SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158428-6; EVALDO ANTONIO DA CRUZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158381-6; LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171347-7; SHIRLEY FERREIRA DE CASTRO ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171539-9; DIOSLETE BEZERRA DE CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660888-7; ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660941-7; ROSANGELA ALVES BRAGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661072-5; ROBERIO PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661119-5; UILLIAM TEIXEIRA SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141042-3; GEISA PIMENTEL AZEVEDO DIB; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/10/2019; - 0141338-4; CLIMERIA JULIMERY BARROS DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/10/2019; - 0141342-2; ADRIANA MEDEIROS FREIRE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141357-0; FATIMA FERREIRA DE CARVALHO;

PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141268-X; MAURO ANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141296-5; ANDRE COSTA MIRANDA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141465-8; FRANCISCO ERALDO SOARES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019 - 0141474-7; ANTONIO GABRIEL GUEDES DE SOUZA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141197-7; CICERO LINO DOS ANJOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICA0; - 0141355-4; SONIA ALVES GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA0; - 0196791-6; CYNTHIA BRAZ BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/10/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660697-3; FERNANDA GONCALVES DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660753-8; CYNTHIA ANDREZZA EVANGELISTA MARQUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141083-0; NELCIMAR CARVALHO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141125-X; EDWILSON LIMA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0141137-3; LUCIANA DE SOUZA FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0141164-0; LEANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARRETO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0141407-0; LUANA CARVALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2019; - 0141489-5; MICHELINE NEIVA QUEIROZ DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0147118-X; MARLUCE SOARES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0147294-1; HOLEMBERGUE CRISOSTOMO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147315-8; CARLOS JOSE PACHECO LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147341-7; RIVANIA FARIAS DE SOUSA DE AQUINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147392-1; ADRIANA AUGUSTO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0195388-5; ROGERIO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2019; - 0196525-5; PERCY HELIOGABALO SOUZA DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2019; - 0197099-2; LETICIA ALVES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/10/2019 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141495-X; JOSE APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0146934-7; AYLTON FLORENCIO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 6020-05 - AGENTE DE PORTARIA; - 0141234-5; EDNA ALVES DE SOUSA DOS SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672194-2; ROBERTO DE FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672176-4; PEDRO HENRIQUE DA SILVA RUGUE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019; - 1672232-9; LUIZ ALBERTO DE ASSUNCAO FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1672243-4; LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1440375-7; CAMILA DE CARVALHO CALADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/10/2019 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157744-1; MOISES BATISTA DE AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2019 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0146728-X; RITA DE CASSIA DE NOVAIS MAGALHAES CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171449-X; HURIELL GUIMARAES SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0195884-4; LIVIO MOTTA DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196407-0; MARCELO DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196585-9; FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672143-8; BRAULIA CANDIDA DE ALMEIDA BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440541-5; VINICIUS SOARES DA PAIXAO CORREIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/10/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440529-6; CRISTIANO CLEIDSON LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/10/2019; - 1440556-3; LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196560-3; BIANCA DE SOUZA MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 0196565-4; ELIANA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 0196568-9; CLAUDIA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196581-6; SHIRLEY APARECIDA SILVA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0197047-X; JULIANA RETAMEIRO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/10/2019 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196518-2; LETICIA MARIA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 1672357-0; RAFAELA DE FRANCA RAMALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146886-3; ROSINEI JORGE PEIXOTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147032-9; MARIA AUXILIADORA CARVALHO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147080-9; MARIA DO SOCORRO COSTA SOUSA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147314-X; JORGE LUIZ RODRIGUES CHAVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171148-2; LAURA CARREIRO REGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171356-6; MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171428-7; ALKIRIA RODRIGUES LEITE FOGACA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171429-5; RAQUELINI MERIELLE CAMPOE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171461-9; OTAVIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171629-8; LUCIANA BATISTA DE MESQUITA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 1440233-5; LUCIANA ALVES BRITO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440248-3; DORINEIDE DIAS OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440250-5; ELIANE DE CASTRO MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440334-X; KAROLINE REIS DE VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440368-4; ALINE DE OLIVEIRA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440404-4; MARIA CRISTINA MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440418-4; JEANE MARIA ALVES SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440425-7; MARA LUCIA ALVES CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440433-8; PERLA ESTRELA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440457-5; HITTIRARA FRANCO DA COSTA TIAGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440461-3; IVONE CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440478-8; CINTIA FERREIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440483-4; CAROLINE ALMEIDA FELIX; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440485-0; ANA PAULA SOARES DOS SANTOS MAEZOE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440489-3; GRACILENE RODRIGUES DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440497-4; EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/10/2019; - 1660651-5; ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2019 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0146843-X; DEBORA CRISTINA DE FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0195880-1; ANA CAROLINA LOPES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0196398-8; JESUANA OLIVEIRA LEMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196411-9; JULIANA CALDAS ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0196591-3; CLARISSE AMARAL BOLINELLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0214709-2; JANAINA APARECIDA DE BORBA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214726-2; MEIRY ELISA NUNES SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0214744-0; BIANCA BARBOSA BARROSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 1440653-5; GLACY FERREIRA SOARES NETA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2019 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1672255-8; JANAINA SIMOES ANTONIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/10/2019; - 1672258-2; LIDIANE BEATRIZPOTTO GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672279-5; RENATA MONTEIRO TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/10/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171566-6; CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; -

0196529-8; POLIANA AMARAL DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146550-3; KETLIN DOS SANTOS M. NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/10/2019; - 0146552-X; DANIELLA NUNES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2019; - 0146665-8; MIRTES MARIA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146681-X; GILDA DE ARAUJO COSTA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146707-7; PAULO CORDEIRO ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0146775-1; ADRIANA ROSA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2019; - 0146841-3; VITORIA REGIA DOS SANTOS SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/10/2019; - 0146844-8; IEDA MARIA NERY DA SILVA LIRA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/10/2019; - 0146853-7; SIMONE GONCALVES DE JESUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146877-4; IRACEMA PEREIRA SOBRINHO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146903-7; RENATA DE OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/10/2019; - 0146906-1; FRANCINETE PEREIRA SOARES PIMENTEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146925-8; TEREZINHA PEREIRA FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146941-X; ADRIANA RIBEIRO QUINTANILHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146963-0; CINTIA KELLY DE OLIVEIRA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147011-6; PATRICIA ALVES GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147026-4; KATIA CLARO DOS SANTOS BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147027-2; MARISA CRISTIANE DE OLIVEIRA RAMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147054-X; MARCOS ANTONIO SALES FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147064-7; TAISA CRISTINA VELOSO DA SILVA CORREIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147086-8; CARLA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2019; - 0147087-6; CLAUDIA CONCEICAO GESSER DE ALCANTARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147088-4; REGES SILVA PAULINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147093-0; LILIAN CORREA LOPES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147121-X; LUCIANA PIRES DE SOUZA MARCON; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147139-2; MARIA DE FATIMA REGES DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147159-7; ANDREA GOMES ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147164-3; LINDACI MARCELINO DE FREITAS TOMINAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2019; - 0147225-9; VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147429-4; PRISCILA BORGES PONCIANO ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/10/2019; - 0147451-0; EFIGENIA ALVES GONDIM SCHREIBER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2019; - 0147510-X; ILDECLIDE PEREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0147376-X; LIDIA DE ALMEIDA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0171215-2; ANA CLAUDIA DA SILVA COSMO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171224-1; EDIMARIA DIAS BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171355-8; VILMA LISBOA BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171379-5; MARCIA GUEDES DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171384-1; CLAUDINEIDE BISPO DA SILVA NOGUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/10/2019; - 0171412-0; ALESSANDRA FAEDA BASILIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171415-5; ALINE MICHELE PERIUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171443-0; CIRLENE RABELO CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171481-3; VALERIA DIAS DE ARAUJO SALES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171505-4; ADRIANA DOS SANTOS MATOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171527-5; AMANDA BARBOSA DAS CHAGAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171531-3; CRISTIANE RESENDE DE SOUZA UEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171554-2; ELIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0182704-9; NILDIRENE VIEIRA BISPO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/10/2019 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0182652-2; MAYSA FAGUNDES LOTT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/10/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136246-1; MARIA DAS GRACAS SANTOS RIBEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 06/10/2019; - 0136255-0; LUZIA NERI NEREU; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/10/2019; - 0136270-4; ANTONIA MARIA MARQUES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 13/10/2019 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146580-5; ROSANGELA THOME DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146585-6; SHIRLEI COSTA MELO DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146679-8; HERBERT ZAGUI FALCAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146835-9; LINDOMAR CAETANO RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2019; - 0147333-6; NEUZA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2019 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158388-3; MAURO LUCIO DO CARMO FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158417-0; ANDREIA MEDEIROS RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158439-1; MARCUS VINICIUS SOUZA FRASAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158471-5; PAULO HENRIQUE BRITO DE SOUSA ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158493-6; MAGNO PAIVA SALES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158497-9; MARCIO VIEIRA VIRGILIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0165249-4; CELIO FERREIRA DE CARVALHO NETO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/10/2019 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171528-3; SHEILA PATRICIA SOARES SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171556-9; WAGNAR ALVES FARIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660825-9; JAQUELINE PEREIRA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660828-3; SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660829-1; JULIANA BARBOSA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660853-4; MARIA MADALENA AQUINO DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660924-7; LUCIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660932-8; ELEN DE OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660943-3; ROSE MARY CRISTINA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661012-1; ILDETE LOURENCO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661014-8; ROZANGELA SOARES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661129-2; ELIANE MARIA DA CONCEICAO CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661132-2; PAMMELA DA COSTA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661134-9; ADRIANA SILVA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146689-5; CLEIDE LIMA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/10/2019; - 0146987-8; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PENA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141011-3; ADRIANA ROSA DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141302-3; ANTONIA NEUDIA BARROSO DE PAULA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2019; - 0141367-8; WALQUIRIA DE ARAUJO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141391-0; CARLOS ANDRE SOARES DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141411-9; PATRICIA FRANCIETE LISBOA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141239-6; FRANCISCO JOSE HERMINIO NORONHA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141306-6; EDNA ROCHA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019; - 0141339-2; DARCI JOSE DE OLIVEIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019; - 0141431-3; PAULO EMERSON BERNARDO DOS SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141444-5; ERIDES BATISTA DE ASSIS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141409-7; HELIA MARIA DOS SANTOS SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 0141230-2; ESMERALDO JOAQUIM DE ARAUJO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICA0; - 0141102-0; MARIA DAS GRACAS MOTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0141378-3; ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA0; - 1435983-9; MICHELE TIHEME TAKAKI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/10/2019 | 8073-05 - AOSD - PAT.

CLINICA; - 1440561-X; CIBILA DOS SANTOS SIMPLICIO; UNICA VII; UNICA VIII; 25/10/2019 | 8075-05 - AOSD ORTOPIEDIA E GESSO; - 0196586-7; VANESSA RODRIGUES AGUIAR; UNICA IX; UNICA X; 20/10/2019; - 0196588-3; PATRICIA PAULA DA SILVA RABELO; UNICA IX; UNICA X; 18/10/2019; - 0196604-9; ANGELICA DA CONCEICAO SILVA ROCHA; UNICA IX; UNICA X; 20/10/2019; - 0196747-9; CAMILA DE SOUSA CAMELO; UNICA IX; UNICA X; 21/10/2019 | 8076-05 - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO; - 0141352-X; RICARDO MELO DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660792-9; WILLIANY RODRIGUES BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660863-1; NOEMIA CORREIA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1672149-7; RAISSA ALVES DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019; - 1672208-6; RAQUEL DA SILVA CARVALHO SENA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141142-X; MARCELA SORRENTI; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141277-9; ROSANGELA BATISTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141423-2; DEBORA DE KASSIA DO CARMO SILVA MIGUEL PORFIRIO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0146667-4; ROBERTA PAULA CAIXETA MARIANI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146720-4; KECIA XAVIER DE LACERDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147112-0; ROGERIO BARBOSA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147130-9; ESTER DA CONCEICAO SANTOS IZIDORO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147259-3; TELANIA MARIA DANTAS DE QUEIROZ ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147273-9; CLEDSON DE SIQUEIRA LISBOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0196524-7; MIRIAN COSTA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2019 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141172-1; LEO MAGNO CARLOS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141392-9; MARCELO NEIVA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0147470-7; GERHARD MAURER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019 | 6010-02 - MOTORISTA; - 0141410-0; ALEXANDRE VENCESLAU DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146876-6; PAULO DE ASSIS MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1440381-1; ALAN KAGAN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/10/2019; - 1440398-6; JOSE HENRIQUE MEZZETH FILIPPI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2019 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672081-4; MARIA CAROLINA DE ALMEIDA GERALDINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146645-3; ZILMAR VIDAL DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0149689-1; MARCOS CESAR DE ARAUJO WANDERLEI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440345-5; VIRGINIA MASSOTE PAULINELLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2019 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440285-8; THIAGO ZAGO AZARA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/10/2019 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196742-8; PEDRO RICARDO DE MEDEIROS JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2019; - 0196790-8; ANDRE LUIZ ZAMUNER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2019; - 0196837-8; FABIO VIEIRA FERREIRA KOYAMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2019; - 0196911-0; DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2019; - 0196945-5; RODRIGO DE PAULA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2019 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196723-1; RODRIGO MARQUES PARANAHYBA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2019 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1661076-8; UADSON SILVA BARRETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2019 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157729-8; OCTAVIO MILTON SAQUICELA SIGUENZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2019 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440507-5; RAFAELA BRAGA DE OLIVEIRA MACEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2019; - 1440509-1; NORMA ESTHER NEGRETTE CALPINEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2019 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0146996-7; WLADIMIR SANTOS BARRETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0196479-8; FERNANDA CARVALHO FERESIN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196480-1; WLADIMIR SANTOS BARRETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171413-9; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0196422-4; RODRIGO MARQUES AGUIAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672193-4; DANIEL HIGOR DA SILVA BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0195750-3; RICARDO GONZAGA PATRAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 1440504-0; ADRIANA PEREIRA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2019; - 1440638-1; NIVIA PEREIRA DE MELO GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/10/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195766-X; LIVIA DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196564-6; MARIA SELMA GONCALVES PIGNATA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672302-3; GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/10/2019; - 1672321-X; IDA TEIXEIRA DE ASSUNCAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146736-0; ELIZABETH COSTA TELES VASCONCELOS LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146908-8; WILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146947-9; SANDERLI DIONISIO PEREIRA BORBA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147058-2; INDALICIO DE SOUZA PRIMO JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147101-5; DAISE ALVES DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147476-6; ADAIR FERNANDES DA CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171169-5; LUIS GUSTAVO SOUSA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171207-1; MICHELE DOS REIS ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171218-7; TANIELA MARQUEZ DE PAULA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171451-1; LIGIA MARIA MARTINS MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171542-9; KERGINALDO SEVERIANO DE MELO JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171565-8; JAQUELINE DOS SANTOS CALDAS COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0182487-2; RITA ALVES FREIRE FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/10/2019; - 1436016-0; GISELLE VIEIRA DOS ANJOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2019; - 1440225-4; PAULA RENATA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440244-0; PAULO VIEIRA DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440275-0; VICTOR ROBERTO SANTOS COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440276-9; SAULO GERALDO DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440277-7; SONIA MARTINS MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440299-8; MEIRE CRISTOVAM GOMES GERAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440335-8; ANDREA GABRIEL DOS SANTOS LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440336-6; SCARLET BARROS BATISTA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440348-X; MAIRA ALVES MEIRELES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440413-3; JANNETE CARVALHO FERREIRA DE ALCANTARA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440419-2; MARIA DE FATIMA FEITOSA PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440423-0; RAQUEL PRISCILLA BATISTA TRANI SARMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440437-0; WESLEY SANTIAGO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440451-6; VANILDA PULHEZ DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440465-6; CHARLENE CEZAR DA SILVA DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2019; - 1440467-2; LYSIA CRISTINA ALVES BRITO REZENDE ALLA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440469-9; MARCIA MATIAS DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440484-2; ELIZABETE RODRIGUES CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440501-6; LIDIA FERREIRA DA SILVA CESAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139748-6; ROSIELLY CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/10/2019 | 7120-01 -

NUTRICIONISTA; - 0147081-7; SARA BORGES DAMASCENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0196403-8; LUCIMAR ALMEIDA MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196408-9; RENATA REIS DE SOUZA SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196463-1; PRISCILA DOS SANTOS FEITOZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196546-8; NATASCHA FACANHA SILVA RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1672308-2; BRUNA RAFAELA MARQUES FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1672202-7; GABRIELA GUENTHER RIBEIRO NOVANTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/10/2019; - 1672203-5; DEBORA CRISTIANE PERES DAMASIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2019; - 1672277-9; SUZANA BRAGA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672278-7; LILIAN CRISTINA DE FREITAS REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672280-9; JULIA DE SA BITTENCOURT; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146737-9; MARCIUSNEY DE MEDEIROS LUCENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0195883-6; POLYANE GONCALVES DE MAGALHAES JACINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0196543-3; TIAGO PESSOA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196521-2; LARISSA ARAUJO CHAVES FARIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136280-1; ZILDENE BATISTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/10/2019; - 0146563-5; ELIANA MIRANDA DE OLIVEIRA VERAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2019; - 0146564-3; SOCORRO VIANA RODRIGUES OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/10/2019; - 0146576-7; WESLEANY BORGES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146593-7; CEILA PEREIRA DA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146604-6; MARIA DIVA SOARES NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146625-9; JOSELINA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146628-3; ELAINE CARVALHO DE AGUIAR BANDEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146630-5; MARIA CRISTINA VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146658-5; VALDA MARIA COSTA FUMEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146670-4; STELLA ARAUJO PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146675-5; VIVIANE SILVA DOURADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146702-6; IRACI CAMELO DE SOUZA MORAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146704-2; WAGNER ARAUJO DE BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146738-7; LIDIANE SILVA DE ARAUJO LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146740-9; GILMAR NETO BESERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146741-7; MARINILDE CUNHA FURTADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146742-5; SANZIA MARIA DE QUEIROZ LACERDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146761-1; DEJENY ROSA LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146799-9; GERALDO ARAUJO CLAUDINO DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146819-7; ELIZABETE DE SOUSA CORREA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146824-3; NAIDE ALVES BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0146840-5; VANUSA DOS SANTOS MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146851-0; MARIA DE FATIMA ARAUJO SALES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146852-9; ADELAIDE SOUZA LOPES MATTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146878-2; SIMONE GONCALVES DE ANDRADE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/10/2019; - 0146896-0; CINTIA CARRIJO DE MORAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146909-6; LELIA MARIA PINTO DA ROCHA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146914-2; MERCIA CRISTIANE NASCIMENTO E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/10/2019; - 0146915-0; FRANCISCA MARIA DE ABREU GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/10/2019; - 0146916-9; CARMOZITA FERREIRA OLIVEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146928-2; MARINEZ MONICA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2019; - 0146938-X; MIOSETE MARIA DA COSTA CABRAL AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146965-7; CREUSDENY ROMAO DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147001-9; ELISANGELA MARIA DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147002-7; LEANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147005-1; DINALVA CARVALHO MOTA LINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147009-4; LORENA BENTO GUEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147010-8; GISELE PEREIRA MIZEL DAH; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147013-2; GILCENILDO ALVES LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147016-7; GIRLENE FERREIRA AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147063-9; LUCIANA PAULA DIAS CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147077-9; PAULO ROBERTO ANTUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147103-1; ALTAMIR TEIXEIRA DA CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147135-X; FLAVIA CARDOSO DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147136-8; ROSELI JOSE DE JESUS CEZARIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147155-4; ELIDA NASCIMENTO DIAS DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147170-8; PATRICIA RODRIGUES DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147205-4; BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS CAIXETA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147227-5; WILIAN BARBOSA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147233-X; SILEZIA JOSE DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147241-0; NILDA FONTINELE DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147337-9; ANTONELLA PEREIRA DA FONSECA GALENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147355-7; MARCILEIA MACEDO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147478-2; ALINE RIBEIRO SABBAG DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147512-6; JERONIMA D'ARK CHAVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0147152-X; DRAICENNE SILVA DA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0171221-7; REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171222-5; JANYERE RIBEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171331-0; ERICA FONTENELES DE SOUZA PEDROSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171396-5; KAROLINE EDIELIC DOS SANTOS ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171468-6; WASHINGTON BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171496-1; EVANDRO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171525-9; LAYLA DAYEENE REGIS PEREIRA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171611-5; ADRIANA GOMES DA CAMARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0182612-3; ROSINEIDE RIBEIRO FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/10/2019; - 0182693-X; FULVIA PATRICIO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/10/2019; - 0182694-8; NILCE DE SOUSA ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/10/2019; - 0199335-6; MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/10/2019; - 1435930-8; ELIANE RIBEIRO LOPES SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/10/2019 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171575-5; MARIA DE FATIMA SILVA BARCELOS GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135110-9; PAULA APARECIDA BISPO ARISHITA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/10/2019; - 0135722-0; SOLANGE SOARES DE MELO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/10/2019; - 0136121-X; ELIANE BORGES MONTEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/10/2019; - 0136129-5; PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/10/2019; - 0136167-8; MARIA ROSARIA BESERRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/10/2019; - 0136241-0; ELIANA FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2019; - 0136243-7; SILMARA LUCIA MARTINS GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/10/2019 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0147141-4; TATIANA GONCALVES MONTEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147143-0; MARIA IZABEL DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158302-6; BIANCA GOMES REIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158312-3; FRANCISCO WILTON MONTEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158338-7; GIBSON FELINTO

PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158386-7; THIAGO DE JESUS GARCIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158396-4; SERGIO PAULO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158416-2; CARLOS HENRIQUE DE ABDON; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158431-6; JOSUE ALMEIDA BANDEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158448-0; DANUBIA GLEIZER SILVA MANAZEK; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158450-2; LEONARDO BASTOS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158490-1; VILMAR DIONISIO SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158495-2; DANIEL GONCALVES TORRES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019 | 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141136-5; MARCIA CRISTINA BORGES SARDINHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171478-3; ANGELICA LOPES MEIRELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660820-8; ELIANE BARRIOS RODRIGUES DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660861-5; SONIA MARIA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660897-6; KELLY CRISTINA GOMES VIEIRA HOSHINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660929-8; TATIANE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660930-1; TATIANA CINTIA MARIA SOARES MARREIROS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661011-3; VALERIA OLIVEIRA DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661053-9; NEIDE BORGES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661073-3; VALDECY FERREIRA BRANDAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661507-7; ANA CLAUDIA QUARESMA DOS SANTOS SOUZA BARROS; TERCEIRA II; TERCEIRA III; 29/10/2019 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0146616-X; ROBERTO ZEFERINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 1667125-2; CHARLES ALEXANDRE DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/10/2019 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141177-2; ROSIMERE DE FATIMA FERNANDES LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141245-0; MESSIAS ADJALBAS MUNIZ BARBOSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141290-6; ROSEMEIRE MELO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141326-0; WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/10/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0197009-7; ROSILENE RAMOS DE SOUZA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/10/2019; - 0197251-0; JOSE LUIS ALVES FEITOSA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2019 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141251-5; JUAREZ DA SILVA TRAVASSOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019; - 0141331-7; ULISSES BRUNO RIOS NUNES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019; - 0141389-9; JOSE WILTON DIAS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019; - 0141502-6; EDGAR ANTONIO DA SILVA NEIVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1672142-X; CLEMILSON GONCALVES DOS SANTOS; UNICA IV; UNICA V; 07/10/2019 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICA0; - 1660616-7; CILENE DE ABREU LEITE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/10/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660550-0; MARIA DO SOCORRO SOARES DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/10/2019; - 1660657-4; BELISA LOPES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/10/2019; - 1660670-1; PATRICIA MARIA SILVA DE ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660687-6; VALERIA DOS REIS NEVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660699-X; DAIANE BARBOZA SOUSA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660723-6; ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/10/2019; - 1660729-5; REJANE SANTOS MENDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660796-1; ADRIANA NEIVA AIRES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660998-0; CELIA REGINA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1661030-X; VALDILENE PINTO DE SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1672109-8; KLEYDIANE DA COSTA REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019; - 1672231-0; ABILIO FERRAZ ARRAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019; - 1672293-0; JAKSON SANTOS MARINHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019; - 1672297-3; LELIA MARIA PINTO DA ROCHA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141168-3; JESIEL FERNANDES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/10/2019; - 0141205-1; MARIA DO ROSARIO FRANCA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0141244-2; TATIANE MOTA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2019; - 0141308-2; MARCIO CARDOSO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/10/2019; - 0141319-8; SILMARA TORRI VARELA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141325-2; LUIZ ALBERTO GAMA JUNIOR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141347-3; MAGNA MARZILA ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/10/2019; - 0146622-4; ROSENI ABADIA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146661-5; USTANIA FREIRE DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2019; - 0146722-0; CLORISMAR CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146911-8; ACACIA SOARES NOVAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146970-3; MICHELLENE BORGES CALDEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147168-6; LUCIANA AUGUSTA VASCONCELOS DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147182-1; SUELY VIEIRA DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147379-4; BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147406-5; HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147409-X; MARCOS ANTONIO MENDES DE LACERDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147492-8; ELAINE DIAS DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0196433-X; CARLA SUELEN OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2019; - 0196438-0; ANE CRISTIE MOREIRA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2019 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141441-0; REINALDO RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2019; - 0141497-6; LAURO DE SOUZA GUEDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019 | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGO; - 1440240-8; CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2019 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0146555-4; ERICA ROSA TRINDADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146869-3; EFIGENIA MARIA CORREIA LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146797-2; ROSTAN SILVESTRE DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661083-0; BLEENDA AVELINO SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2019; - 1661231-0; MARINA RAQUEL DUTRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/10/2019 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440301-3; LILIAN SILVA MENDONCA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/10/2019 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0149426-0; GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/10/2019 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1440326-9; LUCIO MAURICIO DO REGO MONTEIRO ISONI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440388-9; DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/10/2019 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0149690-5; BRUNO DA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2019 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0146967-3; MARCUS TULIUS CICERO BARROS LOUREIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0158142-2; ANA MARIA DUARTE MONTEIRO CANDIDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/10/2019 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1440491-5; RITA DE CASSIA CALDAS PESSOA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1661224-8; MARIANA MAGALHAES ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/10/2019 | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRICA; - 1440224-6; MARIA REGINA DAMASO VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019 | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1440472-9; JOSE LUCAS PEREIRA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/10/2019 | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0197259-6; NILSON TSUNASHIMA VILLA; SEGUNDA IV;

SEGUNDA V; 28/10/2019 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0146618-6; MANUEL FERREIRA DINIZ JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0158064-7; GILSENE MELO TEDESCO VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/10/2019 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440524-5; VINICIUS VILARINHO FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/10/2019; - 1440535-0; SARAH PEREIRA LIMA XAVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2019 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0147257-7; VIVIANE BORGES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0146507-4; RONEY CORREA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0171219-5; LUDMILA CRISTINA ALENCAR BET; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171223-3; ALINE MIRIAN DO NASCIMENTO GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0195549-7; ANDRE MARTINS LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0195551-9; ROGERIO DE SOUZA PACHECO CAVALCANTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196470-4; VIVIANE MESQUITA DE OLIVEIRA ZAHN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196473-9; ANDRE LUIS DE ALMEIDA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196481-X; DANIELA ARAUJO GUMARAES SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0195759-7; ANA CRISTINA MASSON; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196450-X; MELISSA MARTINS PINA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196453-4; JULIANA DE ANDRADE PASSOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196457-7; SUELY PAES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196458-5; MARIANA ALVES MOURAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171390-6; CLAYDE SORAYA NEVES PESSOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0195556-X; WILLANDA NIEK MELO DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0195561-6; FABIANA CARNEIRO PERFEITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196427-5; ANA DELIAN NUNES PEREIRA MOTTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440555-5; LUCIANA ALCANTARA PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/10/2019; - 1440580-6; NADYELLEM GRACIANO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/10/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440543-1; JOSE CLEIMO DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196582-4; MICHELLYNE VAZ DA CUNHA XAVIER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 0197097-6; VILMARA CARDOSO DE MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/10/2019 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196566-2; MARCELA REIS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 1672281-7; MARTA MOREIRA VARGAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672300-7; EULA MARIA DA SILVA CARNEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146629-1; LUCIANA MARINHO DO PRADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0146739-5; SONIA MARQUES GARCIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/10/2019; - 0146810-3; DEBORA CRISTINA CHARALLO CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146983-5; MARIA CRISTINA VINTEN PIMENTEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147106-6; MARIA GENEIDE JACINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147351-4; FERNANDA GUILARDUCCI PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147394-8; FLAVIA ALVES PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/10/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171197-0; MARCELA DANIELA PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171202-0; ANDREZZA GOMES CORREIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171240-3; JEOVASTON BORGES XAVIER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171375-2; PATRICIA LUCIA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171425-2; MERCIA DE SANTANA ROCHA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171431-7; TATIANE DE SOUZA ROSSI RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171435-X; LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171438-4; CINTIA FRANCA MELO ULHOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171447-3; SAMARA DE LIMA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171500-3; SERGIO EDUARDO GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171501-1; ANA PAULA ALVES CANUTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 1440222-X; VANESSA CAVALCANTE CORREIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440238-6; LIVIA DE MORAES ROCHA AGRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440239-4; GLAUCI CLAUDINO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440261-0; DEISY LUCIANA NUNES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440262-9; PEDRO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440278-5; ADRIANA DE FARIA GOMES MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440304-8; MARIANA LUIZA SILVA PINTO;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440305-6; IONE BATISTA NUNES LACERDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2019; - 1440307-2; KATIA APARECIDA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440323-4; TACIANA RODRIGUES MENDONCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440353-6; MARIANA CAROLINA DE SA AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440363-3; LAURENE PASSOS DE SOUSA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440391-9; KELLY JAQUELINE MARTINS DA ROCHA VAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440394-3; MARA IZZA ALVARES DE MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440399-4; LUCIANA ALVES DE LIMA PAIVA CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440400-1; DIEGO SANTOS DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440402-8; LARA MENDES DE AQUINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440414-1; ANA CRISTINA ALVES CARDOZO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440426-5; HAUANNE SOUZA CALASANS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440446-X; ARYANA KAROLINA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2019; - 1440448-6; CLARA GARDENIA AYRES RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440449-4; MARIA DE FATIMA DEOLINDO FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440480-X; MIRIAN CARLA LOPES GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440481-8; ELAINE CRISTINA ALEXANDRE MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440482-6; MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440490-7; FRANCISCA PATRICIA GOMES FURTADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440496-6; VALERIA TANURI FRANCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440500-8; ANA PAULA MENEZES BOSCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440582-2; KATIA CRISTIANE DE MOURA FRANCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2019; - 1440607-1; WESLAYNE GUIMARAES DA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2019; - 1660485-7; MARCELA CARVALHO MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2019; - 1660577-2; LIVIA DE OLIVEIRA CAETANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2019; - 1660579-9; CINDY DE MOURA TOLENTINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2019; - 1660652-3; ANDRE FILIPE PINHEIRO GOES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139729-X; JACKSON OCTAVIO NEVES SCHELGSORN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/10/2019; - 0139737-0; MURIA LILIAN BATISTA NEIVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/10/2019; - 0139739-7; ALESSANDRA ALBERNAZ DE SALES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/10/2019; - 0139744-3; NEUZA MOREIRA DE MATOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/10/2019; - 0139747-8; EDNA XAVIER MARTINS BENEVIDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/10/2019 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0182488-0; ODETH MARIA VIEIRA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/10/2019; - 0195568-3; VERA REGINA CERCEAU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0195756-2; MARIA ELIZABETH SOLHA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 0195781-3; SIMONE BEZERRA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0195887-9; CLARISSA MARIA PACHECO SIQUEIRA ARAUJO BENICIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196410-0; IARA DOS SANTOS PEREIRA VOOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0196414-3; TATIANNIA COELHO VASCÓNCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0196550-6; ALESSANDRA

SACRAMENTO DOS SANTOS MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196587-5; ELISANGELA LEO BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196590-5; NADIA COSTA DE ASSUNCAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196737-1; SOLANGE DE JESUS MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0214695-9; ADRIANA MAGALHAES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214697-5; GIANI ANDREA GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214703-3; MARIA BENITA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 1440568-7; CLAUDIVANIA APARECIDA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/10/2019 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1672226-4; LUANA MEDEIROS DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672257-4; ADRIANA CARDOZO DE ANDRADE PIAU; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672274-4; MONICA VAZ DE CAMPOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672286-8; GILMARA PINHEIRO CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2019 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146673-9; DELANE AMARAL NETTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0146995-9; CARLOS EDUARDO BALBUENA PANERAI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147232-1; ANA PAULA LUZ CAIXETA CALDEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147306-9; MONICA TOLENTINO FELIX; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0195862-3; LEONARDO ISMAEL MARIZ MAIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196545-X; EVANDRO CLAUDINO DE SA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 1440359-5; BARBARA ELISA MATTOS VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171419-8; ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0196522-0; TAMARA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 0196534-4; MAIARA NICOLODI IORIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196535-2; BRUNA FLORENCIO CHILON ALVARES SOBRINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146549-X; HILDETE PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/10/2019; - 0146663-1; MICHELLE DE ARAUJO MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146687-9; LILIANE CAVALCANTE TEIXEIRA MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146690-9; ELISANGELA DA SILVA AMARAL CONFESSOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146693-3; RAQUEL ALMEIDA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2019; - 0146714-X; FRANCISCA ALVES CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146725-5; ADRIANA LUSTOSA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146734-4; CASSIA ALVES TORRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146735-2; ROSIVANIA AFONSO DA SILVA ASSUNCAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146760-3; LILIANA MARCIA PAZ DE ALBUQUERQUE MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/10/2019; - 0146762-X; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146777-8; JOANA PERES DE JESUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146778-6; ELIZABETH FERREIRA DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146787-5; ALINE COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0146792-1; MARIA JORGIANA NAZARE DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146802-2; FRANCISCA FEITOSA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146829-4; RAFAELA DE SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146847-2; MARIA DULCE DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146849-9; JOSELITA ALVES VIANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146861-8; CATIA CARREIRO BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146895-2; SINDIA IDAIANA BORGES AYRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146898-7; MARCELO EUGENIO DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146899-5; ANGELA CAMBRAIA NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146900-2; MARIA ALCILENE ALVES CARDOSO SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146929-0; VALQUIRIA DOS SANTOS ALVES MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146935-5; CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146952-5; REGINA AFONSO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0146959-2; PATRICIA MIRANDA DE MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146961-4; FERNANDA LIMA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146980-0; HELENICE COIMBRA ALVES CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146982-7; ELZIR NASCIMENTO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2019; - 0146989-4; LIVIA MARA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147003-5; TATIANA GOMES DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147014-0; FABRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147018-3; CARLOS FLEURY MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147046-9; CIRLEIDE AMARAL DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147051-5; NAYOLY MENEZES DOURADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147059-0; CRISTIANA PEREIRA MENDES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147060-4; ROSILENE NASCIMENTO SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147066-3; ELZA ABADIA DA SILVA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147076-0; ANA MARIA MARIZ FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147084-1; IVONEY FERREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147108-2; ROBERTA BRITO NOGUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147138-4; SANDRA REGINA PEIXOTO MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147145-7; ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147146-5; ERMILINA RODRIGUES VOGADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147181-3; ALEXANDRA PALHA PIAU; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2019; - 0147183-X; IVA NEVES BRANQUINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147200-3; LILIA FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147212-7; ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147213-5; FLAVIANA CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147219-4; CLAUDIA DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147230-5; MAURA FERREIRA DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147234-8; LUANA GOMES DE ANDRADE RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147244-5; ANA PAULA DA SILVA VASCONCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147248-8; CRISTIANE DE SOUZA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147282-8; ELDINAR PEREIRA MENEZES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2019; - 0147284-4; MARIA JOSE DA PAIXAO SOBRINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147296-8; EDENE DE ALMEIDA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147302-6; GEZIANE MENEZES MAFRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147304-2; PAULA REGINA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147307-7; KEILA MOREIRA DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147309-3; DEBORA MACHADO DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147334-4; EVA RODRIGUES DAS NEVES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147345-X; VALESKA DE PAULA BARBOSA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147365-4; MARILENE NUNES DE MEIRELES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147390-5; REGINALDO SOUSA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147397-2; ELIANE CAMPOS DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2019; - 0147401-4; GLAUCIA BARBOSA PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147404-9; MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BRAGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147424-3; CREUSA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147431-6; MARA TAISSA DUARTE CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147516-9; ANDREA MARIA DE SOUZA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/10/2019; - 0147546-0; ERINALDA PEREIRA DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146926-6; ALEX MACIEL DE OLIVEIRA DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/10/2019; - 0171311-6; NICACIA CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171349-3; GILVAN BIZERRA CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171351-5; LUCINHA ALMEIDA DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171352-3; KAREM THEMYS ROLIM DE

MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171353-1; JULITA LACERDA ARAUJO DE RESENDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171354-X; MARLENE TEIXEIRA MUNIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171382-5; EVA ROCHA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171383-3; MARCUS VINICIUS MONTEIRO REGIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171385-X; HELAYNE DE JESUS CARVALHO LEANDRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171400-7; MARIO FERNANDES DA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171407-4; RICARDO VASCONCELOS MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171426-0; ESMERALDA RODRIGUES CID; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171442-2; EDILENE DE QUEIROZ RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171444-9; EDILEUSA DE OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171454-6; RENATA PATRICIA CAETANO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171456-2; MARCIA NUNES DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171457-0; REJANE CUNHA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171475-9; MICHELLE FIALHO LIMA GASPAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171502-X; EDNA CRISTINA REBOUCAS BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171521-6; BARBARA TENORIO CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171567-4; MARIA DAS GRACAS GIRAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171574-7; GISELLE DE LACERDA ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171615-8; MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171628-X; MILENE MARTINS COLLA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0182690-5; ELZIR NASCIMENTO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/10/2019; - 0182697-2; KELLE ALINE DA LUZ SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/10/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135850-2; ADRIANA LENIR DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/10/2019; - 0136137-6; JOAO CARLOS CARVALHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/10/2019; - 0136204-6; EUNALVA BATISTA DE ARAUJO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/10/2019; - 0136220-8; MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2019; - 0136224-0; REINALDO BISPO VILANOVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 16/10/2019; - 0136226-7; OLIVIA MARIA BERNARDO PASSOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2019; - 0136257-7; GERCINA JESUS DIAS VERISSIMO PEREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 06/10/2019; - 0136260-7; MARIA LENITA BATISTA NUNES GUEDES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/10/2019; - 0136261-5; ANTONIA CLEA ALVES CAMELO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/10/2019; - 0136262-3; MARIA JOSE AGUIAR DE BARROS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2019; - 0136263-1; VANDA LUCIA RODRIGUES MORAIS SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/10/2019; - 0136269-0; LUCILENE RIBEIRO DANTAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/10/2019; - 0136273-9; CLARICE DE JESUS CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/10/2019; - 0136277-1; SUELENE RODRIGUES BRASIL COELHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/10/2019 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146774-3; QUEDIMA QUEIROZ GUEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146924-X; DELIANE PORTO DA SILVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146930-4; EUDES MORAIS DE LUCENA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147048-5; ESMAEL KIYOSHI ITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147363-8; FRANCENILDES MARQUES DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147389-1; DIANA MARIA DE SOUSA MESQUITA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147482-0; JOSE FRANCISCO GOMES DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158290-9; ALEFE EVANGELISTA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158337-9; ROBSON SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158311-5; CARLOS ANDRE VALERIANO TEIXEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158322-0; FABRICIO DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158337-9; EDINALDO PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158339-5; LUCIMAR LEANDRO GODINHO AMORIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158370-0; SIMONE DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158387-5; CASSIO FERNANDES DA SILVA CRUZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158438-3; MAGDA APARECIDA SILVA DA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158498-7; REINALDO PEREIRA DE CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158507-X; JOBSON CASTRO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158537-1; LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA FIRMINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1672227-2; JANE BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171422-8; ADELINTE TELESIO GOMES SIQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171446-5; WALDIRENE MOREIRA DE PAIVA MUNIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660803-8; SIRLEY FERREIRA PINTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660851-8; ROSANA NAIVA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660931-X; ELOIDES DE JESUS ARAUJO CABRAL GUEDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660937-9; TATYANE ANGELICA COSTA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660967-0; HELIDA DIOGO CAIXETA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661056-3; THACYARA COELHO DE MOURA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661057-1; MARIA CRISTINA DE SOUZA LARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661118-7; SHIRLEI MARIA DIONISIO MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146659-3; DARILENE GOMES NOLASCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/10/2019; - 0147224-0; MONICA ANTUNES ROSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2019 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141047-4; DENIELLE BEZERRA CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141223-X; CRISTIANO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141260-4; ANGELACI ANTONIA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141274-4; ROGERIO FARIAS NUNES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141327-9; ELIS REGINA DA COSTA GASPARETO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141329-5; MARIA ROCHA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/10/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0196836-X; SORAIA DE SOUZA LINHARES VERAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2019; - 0196888-2; CLAUDEVANIA SILVEIRA NOLETO DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2019; - 0197019-4; LUZIA LOURENCO DE BRITO BESERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/10/2019; - 0197206-5; MONICA DOS REIS PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/10/2019 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141395-3; ANISIO PEREIRA DE SOUSA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141406-2; MARCOS ARAUJO DOS REIS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141420-8; OZIEL VIANA DOS SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141447-X; MOISES COSTA RODRIGUES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141467-4; CRISANTO TEIXEIRA REIS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141503-4; NILTON PAULINO JORGE; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141334-1; NEURI PEREIRA VERAS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141388-0; SEBASTIANA PAULINA DE PAULA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 02/10/2019 | 8076-05 - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO; - 0139668-4; LUCIANA DAMASCENO DIAS; UNICA XIX; UNICA XX; 17/10/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660548-9; MONICA ALVES FLOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/10/2019; - 1660575-6; NATHALIA BEATRIZ DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/10/2019; - 1660660-4; BARBARA LIMA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/10/2019; - 1660672-8; STEPHANIE MOREIRA SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660698-1; ANA SABRINA OLINDA FEITOSA TEIXEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660728-7; JULIANA NUBIA GONCALVES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660731-7; VIVIANE RODRIGUES GOMES GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660733-3; UIARA RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660750-3; MARIA RAQUEL NASCIMENTO RODRIGUES COSTA LEAL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660783-X; MARLENE RODRIGUES SIQUEIRA;

TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660815-1; TANIA LOPES VIEIRA DO PRADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660922-0; CELIA REGINA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1661007-5; WANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS VELOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/10/2019; - 1672209-4; VALDA FERREIRA DO PRADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019; - 1672219-1; FRANCISMEIRE RODRIGUES GONCALVES DE PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019; - 1672285-X; SIDENILDA DE ALMEIDA PARAIZO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147119-8; JANAINA GOMES DE ARAUJO DINIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147410-3; LIDIANE PAULA SOARES DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147452-9; CRISTIANO RIBEIRO NERY; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147506-1; MAURO ALVES PAIXAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0195797-X; MARA RUBIA BARBOSA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2019; - 0196437-2; VALERIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2019 | 6020-05 - AGENTE DE PORTARIA; - 0141340-6; CARLOS ALBERTO LIMA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1440387-0; ANA EMILIA BORGES DE AZEVEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/10/2019 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0147091-4; VICENTE AUGUSTO GONCALVES COELHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672253-1; ROSANA RODRIGUES GALLETI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0147265-8; JOSE EDIR GUEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661217-5; THALES PADUA XAVIER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/10/2019; - 1661227-2; CAMYLLA PRATES TIMO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/10/2019 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672244-2; FERNANDA DE MARIZ CARTAXO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1672146-2; THAIS AUGUSTA DA COSTA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1661185-3; SARA HABKA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/10/2019 | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1440374-9; THAISE NETO MAIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/10/2019 | 701060-01 - MEDICO - GENERALISTA; - 0149427-9; MARINA PAULA MAIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/10/2019 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0146974-6; TATIANA LOTFI SAMPAIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0197203-0; LIVIA ANTUNES MARIOSI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/10/2019; - 1440537-7; IZAURA MARIA RIBEIRO MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/10/2019; - 1661220-5; VINICIUS VELOSO PAULINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/10/2019 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0146643-7; GLEITON LIMA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2019; - 0171227-6; MARIANA DO ESPIRITO SANTO MELO SANTAREM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2019 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0196477-1; ALEXANDER PEREIRA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0196444-5; NADJA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196455-0; ALINE KELLY MACEDO SANTANA FIGUEIREDO MOURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195760-0; DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196412-7; RAYANE ESTELITA BASTOS RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196716-9; JULIO RODRIGUES GARCIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672383-X; ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440612-8; RODRIGO MACIEL DE CORDOVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196464-X; IZAURA CRISTINA FURTADO DE MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196816-5; FABIOLA CALLAND DE ARAUJO ROSA PAIXAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0147025-6; ANA KARLA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147270-4; VALDONIA REGIA TIBURTINO LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147357-3; EMILIA APARECIDA TOLENTINO ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147439-1; ALINE DINIZ CABRAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171373-6; JULIANA RIBEIRO LOBO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171474-0; KELLY SABOIA MENEZES DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171543-7; ELAINE ARAUJO CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171550-X; MAIRA COLODETTE MACHADO STRAUSS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171572-0; JACKELINE FERREIRA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171610-7; KELLEN PATRICIA FELIX AMARANTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0182618-2; ROBERTO SPINOSA VILA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/10/2019; - 1440213-0; ROSANGELA PEDRETTI CANGUSSU DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440271-8; ROSIMEIRE AFONSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440349-8; GLAUCIRLEIDE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440351-X; VALERIA MOURA MARCELINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440390-0; HELOISA MARIA MACEDO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440407-9; TATYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440434-6; LARISSA APARECIDA OLIVEIRA PAIVA GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440452-4; NATANY DA SILVA SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440454-0; ADRIANA KELLY DA CRUZ NERI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2019; - 1440456-7; VALERIA DE SOUZA ALENCAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440475-3; SARA DA SILVA ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440492-3; FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2019; - 1660580-2; LENICE CORREIA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139746-X; LIANE MARISTELA MROZINSKI ZIMMERMANN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/10/2019 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0195774-0; DENISE CARLA ARANTES DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0214693-2; VALBIA SILVA DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214707-6; JULIANA NERI RIBEIRO FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214710-6; CRISTIANE DOS SANTOS TIMBONI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214714-9; TANIA VIDIGAL ZANETTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1672282-5; ANA CAROLINA PIRES GONTIJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1672249-3; CYNARA DE SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672250-7; MICHELLE SALES DE MENESES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672256-6; FABIANA FELIPE DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146574-0; HELDER FONSECA E MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2019; - 0147283-6; MAGDA TEIXEIRA DE SOUZA VASCONCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147317-4; ANA LIZE CAIS BURATTO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196519-0; JULIANA COSTA DA SILVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135659-3; MARTINHO DIAS DE ALECRIM; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/10/2019; - 0136282-8; ANA BATISTA DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/10/2019; - 0139776-1; EDUARDO MILLER NETO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/10/2019; - 0139817-2; DILMA DA COSTA MATOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/10/2019; - 0139822-9; ERIVALDO AURELIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 31/10/2019; - 0139835-0; IVY MELISSA GOMES ORLANDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/10/2019; - 0139848-2; ANATALIA ANTUNES DE AVARENGA CARDOSO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/10/2019; - 0139866-0; MARLUCIA ROSA DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/10/2019; - 0139876-8; LUCIENE SEVERIANO DIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/10/2019; - 0139890-3; ANA APARECIDA PIMENTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/10/2019;

- 0139910-1; EDENISE DE OLIVEIRA MENDONCA PINTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 31/10/2019; - 0139916-0; VANDA DIAS TROMBETA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/10/2019; - 0139944-6; ROSINARA FERRAZ SABINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/10/2019; - 0146525-2; TANIA MARIA ALVES DA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/10/2019; - 0146606-2; VALERIA NASCIMENTO REIS CAIXETA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146669-0; GEYSA SILVA CURADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2019; - 0146672-0; LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2019; - 0146694-1; CLAUDIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS WESCHENFELDER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146715-8; MAGDA FLORENCO MAIA MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146744-1; FLAVIA LILIAN SOUZA VALERIANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146757-3; ROSIMAYRE ALVES DO MONTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146794-8; JOELMA RICARDO DE AGUIAR BARREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2019; - 0146820-0; VALQUIRA VENANCIO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146862-6; JISLENE PEREIRA DOS SANTOS GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146867-7; DEIVE GONCALVES SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146905-3; MARCO AURELIO SILVA DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0146910-X; KARLA MAIANE MOTA SANTOS DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147042-6; VANILDA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147062-0; MARLY RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147092-2; FABIANE TEIXEIRA MAIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147110-4; KATIA RODRIGUES LEME; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147111-2; BRUNO LEONARDO SOARES NERY; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147137-6; MARIA NUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147147-3; MICHELLE FIGUEIREDO AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147217-8; CARLOS DERLI ALMEIDA CORNELIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147260-7; ROSANE MARIA NATIVIDADE SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147278-X; MARIA LUIZA CRESCENCIO PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147281-X; FERNANDA CRESCENCIO PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147291-7; ALICE EURICO DE SOUSA DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147295-X; ANA LUCIA DOS SANTOS TOLENTINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147311-5; MARIA DE LOURDES NUNES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147328-X; ANDREA SABATE NORONHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147361-1; GERALDA CARVALHO BARBOSA DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2019; - 0147378-6; WALDIVINA MOREIRA SILVA SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019; - 0147387-5; JULIETE FIGUEIREDO ALECRIM VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147400-6; ANA MARIA SANTANA HOTT; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147443-X; MAIRA AMORIM CANDIDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171210-1; MAIRA AMORIM CANDIDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171211-X; VALDICELIA RODRIGUES MOREIRA ASSUNCAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171212-8; ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171324-8; CELIA REGINA R. DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171330-2; KELMA CLEIDE FELICIANO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171346-9; ELIAMARA MARIA FEITOSA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171394-9; EDMUNDO SOARES BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171395-7; VILMAR VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171458-9; BRUNO BORGES CALAND; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171480-5; DIOMAR DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171482-1; VALDEREZ MARJORIE DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2019; - 0171484-8; LURDIVINA FERREIRA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171487-2; JOANITA CAETANO DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171504-6; CARLA NUNES DE SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171509-7; WALBER JEAN GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171552-6; NAILDA NADIR DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171569-0; SHEILA DE JESUS CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/10/2019; - 0171581-X; TATIANE SALOMAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2019; - 0171612-3; LILIA MARIA DE MORAIS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 1436023-3; ALEXANDRA SOARES DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/10/2019 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171372-8; JOELMA DOS REIS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135730-1; JANE MACHADO DOS SANTOS GAMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/10/2019; - 0135895-2; FLARICE SILVA MELO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/10/2019; - 0136248-8; SILVIA ALVES CABECEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/10/2019; - 0136296-8; MARIA JANETE CAMPOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 16/10/2019 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146756-5; MARCOS DE OLIVEIRA BALDOMIR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2019; - 0146964-9; MIRLETE ROCHA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147252-6; JULIANA TAIS HAVRECHAK; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147344-1; GARDENIA DE FATIMA GONCALVES MIRANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147420-0; DONIZETE GONCALVES CANDIDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158383-2; RILDIMAR RIOS ALCANTARA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158389-1; SILVESTRE FERNANDES GOBBI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158390-5; CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158397-2; GLAUCIA SILVA NOGUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158415-4; CARLA BARBOSA GUEDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158420-0; FLAVIANE PINHEIRO STEMLER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158426-X; ROGERIO MELO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158443-X; MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019 | 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141288-4; LUCILENE DENGUNHO FIGUEIREDO DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0141353-8; HERCULES RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2019; - 0141397-X; CESAR AUGUSTO LOOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0141540-9; ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660751-1; LUIS HENRIQUE SOARES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660789-9; DIVA FERREIRA LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660790-2; VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660799-6; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660801-1; TAMIRYS ALCHA PAES LANDIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660802-X; JULIANA FLORENCIO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660805-4; EMILIANA DA SILVA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 21/10/2019; - 1660889-5; ERICA DOS REIS FERREIRA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660891-7; RITCHIELE LIMA VILALVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660892-5; LUCIANA DIAS DE MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660926-3; KYVIA JOSE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660928-X; NAYANE SANTOS ROSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661055-5; ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661237-X; NAYARA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146845-6; JULIANO JOSE PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146949-5; CELIA LUCIA DA SILVA FARIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147134-1; LUIZ EDUARDO GUERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141270-1; MARIA TERESA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141551-4; CLAUDIO JOSE FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/10/2019 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141085-7; RODRIGO

NOGUEIRA RODRIGUES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141382-1; MARCELO DE SOUZA SOARES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141514-X; LEANDRO LOPES DOS SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019; - 0141534-4; JOSE WILLIAM DO AMARAL; UNICA XVIII; UNICA XIX; 10/10/2019 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0196788-6; ANNA MARIA CAVALCANTE CANTON; UNICA IX; UNICA X; 18/10/2019; - 0196857-2; TIAGO BARRETO ROCHA; UNICA IX; UNICA X; 20/10/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660615-9; NARA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA VIEGAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/10/2019; - 1660658-2; RAFAEL DIAS GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/10/2019; - 1660730-9; NELIA DA SILVA INACIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660744-9; DENI PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660962-X; JULIANA ARAUJO BUENO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1672182-9; JULIANE PATRICIA VILAVARDE FREITAS GUEDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019; - 1672283-3; JESSICA DO NASCIMENTO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146683-6; DHARLEY AFONSO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/10/2019 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141131-4; ALEX LEITE DE FREITAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141366-X; FLAVIO CORDEIRO DE LISBOA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0141459-3; EDMAR XAVIER DOS REIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141481-X; CLAUDIO ANDRE MOREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141509-3; JOSE MARIA FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2019 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0147508-8; LUIZ FERNANDO MORAES KUCHARSKI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1440341-2; LEONARDO SOUSA RAMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440344-7; WALTER HENRIQUE COSTA RIOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672199-3; MARX PAULO WOGEL CAMBRAIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2019 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146571-6; LARA LUIZA ALCHIMIM LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/10/2019; - 0147398-0; LUIZ ANTONIO TERAMUSSI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672294-9; PAULO VICTOR DE SOUZA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 701027-03 - MEDICO - GINECO E OBSTETRICI; - 1672080-6; ANA RAFAELA HOALNDA VILLELA DE ANDRADE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019 | 701037-01 - MEDICO - ORT E TRAUMATOLOGI; - 0149915-7; JOAO LUIZ DE BARROS LIMA ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0149917-3; PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0158304-2; CALIM CURI JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/10/2019 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0146589-9; ESPERANZA BERNAL RAMIREZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0157747-6; LIGIA VILLELA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2019; - 0157748-4; MARIA ETELVINA PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2019 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0196465-8; CHRISTIAN DAVIDSON COLARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196467-4; KELLY DE MOURA FARIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196469-0; MARCELLA MOREIRA JACOBSON; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196472-0; JULIA JORDAO SILVEIRA DE PADUA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 0196474-7; MARIA JOSE DE FREITAS REIS FALCUCI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0195552-7; FILIPE WILLADINO BRAGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196446-1; CLAUDIA MENDES FERES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196514-X; GILSON MARTINS RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196797-5; JOSEFRAN RIBEIRO SALES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440564-4; WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/10/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195751-1; GRASIELA TOLEDO DE PAULA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 0195778-3; QUEZIA ARCOVERDE MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0196753-3; MARTA CRISTINA LANGKAMMER RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196784-3; MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 0196868-8; NÁDJA ACHKAR PETRILHO DE MELO COE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146570-8; ROSEMARY FERNANDES NÓGUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146727-1; LUZIDALVA COSTA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146827-8; TEREZA DE FATIMA GOMES DE BASTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146856-1; RAIMUNDA BISPO DOREIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171168-7; KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171179-2; CELIA FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171357-4; KLEBER ANDRE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171555-0; CIANE NEVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2019; - 0171563-1; FLAVIO DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171608-5; MARCOS AURELIO FERREIRA MATOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171633-6; GRAZIELLA ELIAS DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0182650-6; ANA CAROLINA SOBRAL HAGIHARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/10/2019; - 0182679-4; LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/10/2019; - 0182722-7; CAROLINA MARCHESI BLAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/10/2019; - 1440245-9; GIL CLEBER MENDES BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440273-4; LUCIANA DE FATIMA SOUSA ARAUJO DE MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2019; - 1440300-5; MONALISA GRACIELLE MELO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440338-2; VERIDIANA SARAIVA DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440339-0; ELEUZA PROCOPIO DE SOUZA MARTINELLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440397-8; ISLA CHERLLA DA SILVA BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/10/2019; - 1440403-6; CAMILA TEIXEIRA DE MELO LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440421-4; ANA PAULA CAMPOS CANGUSSU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/10/2019; - 1440422-2; ELAINE RODRIGUES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440436-2; CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440518-0; VERONICA LOBO FERREIRA DE ASSIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440548-2; GABRIELLA SILVEIRA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/10/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0171630-1; ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0196547-6; MARIANE CURADO BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196708-8; DEBORAH MARIA PEREIRA CAVALCANTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0214692-4; AINO ALEXANDRA GIOVENARDI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214699-1; BERNARDO ORZIL CANCADO DE AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019; - 0214717-3; ANA CAROLINA BASTOS GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2019 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1672316-3; RENATA FLORENCIO SANTIAGO GARCIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2019 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146662-3; VANINA CARVALHO LOBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146768-9; KARINNE FERNANDES FIGUEIREDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2019 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0195521-7; PEDRO HENRIQUE GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019; - 0196542-5; LUCIANA MAIA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0195779-1; ADRIANA SOUSA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019; - 0196517-4; MICHELE VIEIRA DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2019; - 0196527-1; NADIA MICHELLE COSTA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146758-1; ERILENE DARC DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2019; - 0146767-0; EDNA FERNANDES GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146836-7; VALDICELIA ROSA MARIANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146848-0; DJACIR ALVES DA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA

III; 22/10/2019; - 0146936-3; SIMONE DUARTE DE SOUZA MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146966-5; KARINA PEREIRA DA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147043-4; ISBA FERNANDES CORREA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147056-6; MARIA ELIZABETE DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147069-8; MARILENE CONSOLACAO CASTRO AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147485-5; SENIR SEVERINO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171180-6; MARIA APARECIDA DA SILVA CERQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171254-3; ANGELICA DE CASSIA NUNES COUTINHO GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171381-7; ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171483-X; JULIANE SOUZA RIBEIRO LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171503-8; NILDA GONCALVES ARAGAO FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171523-2; PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171578-X; CARLOS ASSIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0182561-5; CLENILDA ALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/10/2019; - 0182615-8; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/10/2019; - 0182691-3; SONARIA FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/10/2019; - 0182705-7; ANA LUCIA TRUBAT DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/10/2019 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171499-6; GRACIELLE DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158374-3; EBERT MENDONCA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158398-0; DEISE ALVES DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158451-0; ADRIANO CARDOSO MARCOLINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158470-7; ROSENIR SOLANGE MONTENEGRO DE COUTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019; - 0158491-X; WAGNER BORGES OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660822-4; SHEILA VIEIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660852-6; ANA CLAUDIA PERES DA CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660858-5; THAIS DA SILVA CAMPOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660860-7; CLAUDIA DA COSTA GUEDES PAIVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660890-9; EULINA DE JESUS DOURADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660925-5; ANA PEREIRA DE FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660934-4; ALANA MIRANDA LAMUNIER; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660966-2; CELSO JUNIO BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1660969-7; SUZANE PATRICIA ARAUJO CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661013-X; KLISSIANA PATRICIA CUSTODIO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661051-2; LAIZA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019; - 1661052-0; ALESSANDRA VIEIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0196834-3; MARIELLA CHITOLINA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2019 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141385-6; JONAS FRANCISCO DE PAULO MIRANDA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141490-9; BENEDITO NILSON DE OLIVEIRA GOMES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141380-5; VALDENICE CHAVES DE CARVALHO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141271-X; HELBER COSTA DE AGUIAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0196397-X;

JULIANA PIRES DE DEUS ROCHA; UNICA IX; UNICA X; 20/10/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660673-6; LUCIDELCIA HILARIO FIRMINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660732-5; ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660735-X; ROSIANE PEREIRA LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660747-3; DIANE COUTO CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660795-3; DAIANE REIS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660814-3; GABRIELA RODRIGUES SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660862-3; ELIETE GONCALVES DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1672229-9; ABADIA DOS REIS XAVIER RODRIGUES CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2019.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141185-3; HELGA MAELY DE CARVALHO SALES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/10/2019; - 0147116-3; KATIA FONSECA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141269-8; AMAURI VIEIRA ROSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141374-0; ANOR DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141424-0; WILMAR DE OLIVEIRA FILHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141452-6; MARCIO GUIMARAES ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141475-5; KELTON ROSENDO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141479-8; RAIMUNDO JOSE BEZERRA SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141483-6; WALMARIO ARAUJO FALCAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141491-7; JOSE AILTON ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141518-2; MARCELO CAMILO SANTANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019; - 0141521-2; SERGIO LUIZ DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0141529-8; CLEBIS PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2019; - 0146626-7; PAULO SILAS ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2019; - 0146732-8; ELUZAI CALIXTO SANTANA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146796-4; HELIO LOPES DE MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147061-2; EVERALDO FABRICIO DI SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147150-3; OSEIAS ALVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 6010-02 - MOTORISTA; - 0141533-6; JASCIARA ALVES DAMASCENO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/10/2019 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146566-X; ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661219-1; DANIEL PINHEIRO LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/10/2019 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672426-7; KAYURSULA DANTAS DE CARVALHO RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2019 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1440357-9; SAVIO ANANIAS AGRESTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/10/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196423-2; DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440587-3; VILMA DEL LAMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/10/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0195555-1; NEIDE NEIVA MUNDIM BAESSE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019 | 7110-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195567-5; JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO SOUTO QUEIROGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/10/2019; - 0195771-6; JOSE ROBERTO SILVA BOAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019; - 0196516-6; SOLIANE MELO RIOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141101-2; JULIANA MEDEIROS DE MORAES CONSTANTINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2019; - 0146769-7; MONICA IASSANA DOS REIS LOPES SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146791-3; ANA MARIA MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147305-0; SINTHIA MAGALY PAIM OLIVEIRA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147342-5; LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171205-5; MARCELO HENRIQUE BALIEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 0171410-4; MARCIO DA MATA SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019; - 0171439-2; ANDERSON CLEYTON GALANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2019; - 0171507-0; DEIVERSANDSON DE ARRUDA RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 1440230-0; GISELLE MARIA GOMES DE ALMEIDA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440231-9; SELOMITE BERNARDES DE

MORAES MENDONCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440236-X; SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2019; - 1440241-6; NOEME PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440242-4; OBEDES DE SOUZA VASCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440280-7; RENATA SILVEIRA HAAG; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/10/2019; - 1440303-X; MELLINE RESENDE BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440325-0; LEONARDO DA SILVA REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440352-8; EDUARDO LINEKER MOREIRA ARRAYS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440366-8; GABRIELLA RIBEIRO DE PAULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440393-5; CAROLINA COSTA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2019; - 1440395-1; MARCIA DE OLIVEIRA ALVARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440406-0; RAIRA CASTILHO GOMES NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440408-7; DANIELLE MUNIQUE CAMPOS MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2019; - 1440409-5; LUCIENE ALVES FARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440412-5; ALESSANDRA BATISTA DE CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2019; - 1440424-9; HERICA DA SILVA PEDROSO FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440427-3; DAYANE XAVIER DE BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2019; - 1440443-5; SHEILA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440444-3; KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440462-1; TIAGO SILVA VAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2019; - 1440464-8; LEYG MEIRE BARBOSA CAIXETA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440477-X; CLAUDINA DE FATIMA DO COUTO LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440487-7; CAMILA VIEIRA HIRATA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440488-5; JANAINA DE AZEVEDO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440517-2; SIMONE LUZIA FIDELIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/10/2019; - 1440588-1; VALERIA RIBEIRO DE MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2019; - 1440630-6; VALDENISIA APOLINARIO ALENCAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2019 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139784-2; IVANIR CASELLI JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/10/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139837-7; FLAVIO DE MEDEIROS MARTINS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/10/2019; - 0139857-1; SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS GONCALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/10/2019; - 0146624-0; ROSINETE DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2019; - 0146646-1; ANDRE SOUZA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146660-7; JOSEVALDO CAFE DE MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2019; - 0146710-7; JUELITON BONIFACIO MARINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2019; - 0146771-9; JOSE JOCIVALDO VEIGA UCHOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2019; - 0146776-X; HELAYNE BARBOSA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2019; - 0146871-5; GABRIELA MACEDO MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146950-9; FRANCISCO DAS CHAGAS ASSUNCAO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146953-3; SILAS NEVES PRIMO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146984-3; SHEILA VIEIRA COUTINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0146994-0; IGOR MARCELO MIRANDA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0147109-0; PATRICIA GOMES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147128-7; MARIA HELENA PAZ CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2019; - 0147249-6; ROBSON CARLOS RAMOS TORQUATO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147326-3; AILTON JOSE SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2019; - 0147370-0; ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2019; - 0147403-0; AGUINALDO VAZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2019; - 0147405-7; CRISTIANE PEREIRA DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171471-6; LEILA NUBIA ALVES VAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171580-1; DARLEIVA DIAS DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0182614-X; ANDERSON FERREIRA DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/10/2019; - 0182617-4; RICARDO GUIMARAES DA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/10/2019; - 1436010-1; THIÊSSE LOURRAINE CINTRA NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/10/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136084-1; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 16/10/2019; - 0136272-0; IVANILDO DA CONCEICAO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/10/2019 | 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141173-X; CIBELE VASCONCELOS DE CASTRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660894-1; ELITON LUIZ FONTENELES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DO DISTRITO FEDERAL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141135-7; GILENO DE JESUS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/10/2019; - 0146592-9; FABIANNE LORET BATISTA MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/10/2019; - 0147191-0; SANDRA ALVES DA SILVA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141435-6; JOSE HENRIQUE DOS PASSOS LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2019; - 0147340-9; MAXUEL DE SOUSA VALIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0139812-1; ACIMAR GONCALVES DA CUNHA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/10/2019 | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0146812-X; MARIA IOLANDA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146842-1; MARLENE CAVALCANTI DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147097-3; FABIANA PIRANI CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147163-5; LARISSA CARDOSO MARINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144380-1; LUCIANA PINTO MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2019; - 0144381-X; MARCIA NOBREGA DE QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/10/2019; - 1440513-X; ANA CAROLINA VIANA PEIXOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0146703-4; RENATA RAVAZZI ESTRELA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/10/2019 | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0197003-8; CYNARA DE PAULA COSTA AKUAMOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/10/2019 | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1440389-7; LUDMILA INACIO DE LIMA UCHOA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/10/2019 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0146608-9; ISABEL RESENDE DE ANDRADE DANTAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0147323-9; ANDREA NUNES OLIVEIRA GONZALEZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171472-4; KENIO MARLOS LEMES MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2019 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672245-0; ETYENE BARBOSA BENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440615-2; ELY MARIAN SOARES RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2019 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440360-9; RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2019 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 0196484-4; ERICA GOIS CAVALCANTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2019 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196578-6; GIULIANA PIANTINO GIONGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2019 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672382-1; MARIA JOSE ESTRELA MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/10/2019 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146652-6; MARIA ISABEL DE SOUSA MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146692-5; ANTONIA MARIA DO SOCORRO LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/10/2019; - 0146708-5; ROSANI ARANTES DE FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0146724-7; OLANEIDE DE JESUS CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146733-6; ANA PAULA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147030-2; MARA NUBIA BERNARDES DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147104-X; NADIA PEREIRA NATAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147129-5; CRISTIANE MACEDO TABOSA DA CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147354-9; CLELIA DAS GRACAS SIMOES DE MIRANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2019 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171204-7; GRAZIELLA DE ARAUJO MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171433-3; OLIVIA SOUSA SILVA;

SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171437-6; CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171510-0; LUCILIA MARQUES CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0182541-0; LILIANE TRAVASSOS CAVALCANTI COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/10/2019; - 1440322-6; ANA PAULA GONTIJO DE LIMA HERACLITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440410-9; IOLANDA COELHO DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/10/2019; - 1440440-0; POLYANA CRISTINA SEARA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2019; - 1440445-1; MARIA SOARES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440455-9; ISABEL CRISTINA GOMES PEREIRA TOLEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440468-0; RAQUEL DE CASTRO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440470-2; TAINA WOLNEY COSTA MATHEWS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1440502-4; DIULYE EVELYN REZENDE DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2019; - 1660618-3; VALQUIRIA REGINA MALAFAIA VON; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2019 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0196443-7; THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2019 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1672204-3; LIDIA TRALDI IKEDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/10/2019; - 1672221-3; ANA LUZIA DE FIGUEIREDO CATANI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2019; - 1672224-8; MARIA HELENA PINHO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672248-5; ANNA APARECIDA SANTIAGO DE ASSIS SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672273-6; MARGARIDA MARIA SEIXAS DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2019; - 1672276-0; ROSANE SARAIVA DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2019 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146631-3; ELAINE PARREIRA DA VEIGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146808-1; AMANDA TORREZAN GALIGALI PEREIRA DA LUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146813-8; GISELLE SANTIAGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0147008-6; HELENA CRISTINA PERES DE REZENDE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146637-2; PATRICIA MAGNA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146654-2; NARIO MARCIO PEREIRA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0146691-7; MIRIAN MERGLHANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/10/2019; - 0146698-4; ALICE GOB DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2019; - 0146764-6; POLIANA GOMES E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2019; - 0146782-4; RAQUEL ANTUNES CAMPOS LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0146790-5; KELLEN REGINA FONTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0146857-X; MARIA AMELIA MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2019; - 0147089-2; ANA MARIA GALDINO DA C MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147100-7; GIVANILTON DE SOUZA NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2019; - 0147107-4; LEILA DA FE NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147149-X; FABIOLA SANTOS CARVALHO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147157-0; CLAUDIO ALVES DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147169-4; MARIA DE FATIMA CAVALCANTE RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147174-0; ALVINO JOSE DE BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147199-6; SHEILA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147210-0; LUIZ FERNANDES BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147310-7; SALVINA CERQUEIRA DE AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2019; - 0147385-9; DINALVA DA FONSECA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2019; - 0147412-X; MARCIA GEOVANA DE OLIVEIRA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147463-4; CENA DA SILVA VIANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019; - 0147484-7; MICHELE SOARES DE CARVALHO MICHILES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171411-2; WANESSA GONZAGA VELOSO GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019; - 0171473-2; DEBORAH APARECIDA SAMPAIO SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2019 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136238-0; ELIANE PINHEIRO LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/10/2019; - 0136242-9; MOZARINA DO SOCORRO CORREA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/10/2019; - 0136254-2; ANA MARIA RIBEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/10/2019; - 0136267-4; CEILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 06/10/2019; - 0136381-6; FLAVIA SOUZA ARAUJO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/10/2019 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146684-4; SANDRA SILVA GERTRUDES DE FRANCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2019; - 0147349-2; WALQUIRIA MOREIRA BORGES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019; - 0147408-1; JOSELIA FATIMA MARQUES ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2019 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158384-0; ROSICLEI RADEL COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2019 | 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141279-5; JOSE RIBAMAR BATISTA JUNIOR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/10/2019; - 0141315-5; CRISTIANO CAVALCANTE AIRES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660938-7; CRISTIANA TEREZINHA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/10/2019 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146711-5; ELIZETE CARDOSO DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2019; - 0146971-1; EDELZUITA FATIMA G PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2019 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141178-0; ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2019; - 0141368-6; VALDENILCE APARECIDA DOS S PIRES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2019 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0197005-4; MIRELLE FERNANDES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2019 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141500-X; LUIZ CARLOS BATISTA PALA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/10/2019; - 0141537-9; LUIS CARLOS DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 05/10/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660688-4; ZELI DE SOUZA OLIVEIRA IVASAKI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660748-1; LETICIA INGRID SOHN DE AMORIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660752-X; DAYMILA GUIMARAES BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660754-6; JULIANA CAMARGO DE CARVALHO SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1660811-9; BARBARA CRISTINA PAULINO DE SOUSA HOLENBACH; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2019; - 1667080-9; ISNAID ARAUJO DUARTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/10/2019.

HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASILIA JOSE ALENCAR... - 01040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172079-1; MARIA CUSTODIA MACHADO RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em OUTUBRO/2016, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

ADMCM... - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16771699; PABLO SOL SERRA; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 1677275X; MIYUKI ROSANNA HOSHI; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1677311X; GISELLE SIMONNE MULLER; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16773535; CASSIA AGAPITO DOS SANTOS; 10/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96 | 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16772571; IGOR GLAUBER DUARTE LUZ; 04/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16771834; STEPHANIE MENDES LOPES; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16772881; PATRICIA LOPES LIMA; 13/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96.

HBDF... - 701041 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 16772237; MILENA ZAMIAN DANILOW; 07/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 16773373; DANILO MARTINS DE SA; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 701063 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1677308X; ANDRE VIEIRA FORSTER; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16773632; PAULO EUGENIO OLIVEIRA DE SOUZA E SILVA; 06/10/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,80.

HSVP... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16772024; ROB KENEDE SANTOS DE JESUS; 10/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,24; - 16772318; RONIEL DIAS LIMA; 11/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,12; - 1677261X; ZILMA APARECIDA DE OLIVEIRA; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,08; - 16773144; VALDETE MARIA DOS SANTOS; 13/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,00.

SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL ... - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16772016; WILLIAM KHALIL EL CHAER; 17/10/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,60; - 7110 - ENFERMEIRO; - 16773233; MARIO JOSE PEREIRA NETO; 07/10/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 16772229; CRISTIANE CUNHA GOMES FERREIRA; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 01023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16771842; GRACIELA MONTOYA LAZO SENRA; 07/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,66; - 16772393; WILSON FERREIRA DA SILVA FILHO; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677180X; MARIAM VIVIANE JOVINO NEVES; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,70; - 701035 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 16772458; PAULA RAMONA SILVA DE MARIA; 07/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16772857; ANA CAROLINA PESSOA SIMOES; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16776879; BETANIA AMANCIO REZENDE; 25/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16773101; LUCAS ANDRADE MEIRA; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,40 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16771974; GABRIELLY SOUZA DE ANDRADE; 10/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 1677244X; FRANCISCA ARAUJO DO AMARAL; 17/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,76; - 16772628; MARCELLE DA SILVA COELHO; 14/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16772830; RICARDO FELIPE RATTES; 13/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 7,32; - 16773217; JULIANA MEIRA DOS SANTOS; 11/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16772814; FLAVIA MARTINI DE OLIVEIRA VENUCIANO; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16772849; JULIANA DYTZ FAGUNDES RIBEIRO; 07/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 701051 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 16772679; JORGE AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA; 14/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16772768; BRENNIO VINICIUS MARTINS HENRIQUE; 17/10/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 7110 - ENFERMEIRO; - 16772008; DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA; 06/10/2016; CE31; TERCEIRA I; 8,36 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 16771753; CLEDEMILSON RIBEIRO DE ALMEIDA; 10/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16772326; RAQUEL SOARES CAMPOS; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16772865; ADRIANA MARIA GONCALVES LORENCO; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 16773829; IZADORA BARBOSA CAMPOS; 14/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,52; - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16773780; KEYLLA CLAUSSEN CARDOSO; 10/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16772415; CAROLINA MEDAGLIA MOREIRA; 07/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16772644; LEISE NEVES SANTANA; 07/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 16772946; CAROLINA GUILHERME ADORNO; 07/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16772938; LIZANDRA CAROLINE BARBOSA CARVALHO; 07/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 16772776; LUIZ HENRIQUE CORREA DA COSTA SARMANHO; 07/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,36 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16771958; ERIKA FERNANDA VIANA DE MORAES; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16772083; PAULO NAVARRO DE MORAES; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 8042 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 16772180; KATIA CRISTINA SOUSA RABELO; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8074 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 16772164; JAMILLY DE SOUSA AMORIM; 07/10/2016; AS01; UNICA I; 9,60; - 8075 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1677213X; MARCIO AMARILIO DONETTS DINIZ; 17/10/2016; AS01; UNICA I; 9,64 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16771818; SARA SAMPAIO DA PAZ; 14/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 16772032; PAULO JUNIOR DE ARAUJO FREIRE; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 7,32; - 16773136; VANIA LOPES DE AZEVEDO; 14/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16773152; HELREN PIRES DOS SANTOS; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 16773365; INGRID PAULA BORGES MOREIRA MARTINS; 17/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16773454; MICHAEL DOUGLAS MORAES PEREIRA; 14/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,24.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 01032 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 16772075; LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR; 13/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16773977; CIGLINDA MARTINS GOMES LINO; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16772733; PRISCILA PEREIRA MEDRADO; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16772431; NATALIA AYUMI DE CARVALHO YOKOTA; 10/10/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,92 | 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16773284; FERNANDA DE SOUZA BRITO OLIVEIRA; 14/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 16772296; RAPHAEL SOARES MARQUES; 10/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 8075 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 16772652; AMABYLLI MIKAELE COSTA LUZ; 11/10/2016; AS01; UNICA I; 10,00; - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16772601; JANARA BRUNA MAGALHAES LIMA; 13/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16772660; CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA; 10/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,20.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 16773446; ALINE COSTA SIQUEIRA; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,90 | 701049 - MEDICO - UROLOGIA; - 16773640; FERNANDO MELLO FROES DA FONSECA; 14/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16772512; YUMI VIDIGAL MATSUMOTO; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 7110 - ENFERMEIRO; - 16773381; ANA GRACIELE LESSA SA COSTA; 17/10/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16772210; DEBORA KEROLAYNE DOS SANTOS; 10/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16772539; THAIS MARTINS DE OLIVEIRA; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16772555; AMANDA GOMES MENDES; 11/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,50.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ... - 01023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16772199; MARINA FERRAZ GONTIJO SOARES; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16772385; ARINALDO GOMES DOS SANTOS; 17/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,52; - 16772636; MARIANA DOURADO PINTO; 11/10/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,60.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DO DISTRITO FEDERAL... - 100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16772504; ALEXANDRE PEREIRA FONSECA; 07/10/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,84; 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16771656; JEFERSON FERREIRA DE JESUS SILVA; 11/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16771966; BRENA KELLY BARROS DO NASCIMENTO; 13/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,42; - 16772334; AMANDA MARIA SANTIAGO; 11/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,84; - 16772520; SAMARA BARROSO SANTOS; 14/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,24; - 16772822; KELLY CRISTINA FERNANDES DA CUNHA ALVES; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,50; - 1677339X; GIDEAO LEMES AMANCIO; 07/10/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,08.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:1-CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de OUTUBRO/2019, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo - especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

2-Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADM... - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1677169-9; PABLO SOL SERRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 1677275-X; MIYUKI ROSANNA HOSHI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 1677311-X; GISELLE SIMONNE MULLER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 1677353-5; CASSIA AGAPITO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/10/2019; - 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1677257-1; IGOR GLAUBER DUARTE LUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/10/2019; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677183-4; STEPHANIE MENDES LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 1677288-1; PATRICIA LOPES LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/10/2019.

HBDF... - 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1677223-7; MILENA ZAMIAN DANILOW; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 1677337-3; DANILO MARTINS DE SA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 701063-03 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1677308-X; ANDRE VIEIRA FORSTER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1677363-2; PAULO EUGENIO OLIVEIRA DE SOUZA E SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/10/2019.

HSVP... - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677202-4; ROB KENEDE SANTOS DE JESUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/10/2019; - 1677231-8; RONIEL DIAS LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/10/2019; - 1677261-X; ZILMA APARECIDA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 1677314-4; VALDETE MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/10/2019

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL... - 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677201-6; WILLIAM KHALIL EL CHAER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1677323-3; MARIO JOSE PEREIRA NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1677222-9; CRISTIANE CUNHA GOMES FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1677184-2; GRACIELA MONTOYA LAZO SENRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 1677239-3; WILSON FERREIRA DA SILVA FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677180-X; MARIAM VIVIANE JOVINO NEVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1677245-8; PAULA RAMONA SILVA DE MARIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1677285-7; ANA CAROLINA PESSOA SIMOES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 1677687-9; BETANIA AMANCIO REZENDE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/10/2019; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1677310-1; LUCAS ANDRADE MEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677197-4; GABRIELLY SOUZA DE ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/10/2019; - 1677244-X; FRANCISCA ARAUJO DO AMARAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 1677262-8; MARCELLE DA SILVA COELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/10/2019; - 1677283-0; RICARDO FELIPE RATTES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/10/2019; - 1677321-7; JULIANA MEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/10/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677281-4; FLAVIA MARTINI DE OLIVEIRA VENUCIANO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 1677284-9; JULIANA DYTZ FAGUNDES RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 701051-03 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 1677267-9; JORGE AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/10/2019; - 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677276-8; BRENNIO VINICIUS MARTINS HENRIQUE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1677200-8; DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/10/2019; - 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1677175-3; CLEDEMILSON RIBEIRO DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/10/2019; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677232-6; RAQUEL SOARES CAMPOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1677286-5; ADRIANA MARIA GONCALVES LORENCO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1677382-9; IZADORA BARBOSA CAMPOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/10/2019; - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1677378-0; KEYLLA CLAUSSEN CARDOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/10/2019; - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677241-5; CAROLINA MEDAGLIA MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 1677264-4; LEISE NEVES SANTANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 1677294-6; CAROLINA GUILHERME ADORNO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1677293-8; LIZANDRA CAROLINE BARBOSA CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1677277-6; LUIZ HENRIQUE CORREA DA COSTA SARMANHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1677195-8; ERIKA FERNANDA VIANA DE MORAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 1677208-3; PAULO NAVARRO DE MORAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1677218-0; KATIA CRISTINA SOUSA RABELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1677216-4; JAMILLY DE SOUSA AMORIM; UNICA I; UNICA IV; 07/10/2019; - 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1677213-X; MARCIO AMARILIO DONETTS DINIZ; UNICA I; UNICA IV; 17/10/2019; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677181-8; SARA SAMPAIO DA PAZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/10/2019; - 1677203-2; PAULO JUNIOR DE ARAUJO FREIRE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 1677313-6; VANIA LOPES DE AZEVEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/10/2019; - 1677315-2; HELREN PIRES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 1677336-5; INGRID PAULA BORGES MOREIRA MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 1677345-4; MICHAEL DOUGLAS MORAES PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/10/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1677207-5; LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/10/2019 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1677397-7; CIGLINDA MARTINS GOMES LINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1677273-3; PRISCILA PEREIRA MEDRADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677243-1; NATALIA AYUMI DE CARVALHO YOKOTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/10/2019; - 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1677328-4; FERNANDA DE SOUZA BRITO OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/10/2019; - 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1677229-6; RAPHAEL SOARES MARQUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/10/2019; - 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1677265-2; AMABYLLI MIKAELE COSTA LUZ; UNICA I; UNICA IV; 11/10/2019; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677260-1; JANARA BRUNA MAGALHAES LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/10/2019.

IV; 13/10/2019; - 1677266-0; CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/10/2019.
 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1677344-6; ALINE COSTA SIQUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1677364-0; FERNANDO MELLO FROES DA FONSECA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/10/2019 ; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1677251-2; YUMI VIDIGAL MATSUMOTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1677338-1; ANA GRACIELE LESSA SA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677221-0; DEBORA KEROLAYNE DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/10/2019; - 1677253-9; THAIS MARTINS DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 1677255-5; AMANDA GOMES MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/10/2019.
 COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1677219-9; MARINA FERRAZ GONTIJO SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 1677238-5; ARINALDO GOMES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2019; - 1677263-6; MARIANA DOURADO PINTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/10/2019.
 DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DO DISTRITO FEDERAL...: - 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1677250-4; ALEXANDRE PEREIRA FONSECA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677165-6; JEFERSON FERREIRA DE JESUS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/10/2019; - 1677196-6; BRENA KELLY BARROS DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/10/2019; - 1677233-4; AMANDA MARIA SANTIAGO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/10/2019; - 1677252-0; SAMARA BARROSO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/10/2019; - 1677282-2; KELLY CRISTINA FERNANDES DA CUNHA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019; - 1677339-X; GIDEAO LEMES AMANCIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2019.
 DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado de BRENDA CARLA DE PAULA OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 1.440.841-4, lotada na GAPHM/SAMU/CRDF/SES, para participar do evento denominado "10º SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE SAÚDE EM DESASTRE", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 09 a 11 de outubro de 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo SEI nº 00060-00399893/2019-34.
 PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00411190/2019-91, resolve:
 DISPENSAR ANGELA D'ARC HILARIO DE SOUSA, matrícula nº 139.311-1, Técnico Administrativo, de substituir o(a) Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.
 DESIGNAR MATHEUS JOSE DE MEDEIROS, Matrícula nº 1.688.218-0, Técnico Administrativo, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.
 PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
 AUTORIZAR a dispensa de ponto de MONIQUE OLIVEIRA POUBEL, matrícula 0150688-9, NUTRICIONISTA, processo SEI 00060-00398141/2019-56, para participar do "33 RD ESPKU CONFERENCE 2019", na cidade de Izmir - Turquia, no período 29/10/2019 a 04/11/2019, já incluído o período de trânsito.
 AUTORIZAR a dispensa de ponto de BARBARA CATIA MARTINS DA SILVA, matrícula 0128058-9, NUTRICIONISTA, processo SEI 00060-00403872/2019-21, para participar do "3º ENCONTRO DE NUTRIÇÃO DA SANTA CASA", na cidade de Campo Grande - MS, no período 16/10/2019 a 18/10/2019, já incluído o período de trânsito.
 ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00483039/2018-74, resolve:
 Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 104, de 18/10/2018 publicada no DODF nº 204, de 25/10/2018, página 26, que publicou a substituição do Núcleo de Patologia Clínica, do Hospital Regional de Ceilândia.
 Art. 2º Designar THIAGO HENRIQUE GOMES SAMPAIO, matrícula: 1.686.723-8, ocupante do cargo de biomédico, para substituir, o (a) Chefe do Núcleo de Patologia Clínica do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00395170/2019-66, resolve:
 Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 93, de 18/07/2019, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2019, página 36, que publicou a substituição do Diretor (a), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 1º Designar FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS DE SA, matrícula: 1.443.656-6, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o (a) Diretor (a), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados por cargo, nome e matrícula, para comporem o novo Comitê de Obito Materno, Fetal e Infantil, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00402145/2019-46, segue: Presidente: ANA CARLA ANDRADE RAMALHO, 144.089-6. Membros investigadores: CLAUDIO VIANA JUNIOR, 131.472-6; JACKSON DE PINA SILVA, 140.676-0; JOAQUIM FERREIRA GODOY NETO, 128.281-6; MARIA ADNIR LOYOLA DA CUNHA, 135.284-9; MARCOS SEITI NAGAO, 140.594-2; ROSALIA DE MELO RODRIGUES ALVES, 140.502-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS PERKUENY OLIVEIRA MELO, matrícula: 159.576-8, como Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Medicina Interna, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00407571/2019-76.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
 ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00409590/2019-37, resolve:

Art. 1º Designar LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA, matrícula: 145.146-4, ocupante do cargo de Médico, para substituir o (a) Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
 Art. 2º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
 O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo: 00060-00370214/2019-45, resolve:

Art. 1º Designar: JOSE PEREIRA MENDES, matrícula: 137.928-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDENS DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
 O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação) SELMA GARDY DE ABREU COSTA, 0154259-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.961 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de março de 2000 a 13 de abril de 2000, 17 de maio de 2000 a 27 de maio de 2002, 28 de maio de 2002 a 11 de março de 2004 e 15 de março de 2004 a 1º de setembro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00309263/2019-86. CARLA FERNANDA SILVA, 0174031-8, ASSISTENTE SOCIAL, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 66 dias, ou seja, 2 meses e 6 dias, prestados a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF, no período de 07 de novembro de 2008 a 11 de janeiro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060.00563448/2018-53. CARLA FERNANDA SILVA, 0174031-8, ASSISTENTE SOCIAL, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.022 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 22 dias, prestados Ministério das Cidades, no período de 20 de janeiro de 2006 a 06 de novembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00240288/2017-96. CARLA FERNANDA SILVA, 0174031-8, ASSISTENTE SOCIAL, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.327 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de junho de 2002 a 19 de janeiro de 2006, contados somente para fins d'e aposentadoria, conforme processo nº 060.00240288/2017-96. MARIA PIEDEDE DOS SANTOS MAGALHAES, 0134755-1, AOSD - PAT. CLINICA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 793 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de janeiro de 1989 a 15 de junho de 1990 e 13 de setembro de 1993 a 17 de junho de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00335984/2019-41. ELIANE BATISTA DE MORAES, 0133712-2, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.163 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1987 a 1º de agosto de 1990 e 1º de abril de 1991 a 1º de março de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00335810/2019-89. ISMERALDA FRANCISCO DA SILVA MOREIRA, 0183406-1, Ag. Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.882 dias, ou seja, 16 anos, 1 mês e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de outubro de 1989 a 04 de maio de 1993, 1º de outubro de 1994 a 22 de abril de 2002, 1º de setembro de 2004 a 09 de agosto de 2006, 23 de abril de 2007 a 18 de março de 2008, 1º de setembro de 2008 a 13 de novembro de 2009 e 1º de outubro de 1988 a 31 de agosto de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00339506/2019-19. ANGELA NOBREGA DE SA, 1688726-3, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.455 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 25 dias, prestados 060.00277973/2019-30, no período de 16 de abril de 1990 a 29 de janeiro de 1997, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.00277973/2019-30. ADRISMARCIÁ APARECIDA FERREIRA, 1678253-4, Tec. Higiene Dental - THD, Secretaria de

Estado de Saúde do DF. 4.116 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1997 a 04 de outubro de 1997, 19 de abril de 1999 a 1º de agosto de 2000, 02 de agosto de 2000 a 30 de outubro de 2006 e 13 de março de 2008 a 02 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00333957/2019-34. RAFAELA ALVES SAMPAIO, 1686586-3, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.137 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 12 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 03 de agosto de 2012 a 26 de junho de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.00348573/2019-16. LUCINEIDE MOREIRA SILVA DA CONCEICAO, 1436776-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 689 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18 de abril de 2000 a 07 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00311895/2019-19. FRANCISCO JOSE HERMINIO NORONHA, 0141239-6, AOSD - Operador de Máquina, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.717 dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de outubro de 1986 a 30 de dezembro de 1986, 05 de março de 1987 a 11 de janeiro de 1988, 04 de julho de 1988 a 11 de fevereiro de 1989 e 05 de novembro de 1992 a 03 de outubro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00250978/2019-15. MARIA DA LUZ SILVA OLIVEIRA NUNES, 0138510-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 988 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de março de 1986 a 03 de abril de 1986, 05 de abril de 1986 a 18 de julho de 1986, 1º de setembro de 1986 a 11 de novembro de 1986 e 11 de janeiro de 1988 a 1º de março de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00372922/2019-11. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, 0130745-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 860 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de novembro de 1988 a 1º de novembro de 1990 e 10 de novembro de 1990 a 02 de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00402424/2019-18. DESAVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação) SORAYA DE JESUS GOUVEA, matrícula 129918-2, Assistente Superior de Saúde - Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicado no DODF de 26 de abril de 1995, página 18.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve: AVERBAR o Tempo de Serviço e/ou Contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SILVIA REGINA DA SILVA LEAL, 1443713-9, Farmacêutico Bioq. Laborator, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.266 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 16 dias, prestados Ao Ministério da Defesa, nos períodos de 30 de janeiro de 1996 a 14 de abril de 1997 e 28 de fevereiro de 2001 a 27 de fevereiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00306211/2019-58. SILVIA REGINA DA SILVA LEAL, 1443713-9, Farmacêutico Bioq. Laborator, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.635 dias, ou seja, 15 anos, 5 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de novembro de 1987 a 1º de abril de 1988, 02 de abril de 1988 a 03 de abril de 1988, 21 de abril de 1988 a 1º de agosto de 1988, 15 de agosto de 1988 a 31 de outubro de 1988, 22 de junho de 1989 a 10 de fevereiro de 1994, 11 de fevereiro de 1994 a 29 de maio de 1994, 13 de junho de 1995 a 29 de janeiro de 1996, 1º de outubro de 1997 a 31 de agosto de 1998, 1º de maio de 1999 a 03 de janeiro de 2000, 26 de maio de 2000 a 10 de fevereiro de 2001, 28 de fevereiro de 2006 a 31 de agosto de 2010 e 1º de setembro de 2010 a 22 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00306211/2019-58. MARCIA MACIEL GONÇALVES, 132476-4, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 773 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de novembro de 1986 a 31 de janeiro de 1987, 02 de maio de 1987 a 30 de junho de 1987, 07 de agosto de 1989 a 31 de julho de 1990, 1º de agosto de 1990 a 31 de janeiro de 1991 e 02 de outubro de 1992 a 20 de dezembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00376616/2019-53. LOURDES PAIXÃO PEREIRA DA COSTA, 142779-2, Tec. Lab. Hemat. E Hemot, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.702 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de outubro de 1983 a 1º de dezembro de 1983, 1º de setembro de 1984 a 15 de dezembro de 1984, 1º de junho de 1990 a 16 de novembro de 1994, 1º de outubro de 1995 a 14 de outubro de 2000 e 1º de novembro de 2000 a 04 de janeiro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00479232/2018-19. ROSANGELA MENDES FERREIRA CARDOSO, 139265-4, AOSD - Lavanderia Hospitalar, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.281 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de março de 1987 a 03 de outubro de 1987, 24 de agosto de 1989 a 24 de julho de 1990, 23 de setembro de 1993 a 07 de novembro de 1994, 1º de setembro de 1999 a 24 de abril de 2000 e 25 de abril de 2000 a 25 de julho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00189610/2019-48. LUCIANA ALVES BRITO DE OLIVEIRA, 1440233-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.725 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de outubro de 2006 a 02 de abril de 2007, 03 de abril de 2007 a 31 de janeiro de 2008, 13 de maio de 2009 a 30 de junho de 2010 e 1º de julho de 2010 a 1º de outubro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00372234/2019-51.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.064, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00261709/2019-84, resolve: Art. 1º Dispensar IRIS DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula 1443814-3, cargo efetivo de Fisioterapeuta, de atuar como Responsável Técnico Assistência - RTA, do setor, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos da Ordem de Serviço nº 374, de 03 de abril de 2019, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, pág. 30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.086, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00286214/2019-68, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO MENDES PINTO, matrícula 1.673.239-1, Médico - Ginecologista e Obstetria, matrícula 140491-1, Médico - Ginecologia e Obstetria, da atuação de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Ginecologia e Obstetria, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos da Ordem de Serviço nº 605, de 30 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 2018, de 16 de novembro de 2018, página 58.

Art. 2º Designar FARUK ANTÔNIO HAMIDAH RAMOS, matrícula 0130482-8, Médico - Ginecologista e Obstetria, para atuar como Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Ginecologia e Obstetria, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.207, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017; Considerando o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que Regulamenta a Substituição de Ocupante de Cargo ou Função de Direção ou Chefia no Âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; nos termos da Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18 e Processo SEI nº 00060-00349970/2019-13, resolve:

Art. 1º Dispensar CÍNTIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1435232-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, da substituição do cargo de Diretor da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ADILENE RIBEIRO NUNES SILVA, matrícula 1691029-X, Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Revogar a Ordem de Serviço nº 153, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 43, de 1º de março de 2019, página 29.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.211, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00370865/2019-35, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSSIRLEZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1664452-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, da designação constante do art. 4º, da Ordem de Serviço nº 768, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 113, do dia 17 de junho de 2019, página 15.

Art. 2º Designar GRAZIELLA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 198.392-X, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para substituir o Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Atenção Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00339590/2019-62, resolve:

Art. 1º Designar WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 1.680.762-6, ocupante do cargo efetivo de Médico, para atuar como Responsável Técnico Assistencial (RTA), da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.216, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00322906/2019-87, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Assistente Social, matrícula 16723023, para a participação do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - Os 40 anos da "virada" do Serviço Social, a ser realizado no período de 30/10 a 03/11/2019, no BRASIL, sendo o período de afastamento pretendido de 30/10 e 03/11/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00358994/2019-55, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora EDNA ALVES DE OLIVEIRA MARIANO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.067-1, para a participação no 5º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança do Paciente, a ser realizado no período de 13/10/2019 a 16/10/2019, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 13/10/2019 a 16/10/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.239, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00391625/2019-74, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores: Nome: AILTON BARBOSA Mat.: 134.497-8 Qq.: 5º - 15.07.14 a 13.07.19 Proc.: 061.033.409/1999; Nome: AMANDA OLIVEIRA GUERRA Mat.: 1.84624-8 Qq.: 1º - 11.12.09 a 09.12.14 Requerimento; Nome: CAMILA LETICIA DIAS DOS REIS Mat.: 1.80072-8 Qq.: 2º - 06.07.14 a 04.07.19 Requerimento; Nome: DANIELY CORREIA ARAUJO Mat.: 1.663217-6 Qq.: 1º - 27.02.14 a 25.02.19 Requerimento; Nome: ELIZETE CRISTINA DA COSTA Mat.: 1.80015-9 Qq.: 2º - 06.07.14 a 04.07.19 Requerimento; Nome: EVILANIA BEZERRA GUIMARAES Mat.: 133.577-4 Qq.: 5º - 16.12.13 a 14.12.18 Proc.: 061.033.013/1999; Nome: FABIOLA DE FATIMA ZANETTI DE LIMA Mat.: 129.426-1 Qq.: 5º - 01.11.04 a 30.10.09 Proc.: 061.033.002/1999; Nome: FABIOLA DE FATIMA ZANETTI DE LIMA Mat.: 129.426-1 Qq.: 6º - 31.10.09 a 29.10.14 Proc.: 061.033.002/1999; Nome: FLAVIO ROBERTO PINHEIRO RAMOS Mat.: 134.132-4 Qq.: 5º - 27.04.14 a 25.04.19 Proc.: 061.033.720/2000; Nome: FRANCISCA MARIA DE SOUSA PAULO Mat.: 1.51591-8 Qq.: 2º - 15.08.10 a 13.08.15 Requerimento; Nome: GIANNI ROBERTA DE SOUZA Mat.: 134.554-0 Qq.: 5º - 10.07.14 a 08.07.19 Proc.: 061.022.806/1999; Nome: IDALICE MARIA DE ARAUJO XIMENES Mat.: 1.32873-5 Qq.: 5º - 02.02.14 a 08.02.19 Proc.: 061.023.109/1998; Nome: IOZILENE GARCIA DA SILVA MANJELA Mat.: 134.489-7 Qq.: 5º - 06.06.14 a 14.06.19 Proc.: 061.022.868/1999; Nome: ISABELLE LOPES COSTA Mat.: 1.79362-4 Qq.: 2º - 22.06.14 a 20.06.19 Requerimento; Nome: JAMILA DE SOUZA ABDELAZIZ Mat.: 1.80306-9 Qq.: 2º - 06.07.14 a 11.07.19 Requerimento; Nome: LUIZ CANDIDO LUSTOSA ROCHA Mat.: 1.665434-X Qq.: 1º - 06.06.14 a 04.06.19 Requerimento; Nome: MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA Mat.: 1.661669-3 Qq.: 1º - 27.11.13 a 25.11.18 Requerimento; Nome: MARIA DAS G. DO NASCIMENTO SOUSA Mat.: 139.962-4 Qq.: 2º - 17.11.05 a 15.12.10 Proc.: 275.000.740/2006; Nome: MARIA DAS G. DO NASCIMENTO SOUSA Mat.: 139.962-4 Qq.: 3º - 16.12.10 a 13.01.16 Proc.: 275.000.740/2006; Nome: MARIA JESUS LEITE DA SILVA Mat.: 1.79876-6 Qq.: 2º - 06.07.14 a 04.07.19 Requerimento; Nome: MARIA MICEAS ALMEIDA SOARES Mat.: 136.180-5 Qq.: 7º - 27.06.11 a 24.06.16 Proc.: 061.033.220/1991; Nome: MARIA ONICE DE LACERDA DOS SANTOS Mat.: 1.80905-9 Qq.: 2º - 15.07.14 a 13.07.19 Requerimento; Nome: MARTA ALVES DE FREITAS Mat.: 130.676-6 Qq.: 5º - 24.05.11 a 21.05.16 Proc.: 061.033.186/1996; Nome: NILDA MARIA VILAR SANTIAGO Mat.: 1.79692-5 Qq.: 2º - 06.07.14 a 23.08.19 Requerimento; Nome: NIVIA DE FATIMA SILVERIO PIMENTA Mat.: 1.682613-2 Qq.: 1º - 12.02.03 a 10.02.08 Requerimento; Nome: NIVIA DE FATIMA SILVERIO PIMENTA Mat.: 1.682613-2 Qq.: 2º - 11.02.08 a 08.02.13 Requerimento; Nome: NIVIA DE FATIMA SILVERIO PIMENTA Mat.: 1.682613-2 Qq.: 3º - 09.02.13 a 07.02.18 Requerimento; Nome: RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA Mat.: 132.527-2 Qq.: 5º - 12.08.14 a 10.08.19 Proc.: 061.001.127/1998; Nome: VALDECINA GOMES DOS SANTOS Mat.: 1.50811-3 Qq.: 2º - 30.05.10 a 27.06.15 Requerimento; Nome: WASHINGTON BARBOSA PEREIRA Mat.: 1.71468-6 Qq.: 2º - 02.10.13 a 30.09.18 Requerimento.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 05 de março de 2010, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2010, página 36, o ato que concedeu a licença-prêmio do (a) servidor (a): FABIOLA DE FATIMA ZANETTI DE LIMA, Mat. 1294261, Qq.: 1º 03/11/2004 a 02/11/2009. Proc.: 061.033.002/1999.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 1º de setembro de 2015, publicada no DODF nº 176, de 11 de setembro de 2015, página 30, o ato que concedeu a licença-prêmio do (a) servidor (a): FABIOLA DE FATIMA ZANETTI DE LIMA, Mat. 1294261, Qq.: 2º 03/11/2009 a 02/11/2014. Proc.: 061.033.002/1999.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 964, de 25 de julho 2019, publicada no DODF nº 142, de 30 de julho de 2019, página 65, o ato que concedeu a licença-prêmio do (a) servidor (a): MARIA DAS GRAÇAS G. DO NASCIMENTO SOUSA, Mat. 139.962-4, Qq.: 1º 17/11/2000 a 15/11/2005, requerimento.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 964, de 25 de julho 2019, publicada no DODF nº 142, de 30 de julho de 2019, página 65, o ato que concedeu a licença-prêmio do (a) servidor (a): MARIA DAS GRAÇAS G. DO NASCIMENTO SOUSA, Mat. 139.962-4, Qq.: 2º 16/11/2005 a 14/11/2010, requerimento.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 964, de 25 de julho 2019, publicada no DODF nº 142, de 30 de julho de 2019, página 65, o ato que concedeu a licença-prêmio do (a) servidor (a): MARIA DAS GRAÇAS G. DO NASCIMENTO SOUSA, Mat. 139.962-4, Qq.: 3º 15/11/2010 a 11/02/2016, requerimento.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 26 de novembro de 1999, publicada no DODF nº 228, de 1º de dezembro de 1999, página 26, o ato que concedeu a licença-prêmio do (a) servidor (a): JOSE RIBEIRO DA ROCHA FILHO, Mat. 113.262-8, Qq.: 4º 22.08.1993 a 21.06.1999.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2004, publicada no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2004, página 24, o ato que concedeu licença prêmio a JOSE RIBEIRO DA ROCHA FILHO, Matrícula: 113.362-8, ONDE SE LÊ: "...Qq.: 5º 22/06/1999 a 19/06/2004...", LEIA-SE: "...Qq.: 5º 25/08/1996 a 23/08/2001...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 209, de 29 de outubro de 2009, página 51, o ato que concedeu licença prêmio a JOSE RIBEIRO DA ROCHA FILHO, Matrícula: 113.362-8, ONDE SE LÊ: "...Qq.: 6º 20/06/2004 a 18/08/2009, Proc.: 061.033.368/89...", LEIA-SE: "...Qq.: 6º 24/08/2001 a 21/10/2006...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 241, de 18 de novembro de 2014, página 30, o ato que concedeu licença prêmio a JOSE RIBEIRO DA ROCHA FILHO, Matrícula: 113.362-8, ONDE SE LÊ: "...Qq.: 7º 19/08/2009 a 18/08/2014...", LEIA-SE: "...Qq.: 7º 22/10/2006 a 20/10/2011...", ratificando-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 21 de julho de 1995, publicada no DODF nº 146, de 31 de julho de 1995, página 14, o ato que concedeu a licença-prêmio do (a) servidor (a): IZABEL CRISTINA DA FONSECA, Mat. 134.761-6, Qq.: 1º 01/06/1990 a 11/06/1995. Proc.: 061.033.643/1995.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 113, de 26 de outubro de 2001, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2001, página 52, o ato que concedeu licença prêmio a IZABEL CRISTINA DA FONSECA Matrícula: 134.761-6, ONDE SE LÊ: "...Qq.: 2º 12/06/1995 a 11/06/2000...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 13/09/1994 a 11/09/1999, Proc.: 061.033.643/1995...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 42, de 19 de maio de 2005, publicada no DODF nº 102, de 02 de junho de 2005, página 24, o ato que concedeu licença prêmio a IZABEL CRISTINA DA FONSECA Matrícula: 134.761-6, ONDE SE LÊ: "...Qq.: 3º 12/06/2000 a 11/06/2005...", LEIA-SE: "...Qq.: 3º 12/09/1999 a 09/09/2004, Proc.: 061.033.643/1995...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 165, de 24 de agosto de 2011, página 27, o ato que concedeu licença prêmio a IZABEL CRISTINA DA FONSECA, Matrícula: 134.761-6, ONDE SE LÊ: "...Qq.: 4º 12/06/2005 a 11/06/2010...", LEIA-SE: "...Qq.: 4º 10/09/2004 a 08/09/2009, Proc.: 061.033.643/1995...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 30, o ato que concedeu licença prêmio a IZABEL CRISTINA DA FONSECA, Matrícula: 134.761-6, ONDE SE LÊ: "...Qq.: 5º 12/06/2010 a 11/06/2015...", LEIA-SE: "...Qq.: 5º 09/09/2009 a 07/09/2014, Proc.: 061.033.643/1995...", ratificando-se os demais dados.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.245, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00339786/2019-57, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora CELI REGINA MATIAS TOMAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.909-8, para a participação no V Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC GOIÁS, a ser realizado no período de 15 a 18/10/2019, em Goiânia-GO, sendo o período de afastamento pretendido de 15 a 18/10/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.253, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00308738/2019-17, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 31/12/2018, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao (a) servidor (a) RUBENS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 124.158-3, cargo Técnico Administrativo, com lotação na GSAP-05-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00511703/2018-82.

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 19/04/2017, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao (a) servidor (a) JOSEFA ANA DA SILVA, matrícula 158.599-1, cargo Médico da Família e Comunidade, com lotação na GSAP-01-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 40, § 1º da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00295615/2019-17.

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 22/07/2019, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao (a) servidor (a) CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 126.671-3, cargo AOSD - Serviços Gerais, com lotação na GSAP-05-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00304168/2019-96.

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 11/07/2019, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao (a) servidor (a) ROGÉRIO SOARES MOTA, matrícula 117.816-4, cargo Técnico Administrativo, com lotação na GSAP-04-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00362674/2019-08.

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 29/11/2018, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao (a) servidor (a) KATIA FARIAS NUNES, matrícula 126.914-3, cargo AOSD - Patologia Clínica, com lotação na GSAP-05-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI 00060-00261566/2019-19.

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 02/07/2019, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao (a) servidor (a) RENILDA DE LIMA FERREIRA CIPRIANO, matrícula 126.993-3, cargo Auxiliar de Enfermagem, com lotação na GSAP-01-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI 00060-00294051/2019-97.

CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 25/01/2016, equivalente ao valor da contribuição previdenciária à NEURENE DIAS FONTENELI, matrícula 124.762-X, cargo Auxiliar de Enfermagem, com lotação na GAPE/DIAP/SUGEP/SES - (aposentada), com base no Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00362590/2019-66.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.256, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00383766/2019-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora MARTA ALVES DE FREITAS, matrícula 130.676-6, ocupante do cargo efetivo de Médico - Gineco e Obstetria, para a participação no "Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetria", a realizar-se na Cidade de Porto Alegre/RS, no período de 13 a 16 de novembro 2019, sendo o período de afastamento pretendido de 12 a 17 de novembro 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.257, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00349817/2019-88, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a) WALDERLEI SANT'ANNA, matrícula 125.525-8, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para a participação no 22º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM (22º CBCENF), a ser realizado no período de 11 a 15 de novembro de 2019, na Cidade de Foz de Iguaçu/PR, sendo o período de afastamento pretendido de 10 a 15 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.258, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00332259/2019-11, resolve:

Art. 1º Retificar, no art. 1º da Ordem de Serviço nº 1.200, de 13 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2019, página 16, no ato que se refere a Autorização de Dispensa de Ponto do servidor WANDREGISELO PONCE DE LEON JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, matrícula 1.686.899-4, ONDE SE LÊ: "...a ser realizado no período de 23 a 26/09/2019 em Fortaleza-CE, no BRASIL, sendo o período de afastamento pretendido de 23 a 27/09/2019...", LEIA-SE: "...a ser realizado no período de 23 a 26/11/2019 em Fortaleza-CE, sendo o período de afastamento pretendido de 23 a 27/11/2019...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALLAN DUAILIBE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, inciso I, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00060-00404460/2019-16, resolve: DESIGNAR KAROLINE LEITE BRITO, matrícula 1.688.194-X, ocupante do cargo de TS - Técnico Administrativo, lotação SRSSO/DA/GPESP/NGPESP-SAM, para substituir ROSANA MÊNDES DA SILVA, matrícula 198.414-4, Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas de Samambaia, símbolo DFG - 07, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: Francisco Rufino Rosa Neto, matrícula 140.667-1, lotação SRSSO/HRT/GACL/UPED, para participar do 15º Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, no período entre 12 a 17 de novembro de 2019, a realizar-se em Maceió - AL, processo SEI 00060-00396319/2019-24; Renan Antônio Quintino de Andrade, matrícula 1.693.141-6, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UTO, para participar do 51º Congresso Anual da Sociedade Brasileira de Ortopedia, no período de 13 a 17 de novembro de 2019, a realizar-se em Fortaleza - CE, processo SEI 00060-00390702/2019-79; JOSÉ MOREIRA KFFURI, matrícula 128.529-7, lotação SRSSO/HRT/GACL/UPED, para participar do 15º Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, no período entre 12 a 17 de novembro de 2019, a realizar-se em Maceió - AL, Processo: 00060-00391434/2019-11; Luis Cleber Mendes, matrícula 145.838-8, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UCLC, para participar da XVIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo - SBAD 2019, no período de 22 a 27 de novembro de 2019, a realizar-se em Fortaleza - CE, Processo: 00060-00353414/2019-33.

HOMOLOGAR a dispensa de ponto do servidor MARCO ANTÔNIO ALVES CUNHA, matrícula 131.456-4, lotação SRSSO/HRT/GACL/UPED, para participar do 57º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2019, a realizar-se em Belém - PA, Processo: 00060-00396577/2019-19.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, inciso I, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00060-00412459/2019-57, resolve: DESIGNAR CLÁUDIA PEREIRA LIMA ALVES, matrícula 145.670-9, ocupante do cargo de TS - Auxiliar de Enfermagem, lotação SRSSO/NUPAV, para substituir a servidora DAYANA KELLY DIAS DE FREITAS, matrícula 1.662.153-0, Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, símbolo DFG - 07, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e, Considerando Lei Federal nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, e Portaria do Ministério da Saúde nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que versam sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País; resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:
1. Presidente da CCIH: CLAUDIA NETO GONÇALVES NEVES DA SILVA, Matrícula nº 1680354-X, Médica Infectologista;

2. Vice-Presidente da CCIH: LIANA CHAUL SFAIR MONEIRO, Matrícula nº 1687826-4, Diretora do HRL;

3. Diretoria Administrativa: EDNA SOARES, Matrícula Matrícula nº 0139328-6, AOSD Lavanderia;

4. Diretoria do Hospital da Região Leste: LIANA CHAUL SFAIR MONEIRO, Matrícula nº 1687826-4;

5. Gerência de Enfermagem: IARA ALVES DOS SANTOS FELISBINO, Matrícula nº 0172198-4, Técnica em Enfermagem;

6. Gerência de Emergência: CLÁUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, Matrícula nº 1687405-6;

7. Gerência de Assistência Clínica: LUCIENY DANIEL MOREIRA, Matrícula nº 0192824-4, Pediatra;

8. Gerência de Assistência Cirúrgica: LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO, Matrícula nº 142325-8, Médica - Cirurgia Geral;

9. Representante médico da Unidade de Medicina Interna: ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEREIRA, Matrícula nº 190157-5, Clínica Médica;

10. Representante enfermeiro da Unidade de Medicina Interna: ILANA ROCHA QUARESMA, Matrícula nº 1686937-0;

11. Representante médico da Unidade de Clínicas Cirúrgicas: WALTER HENRIQUE COSTA RIOS, Matrícula 1440344-7, Médico - Cirurgia Geral;

12. Representante enfermeiro da Unidade de Clínicas Cirúrgicas: LETÍCIA LOPES DORNELES, Matrícula nº 1685378-3;

13. Representante médico da Unidade de Pediatria: LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, Matrícula nº 142165-4, Pediatria;

14. Representantes enfermeiro da Unidade de Pediatria: RAYANNE RODRIGUES FERNANDES, Matrícula nº 1684835-7;

15. Representantes médico Unidade de Neonatologia: CRISTINA LÚCIA ROCHA CUBAS ROLIM, Matrícula nº 131481-5, Neonatologia;

16. Representante enfermeiro da Unidade de Neonatologia: LUCIARA ARAÚJO SIMPLÍCIO, Matrícula nº 182679-4;

17. Representante médico da Unidade de Centro Cirúrgico: MARCELO FARINHA, Matrícula nº 157071-4, Médico - Ortopedista Traumatologista;

18. Representante enfermeiro da Unidade de Centro Cirúrgico: JOO SOON RIBEIRO COELHO, Matrícula nº 1672988-9;

19. Representante médico da Unidade de Centro Obstétrico: MARCÍLIO WELLINGTON MACHADO DIAS, Matrícula nº 140460-1, Médico - Ginecologista e Obstetra;

20. Representante enfermeiro da Unidade de Centro Obstétrico: VIVIANE REZENDE ABREU CAETANO, Matrícula nº 0182996-3;

21. Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória: DAPHNE GUERRA BARROS, Matrícula nº 1685459-4, Médica - Anestesiologia;

22. Representante médico da Unidade de Ginecologia e Obstetria: MARCÍLIO WELLINGTON MACHADO DIAS, Matrícula nº 140460-1, Médico - Ginecologista e Obstetra;

23. Representante enfermeiro da Unidade de Ginecologia e Obstetria: VIVIANE REZENDE ABREU CAETANO, Matrícula nº 0182996-3;

24. Representante médico da Unidade de Traumatologia e Ortopedia: PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR, Matrícula nº 149917-3, Médico - Ortopedista Traumatologista;

25. Representante enfermeiro da Unidade de Traumatologia e Ortopedia: KARINE LEITE NUNES, Matrícula nº 1437081-6;

26. Representante médico da Unidade de Terapia Intensiva: SIDNEY SOTERO MENDONÇA - Matrícula nº 152634-0, Terapia Intensiva Adulto;

27. Representante enfermeiro da Unidade de Terapia Intensiva: MARCOS DINO DE SOUSA, Matrícula nº 1685035-1;

28. Representante do Banco de Leite: RENATA LOPES MAGALHÃES, enfermeira, Matrícula nº 182817-7, Enfermeira;

29. Núcleo de Farmácia Hospitalar: RAÍZA MARINHO GODOIS, Matrícula: nº 1664096-9, Farmacêutica;

30. Núcleo de Farmácia Clínica: FELIPE FERREIRA, Matrícula nº 1439249-6, Farmacêutico;

31. Núcleo de Patologia Clínica: ANDERSON CLEITON FEITOSA, Matrícula nº 1685281-8, Farmacêutico;

32. Núcleo de Material Esterilizado: DANIELLE VALADARES GUIMARÃES, Matrícula nº 1673651-6, Chefe do Núcleo de Material Esterilizado;

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA TRINDADE, Matrícula nº 142284-7, Enfermeira;

MARIA DO CARMO FONSECA FARIAS PACHECO, Matrícula nº 142848-9, Técnica de Enfermagem.

33. Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente: LORENA CARDOSO MAGALHÃES, Matrícula nº 1685547-7, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;

VIVIANE FRANZOI DA SILVA, Matrícula nº 156375-0, Enfermeira;

LORELAINE SOUSA CASTANHEIRA, Matrícula nº 1685422-5, Técnica em Enfermagem.

34. Núcleo de Nutrição e Dietética: AGILKIA KASSANDRA NUNES SUMIZONO, Matrícula nº 1684982-5, Nutricionista;

35. Núcleo de Saúde Funcional: JÚLIO CARLOS PELES, Matrícula nº 157175-3, Fisioterapeuta;

36. Representante da Comissão de Gerenciamento de Resíduos: ELIANE FERREIRA DIAS COUTO, Matrícula nº 143536-9;

37. Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho: PAULA CAMPOS VIEIRA DE MELO matrícula nº 1682889-5, Médica Acupunturista;

38. COREME: VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE, Matrícula nº 015293-8;

39. Todos os membros executores do Núcleo de Controle de Infecção do HRL: SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 1658248-9;

ELIANE FERREIRA DIAS COUTO, Matrícula nº 143536-9.

40. Participantes do Projeto Segurança na Ponta: ANDRÉIA DIAS ARAÚJO, Matrícula nº 1435406-3.

Art. 2º A Comissão deverá elaborar e/ou manter atualizado Regimento Interno, aprovado em ata.

Art. 3º Caberá à Comissão registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, encaminhar cópia ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região de Saúde Leste.

Art. 4º Revogar Ordem de Serviço anterior no que diferir da presente;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF N º 125 de 04/07/2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade SIMONE MARIA SAMPAIO SANTOS SUASSUNA, matrícula 132542-6, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de julho de 2019. Processo: 00060-00216105/2019-83

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ERIMAR NASCIMENTO DUARTE, matrícula 0138595-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de março de 2019. Processo: 00060-00238961/2018-17

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade MARIA ANDRÉ CARNEIRO, matrícula 136306-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de dezembro de 2018. Processo: 00060-00063082/2018-17

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade MARIA APARECIDA ZEFERINO DE SOUSA, matrícula 0134987-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de agosto de 2019. Processo: 00060-00217700/2019-36

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade VICENTE DE PAULO SILVA DE ASSIS, matrícula 0127047-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de abril de 2019. Processo: 00060-00069879/2019-17

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade RENATO PIERRI BOUCHARDET, matrícula 120295-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de abril de 2019. Processo: 00060-00269574/2019-03

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRA VIEIRA NOGUEIRA ALVES, matrícula 237.863-9, coexecutora titular, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº 080.00028423/2018-33.

Art. 2º Designar DIEGO SOARES SOUSA, matrícula 244.111-X, coexecutor titular, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº 080.00028423/2018-33, lotado na CRE Núcleo Bandeirante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor AURELIANO LOPES RODRIGUES, matrícula 93.520-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 16/09/2019. Processo: 00113-00027607/2019-97

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado por OCILIA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula 94.034-8, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 01 ano, 04 meses e 00 dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 01/10/1991 a 30/11/1991 e 01/11/1991 a 31/01/1993 contado somente para aposentadoria, conforme o processo: 113-00028045/2019-07 FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado por WANDERSON DE ANDRADE SIMPLICIO, matrícula 218.822-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3032 (três mil e trinta e dois) dias, correspondendo a 08 anos, 03 meses e 22 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 18/09/2003 a 19/03/2008, 20/03/2008 a 03/07/2008, 04/07/2008 a 28/02/2009, 02/03/2009 a 09/04/2010, 13/04/2010 a 30/07/2011 e 25/07/2011 a 13/01/2012 contados somente para aposentadoria, conforme o processo: 113-00028773/2019-19 FAUZI NACFUR JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 183, 25 de setembro de 2019, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio. ONDE SE LÊ: "... CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula 182.034-6, 1º quinquênio 02/09/2009 a 31/08/2014, 2º quinquênio 01/09/2014 a 30/08/2019 e JOSE MARIA SILVEIRA ZACARIAS, matrícula 93.581-6, 6º quinquênio 16/09/2014 a 14/09/2019..." LEIA-SE "...CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula 182.034-6, 1º quinquênio 02/09/2009 a 31/08/2014, 2º quinquênio 01/09/2014 a 30/08/2019 e JOSE MARIA SILVEIRA ZACARIAS, matrícula 93.581-6, 7º quinquênio 16/09/2014 a 14/09/2019..."

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019100400029

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, aos servidores: FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO, matrícula nº 93755-X, no período de 24/09/2019 a 01/10/2019 - SERGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 942073, no período de 25/09/2019 a 02/10/2019.

CARLOS GERALDO CAIXETA DA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor LEONIDAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 100.755-6, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 30/08/2019. Processo SEI Nº 00070-00006631/2019-08.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 1.661.259-0, DIVINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.661.729-0, VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6 e ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 1.661.696-0 para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019-SEAGRI/DF que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (operador de máquinas agrícolas e de terraplanagem, motorista - CNH CATEGORIA "D", carregador/estiva, tratador de animais, vaqueiro, tratador de animais para piscicultura, auxiliar de jardinagem), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2019 e a Proposta Doc. id 28225254. Processo 00070-00006750/2019-52.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e na IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo termo contrato, bem como toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho de suas funções na execução do contrato firmado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 1.661.259-0, DIVINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.661.729-0, VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6 e ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 1.661.696-0 para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2019-SEAGRI/DF que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (operador de máquinas agrícolas e de terraplanagem, motorista - CNH CATEGORIA "D", carregador/estiva, tratador de animais, vaqueiro, tratador de animais para piscicultura, auxiliar de jardinagem), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2019 e a Proposta Doc. id 27557228. Processo 00070-00006521/2019-38.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e na IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo termo contrato, bem como toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho de suas funções na execução do contrato firmado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

ATO Nº 216, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Parceria Pública Privada - PPP para construção e gestão do Novo Centro Atacadista de Produtos Agrícolas, denominado "Nova CEASA" com os servidores:

- HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, matrícula 1175 (Presidente);
- LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula nº 1154;
- FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula nº 1161;
- FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS, matrícula nº 1161;
- JOÃO BOSCO SOARES FILHO, matrícula nº 1097.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe de apoio os servidores:

- a) MARCOS FRANCO DE PAIVA ARAUJO, matrícula nº 1091;
b) NATAL DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 895.

Art. 3º Dar ciência aos interessados.

Art. 4º Publique-se.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILDER DA SILVA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA LOPES DE LUCENA, matrícula 1431237-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, matrícula 1691006-0, Chefe da Unidade de Controle Interno, Símbolo CNE-06, no período de 30/9/2019 à 9/10/2019, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.672.568-9, de suas atribuições como Executora Suplente, por meio da Instrução nº 41, de 02 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2017, pág. 194, do Contrato nº 002/2016, celebrado entre esta Fundação e a ALGAR TELECOM S.A, conforme processo nº 0193.000406/2016.

Art. 2º Designar LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula 1.693.566-7, para sem prejuízo de suas atribuições atuar como Executor Suplente do Contrato nº 002/2016 celebrado entre esta Fundação e a ALGAR TELECOM S.A, conforme processo nº 0193.000406/2016.

Art. 3º O executor relacionado no Art. 2º deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; as Portarias da SGA nº 29/2004 e 125/2004; e Cartilha do Executor de Contrato, disponível para download no sítio da SEPLAG (<http://www.seplag.df.gov.br/servicos/suag.html>); e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.672.568-9 de suas atribuições como Executora Suplente, por meio da Instrução nº 42, de 02 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2017, pág. 194, do Contrato nº 003/2016, celebrado entre esta Fundação e a CLARO S.A, conforme Processo nº 00193-00000665/2018-02.

Art. 2º Designar LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula 1.693.566-7, para sem prejuízo de suas atribuições atuar como Executor Suplente do Contrato nº 003/2016 celebrado entre esta Fundação e a CLARO S.A, conforme Processo nº 00193-00000665/2018-02.

Art. 3º O executor relacionado no Art. 2º deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; as Portarias da SGA nº 29/2004 e 125/2004; e Cartilha do Executor de Contrato, disponível para download no sítio da SEPLAG (<http://www.seplag.df.gov.br/servicos/suag.html>); e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar DEISE GUEDES ORLANDO, matrícula 1.690.492-3, para sem prejuízo de suas atribuições atuar como Executor da contratação por Inexigibilidade de Licitação firmado entre esta Fundação e a empresa Innova Summit Eventos e Tecnologia Ltda, conforme, Nota de Empenho 2019NE0083, processo nº 00193-0000884/2019-64.

Art. 2º Os executores relacionados no Art. 1º deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; as Portarias da SGA nº 29/2004 e 125/2004; e Cartilha do Executor de Contrato, disponível para download no sítio da SEPLAG (<http://www.seplag.df.gov.br/servicos/suag.html>); e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 1.200.302-6 e ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.672.568-9, de suas atribuições como Executor e Suplente locais, respectivamente do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos.

Art. 2º Designar EMÍLTON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.566-7 e LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula 1.693.566-7, para sem prejuízo de suas atribuições atuar como Executor e Suplente locais, respectivamente do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CLARO S/A, conforme o processo nº 00410-0001411/2017-37

Art. 3º Os executores relacionados no Art. 2º deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; as Portarias da SGA nº 29/2004 e 125/2004; e Cartilha do Executor de Contrato, disponível para download no sítio da SEPLAG (<http://www.seplag.df.gov.br/servicos/suag.html>); e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo SEI. HANSKWYNNER GUIMARAES CARVALHO, 1.688.918-5, AG. EXEC. PENAL, 20%, 1º/10/2019, 00050-00048168/2019-38; PETERSON DE SOUSA MELO, 1.692.854-7, AG. EXEC. PENAL, 20%, 1º/10/2019, 00050-00048708/2019-83; RODRIGO BRUNO BERNARDO MENEZES DIAS CARDOSO, 1.692.898-9, AG. EXEC. PENAL, 20%, 1º/10/2019, 00050-00048829/2019-25; GABRIEL MICHAEL BORGES SMITH, 1.692.885-7, AG. EXEC. PENAL, 20%, 1º/10/2019, 00050-00050151/2019-41; NATÁLIA CRISTINA MONTE MONTEIRO, 1.693.100-9, AG. EXEC. PENAL, 20%, 1º/10/2019, 00050-00050264/2019-46; MARCUS VINICIUS CAMARGO DUARTE, 1.692.815-6, AG. EXEC. PENAL, 20%, 1º/10/2019, 00050-00051458/2019-69; WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA, 1.692.945-4, AG. EXEC. PENAL, 20%, 1º/10/2019, 00050-00052397/2019-57; RODRIGO TIEZZI FURLANETTO, 1.692.894-6, AG. EXEC. PENAL, 20%, 1º/10/2019, 00050-00052599/2019-07; ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, 1.693.702-3, AG. EXEC. PENAL, 20%, 1º/10/2019, 00050-00052551/2019-91.

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo SEI. SUSE ROCHA RAMOS COSTA, 107.272-2, TÉCNICA EM PPGG, 20%, 1º/10/2019, 00050-00051462/2019-27.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor FRANCISCO CRISTIANO DE ARAGÃO PINTO, Agente de Execução Penal, matrícula nº 178370-X, sendo: 0 (zeros) ano, 5 (cinco) meses, 7 (sete) dias, referente ao período de 02/04/2001 a 08/09/2001, prestados ao empregador VERTEX TECNOLOGIA LTDA; 0 (zero) ano, 6 (seis) meses, 4 (quatro) dias, referente ao período de 01/09/2001 a 12/03/2002, prestados ao empregador TTEC BRASIL SERVIÇOS LTDA; 3 (três) anos, 0 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias, referente ao período de 17/03/2006 a 15/04/2009, prestados ao empregador MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. Totalizando 1.470 (um mil quatrocentos e setenta) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 0 (zero) meses e 10 (dez) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Processo: 00050-00053003/2019-88.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Distrital no 37.096, em seu art. inciso publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nº 166, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 034.001.945/2016, a saber: dano ao erário decorrente da não conclusão do curso de Tecnologia em Segurança e Ordem Pública (TECSOP), pelo ST RR QPPMC EDSON SANTOS ALVES, matrícula: 11.227/5, custeado pela Polícia Militar do Distrito Federal, não cumprindo o previsto no art. 62 da Portaria PMDF nº 571/2009 e no Termo de Ciência e Compromisso;

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA LEONARDO ANTUNES E SILVA, matrícula 23.712/4, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, a prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, englobando as atividades no âmbito da Auditoria/PMDF e consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Distrital nº. 37.096, art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº. 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 00054-0043756/2019-72, a saber: viatura, Mitsubishi/Pajero Dakar ano 2012/2013, Placa JDY 0500 - DF, prefixo 55.2693, número de ordem S/N. CHASSI nº 93XJNKH8WDCC0703, RENAVAM nº 00498883144, Tombamento nº 03600.176.091. MOTOR S/Nº, que conforme Parte s/nº de 25/MAI/17 do CPU ao 17ºBPM, 1º TEN QOPM DIOGO JOSÉ TOZETTI FERNANDES, Mat. 730.573/7 e Parte s/nº firmada pelo CB QPPMC FREDERICO VASCONCELOS MUNIZ, Mat. 199.936/2, usuário final do bem, no dia 25 de maio de 2017, quando cumpriam a O.S. 447/17 - 17º BPM, depararam-se com dois indivíduos suspeitos que ao avistarem a viatura evadiram-se em uma motocicleta Honda CB 300 de cor preta, ato contínuo iniciou-se um acompanhamento e foi exarada a ordem de parada, bem como, a ativação dos sinais luminosos e sonoros da viatura. Contudo, os indivíduos não atenderam a determinação, a viatura adentrou à DF 001, em velocidade regulamentar e ao realizar um retorno na via, os pneus da viatura teriam passado em depressões na faixa de rolamento, o qual ocasionou o capotamento do veículo. Foram tomadas todas as medidas administrativas no local, a saber, a realização da perícia da PCDF, Ocorrência Policial 5279/17-21º DP e remoção do bem à garagem do 17º BPM;

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA Leonardo Antunes e Silva, matrícula: 23.712/4, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes;

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 da Instrução Normativa nº. 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, englobando as atividades no âmbito da Auditoria/PMDF e consequente remessa aos órgãos de controle;

Art. 4º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e oficiar, no que couber, aos órgãos de controle;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Distrital nº. 37.096, art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº. 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, relativo aos fatos constantes nos autos do Processo SEI/GDF nº 00054-00038592/2019-61, a saber: Prejuízo causado ao Erário Distrital decorrente dos danos produzidos no veículo automotor marca MITSUBISHI, modelo PAJERO DAKAR, prefixo 55.2601, placa JDX 2317-DF, chassi 93XJNKH8WDCC08334 e tombamento nº 03600.176.143, vinculado à carga geral da PMDF e distribuído ao Sexto Batalhão da Polícia Militar (6º BPM), em virtude da ação de manifestantes ao arremessarem pedras, danificando a lataria da viatura em vários pontos, bem como o vidro traseiro principal e o lateral direito do cubículo. O fato ocorreu no dia 13 de dezembro de 2016, e a referida viatura era conduzida pelo então SD Thiago Melo Amorim de Oliveira - 733.044/8, em acompanhamento a manifestantes no Eixo W, próximo ao CONIC;

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA BARROS JÚNIOR, matrícula: 23.702/7, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes;

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 da Instrução Normativa nº. 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, englobando as atividades no âmbito da Auditoria/PMDF e consequente remessa aos órgãos de controle;

Art. 4º A Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e oficiar, no que couber, aos órgãos de controle;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Distrital nº. 37.096, art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº. 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 00054-0047980/2019-33, a saber: Veículo automotor GM BLAZER, placa JIL 4531/DF, chassi n.º 9BG116HPOBC461845, tombamento n.º 03600.159.819, pertencente à carga geral da Corporação e distribuído ao ROTAM/ CME /PMDF; que no dia 12 de maio de 2017, a viatura conduzida pelo 3º SGT QPPMC FÁBIO ANDRÉ DA SILVA FERREIRA, Mat. 22.78514, sofreu dano em decorrência de colisão com um poste de iluminação quando em perseguição na Ceilândia-DF.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA Leonardo Antunes e Silva, matrícula n.º 23.712/4, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes;

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 da Instrução Normativa nº. 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, englobando as atividades no âmbito da Auditoria/PMDF e consequente remessa aos órgãos de controle;

Art. 4º A Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e oficiar, no que couber, aos órgãos de controle;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Distrital nº. 37.096, art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº. 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 00054-00045136/2019-78, a saber: veículo automotor marca FORD, modelo FIESTA SEDAN SE 1.6 8V FLEX 4P, prefixo 3273, placa OVQ 1173-DF, chassi 9BFZF54P5D8472363 e tombamento nº 00200.146.252, vinculado à carga geral da PMDF e distribuído ao Sexto Batalhão da Polícia Militar (6º BPM), conduzida pelo então SD Carlos Leonel Vieito Marques Júnior - 732.151/1, quando ao realizar o patrulhamento pela Via N1, próximo ao Setor Hoteleiro Norte, a guarnição foi alertada pelo senhor André, sargento do CBMDF, que a viatura estava pegando fogo, e, ao desembarcarem, constataram o fogo já se alastrando pelo veículo, apesar das tentativas para conter as chamas utilizando vários extintores, não foi possível evitar a queima total do veículo.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR, matrícula 23.702/7, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes;

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 da Instrução Normativa nº. 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, englobando as atividades no âmbito da Auditoria/PMDF e consequente remessa aos órgãos de controle;

Art. 4º A Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e oficiar, no que couber, aos órgãos de controle;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Distrital nº. 37.096, art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº. 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 00054-00040003/2019-13, a saber: dano produzido na viatura de marca/modelo MITSUBISHI PAJERO DAKAR, ano/modelo. 2012/2012, no de ordem 55.2573, placa JDX-1119/DF, tombamento 03600.176.047, chassi 93XJNKH8WDCC07934, incluída na carga-geral da Corporação em 19/12/2012 conforme a publicação contida na Min. Incorporação no 001/2013 - DPMT, de 05/02/2013, publicada no BRCG nº 006, de 08/02/2013, em virtude de colisão em muro de alvenaria de uma residência, na data de 14 de fevereiro de 2017, ocorrido nos arredores da Qd. 04, Conjunto 05, Casa 48, do Setor Leste da Cidade Estrutural, afetando a parte dianteira do veículo.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR, matrícula 23702/7, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes;

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 da Instrução Normativa nº. 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, englobando as atividades no âmbito da Auditoria/PMDF e consequente remessa aos órgãos de controle;

Art. 4º A Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e oficiar, no que couber, aos órgãos de controle;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Distrital nº. 37.096, art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº. 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 00054-00044489/2019-51, a saber: viatura Prisma, GM - CHEVROLET, PLACA: JJU 6801/DF, CHASSI: 9BGRM69X0AG326718FCD, RENAVAM 209156180, ANO 2010/2010, COR PRETA, PREFIXO 11352, nº do tombamento 03600.129.878, em virtude do evento ocorrido em 09 de agosto de 2017, que em conformidade com a PARTE S/Nº/2017 - PGA/DEC, um galho de árvore teria caído em cima da viatura enquanto a referida estava estacionada no estacionamento defronte ao Pavilhão do Comando da APMB.

Art. 2º Designar o MAJ QOPMA RENATO AVELINO DA COSTA, matrícula: 18.096/0, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes;

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 da Instrução Normativa nº. 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, englobando as atividades no âmbito da Auditoria/PMDF e consequente remessa aos órgãos de controle;

Art. 4º A Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e oficiar, no que couber, aos órgãos de controle;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Distrital nº. 37.096, art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº. 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 00054-00043359/2019-09, a saber: viatura de marca/mod. YAMAHA/LANDER XTZ250, ano/mod. 2009/2009, no de ordem 44.1173, placa JHE-3741/DF, tomb. 00200.128.351, chassi 9C6KG02I090035960, incorporada em 3011212010, em virtude de danos produzidos por queda decorrente de problemas mecânicos. Acidente de Trânsito ocorrido no dia 07 de junho de 2017, por volta de 06h20, na avenida contorno, quadra 36 do Guarã II/DF (em frente ao 4º BPM).

Art. 2º Designar o MAJ QOPMA RENATO AVELINO DA COSTA, matrícula 18.096/3, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes;

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 da Instrução Normativa nº. 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, englobando as atividades no âmbito da Auditoria/PMDF e consequente remessa aos órgãos de controle;

Art. 4º A Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e oficiar, no que couber, aos órgãos de controle;

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. Sei/GDF 29059538, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de setembro de 2019, a Capitão REBECA ALVES AMARAL DOS SANTOS - Mat. 56.697/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, inciso III, Letra "c" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

JULIAN ROCHA PONTES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.476/1998, resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar de 03 de julho de 2017, o 3º SGT PM RR DELDUQUE ALVES DA CONCEIÇÃO, mat. 05.846/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 480, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo: 054.000.013/1999, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 471 de 16 de setembro de 2019, DODF nº 184, de 26 de setembro de 2019, referente ao 2º SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula. 03.700/1, para INCLUIR: "o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002", em cumprimento da Diligência 680/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 05 de agosto de 2019

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 483, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.240/2005, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 459 de 27 de novembro de 2018, DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2018, referente a 3º SGT PM REF JOÃO BATISTA DA ROSA, matrícula 07.506/X, para INCLUIR: "artigo 59 da Lei nº 7.289/1984" e EXCLUIR: "o artigo 24, inciso IV, § 1.º da Lei nº 10.486/2002", em cumprimento da Diligência 721/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 26 de agosto de 2019

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 487, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.403/2004, resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar de 13 de agosto de 2018, o 3º SGT PM RR JAIR SILVA, matrícula nº 05.942-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 7.165 de 29/04/2010; resolve: CONCEDER nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA LÚCIA SILVA MAT. 81.417/2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, referente ao 7º quinquênio de 01/10/2013 a 01/10/2018, a serem gozados oportunamente.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00086420/2019-02

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e o artigo 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para Reconhecimento de Dívida em favor da empresa BCEC - Brasil Central de Educação e Cultura LTDA, mantenedora do Centro Universitário Projeção - CNPJ 26.444.216/0001-30, referente ao valor de R\$ 18.991,21(dezoito mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), não reconhecido à época, uma vez que, pelo levantado nos autos, houve erro no cálculo do valor então reconhecido, conforme Processo SEI relacionado nº 00054-00065949/2019-84.

Art. 2º Designar como encarregado o CAP QOPM YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO, Mat.175521/8, lotado na DPMTI, e determinar que officio no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Nos termos do art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, deverá ser juntada aos autos declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo.

Art. 5º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 6º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia do contrato 04/2015 -PMDF, referente ao Processo Físico 054.000.283/2014 e cópia do processo SEI relacionado nº 00054-00065949/2019-84;

Art. 7º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 8º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 9º Publicar no DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 255, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso XXX, Art. 2º do Regimento Interno do DLF, observado o previsto no art. 5º, inciso VIII, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, resolve:

Art.1º Designar o MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, Mat. 50.810/1, para a função de Gestor, e o 2º TEN QOPME RÔMULO BISPO DE CASTRO, Mat. 19.928/1, para a função de Gestor Substituto, referente à Ata de Registro de Preços n. 38/2019 celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MAX COMERCIO E SERVICOS DE CAMINHOS LTDA, nos autos do processo SEI n. 0054-000494/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 259, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso XXX, Art. 2º do Regimento Interno do DLF, observado o previsto no art. 5º, inciso VIII, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, resolve:

Art.1º. Designar o CAP QOPMSV AUGUSTO RICARDO COELHO MOSCARDINI, Mat. 177.986/9, para a função de Gestor, e o CAP QOPMSV CARLOS HENRIQUE CÂMARA SAQUETTI, Mat. 177.987/7, para a função de Gestor Substituto, referente às Atas de Registro de Preços n. 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019 e 19/2019, celebradas entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI, MEDIC VET LTDA, CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, E.R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGROPECUARIOS, E.R. FELIX, AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA, VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI e SANIGRAN LTDA, nos autos do processo Sei n. 00054-00074843/2018-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 SERGIO CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA, matr. 1403755, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro - Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00070662/2019-02.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000.722/1998, resolve: REFORMAR o 2º SGT BM RRm. JOSÉ EUJÁSIO CARDOSO, Matr. 1401138, a contar de 04 de fevereiro de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS,

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000162/2004, resolve: REFORMAR o Cabo BM RRm SALVADOR LUIZ VENTURA, matr. 1401318, a contar de 31 de março de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: LICENCIAR, a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data de publicação deste expediente em DODF, o Aspirante a Oficial, do quadro Médico, NATAN SOARES SOUSA, matr. 1102123, conforme doc. (27598369), de acordo com os artigos 88, inciso V; 90, 110 inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. Processo Administrativo SEI nº 00053-00076654/2019-61.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 03 de setembro de 2019, o Aspirante a Oficial do Quadro Complementar BM, BRUNO PERES DE MORAES, matr. 3142918, por ter tomado Posse e Entrado em exercício no Cargo Efetivo de Perito Criminal, 3ª Classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme doc. (27739692), de acordo com os artigos 88, inciso V; artigo 110, inciso II e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. Processo Administrativo SEI nº 00053-00077809/2019-87.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar da data desta publicação o Primeiro Sargento QBMG-1 CLAUDIO VILELA DA SILVA ALVES, matr. 1402932, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º 00053-00078307/2019-73.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, e observando o que consta do PA nº 0053-000895/2001-CBMDF, resolve: CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao 1º SGT BM Ref. JOSÉ WILSON PESSOA CASTELO BRANCO, matr. 1400389, a contar de 23 de fevereiro de 2019, em conformidade com o artigo 26, II, e § 3º, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002, alterada pela Lei nº 12.086/2009.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, resolve:

CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido no 31 de agosto de 2019, o pagamento da pensão militar de ALZIRA DIAS DE SOUZA, matrícula 05488524, instituída pelo ex-2º Tenente BM Reformado ENÉZIO DE SOUZA, matrícula 1415992, falecido em 29 de julho de 2011, conforme autos do Processo: 053.001.424/2011 - CBMDF. Em consequência, redistribuir pensão militar, para RIZONEDES SILVA, matrícula 05558301, pensionista judiciária, que faz jus a 13/58 (treze cinquenta e oito avos) e as filhas, JANAINA DIAS DE SOUZA, matrícula 05488559, DINOÁ DIAS DE SOUZA, matrícula 05488575, CARLA CRISTINA SILVA DE SOUZA, matrícula 05511925 e DINORÁ DE SOUZA SILVA, matrícula 05588685, cabendo a cada uma 19/98 (dezenove noventa e oito avos) do benefício a contar do respectivo cancelamento, com fulcro no art. 50, da Lei nº 10.486/2002. Processo: 00053.00080020/2019-11.

CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido no 16 de agosto de 2019, o pagamento da pensão militar de ZILDA ASSUNÇÃO DE ALMEIDA, matrícula 04206801, instituída pelo ex-Tenente Coronel BM (Ativo) PRISCO JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 1419575, falecido em 20 de setembro de 1986, conforme autos do Processo: 053.000.563/1987 - CBMDF. Em consequência, integralizar o benefício, para LENIRA DE LIMA DUARTE, matrícula 04206886, companheira, a contar da data do Óbito da ex-pensionista, com fulcro no art. 24, da Lei nº 3765/1960, c/c o art. 48, inciso "a" do Decreto nº 49.096/1960. Processo: 00053.00080014/2019-56.

CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido no 05 de setembro de 2019, o pagamento da pensão militar de JONAS DE SOUZA RAMOS, matrícula 05331706, instituída pelo ex-1º Sargento BM (Ativo) JOSEVAN OLIVEIRA RAMOS, matrícula 1414805, falecido em 05 de junho de 2010, conforme autos do Processo: 053.000.828/2010 - CBMDF. Em consequência, integralizar a pensão militar, para JOSEMIRA OLIVEIRA RAMOS, matrícula 0505331714, mãe do ex-militar, com fulcro no art. 50, da Lei nº 10.486/2002. PROCESSO: 0053.00082848/2019-04.

CANCELAR, por haver atingido a maioridade (24 anos) no dia 09 de setembro de 2019, idade limite para o recebimento do benefício, a cota parte da pensão de THIAGO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 05105854, filho do ex-Cabo BM (ativo) ELCIO MENDES DA CUNHA, matrícula 1403956, falecido em 04 de setembro de 2004, conforme os autos do Processo 053.001.191/2004 - CBMDF. Em consequência, integralizar o benefício para IÊDA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula 04442202, viúva do ex-militar, com fulcro no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Processo: 00053-00081227/2019-82.

JOSTON ALVES DE SOUSA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 02 DE OUTUBRO 2019**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ DE SALES GONÇALVES, Perito Criminal, Matrícula 177.673-8 e FLÁVIO ATILA CORTELETTI FILHO, Perito Criminal, Matrícula 221.972-7 e CAREN LUANE DA SILVA CAIXETA COSTA, Perita Criminal, Matrícula 177.684-3 para desempenharem a função de Executores (os dois primeiros), e de Executora Substituta (a terceira), do contrato 26/2019-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Bio Ciência Produtos Científicos Ltda, objeto do Processo nº 052-00012472/2018-18, que dispõe sobre despesa com aquisição de 01 (um) comparador espectral baseado em imagem de vídeo, com câmera, lentes e filtros de visualização: digital de alta resolução de imagem ao vivo de 5MP para imagens coloridas e IR com faixa espectral de 350 a 1100 NM com lente zoom de 22X e opção de lentes suplementares, Marca: Foster/Freeman;

Art. 2º Designar MÁRCIO COSTA DE LEMOS, Perito Criminal, Matrícula 59.098-3 e ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, Agente de Polícia, Matrícula 57.547-X, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso 02/2019-SSP celebrado entre a Polícia Civil e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, objeto do Processo nº 050-00029914/2019-94, que dispõe sobre cessão uso de área localizada no Edifício do CIOSP;

Art. 3º Designar CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA, Analista de Apoio às Atividades Policiais, Matrícula nº 26.150-6, para desempenhar a função de Executor dos contratos 57, 58 e 59/2019-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Brimax Comércio e Representações Eireli-ME, Gilson Duarte Rabelo ME e Vmax Baterias Ltda-ME, objetos do Processo nº 052-00022430/2018-87, que dispõe sobre despesa com aquisição de bateria automotiva;

Art. 4º Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS, Agente Policial de Custódia, Matrícula 58.481-9 e CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, Matrícula 57.051-6, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, nesta ordem, dos contratos 60, 61 e 62/2019-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli-EPP, Chevromais - Comércio de Peças Acessórios e Lubrificantes Ltda - EPP e Distal - Distribuidora América Latina S/A, respectivamente, objetos do Processo nº 052-00019967/2018-60, que dispõe sobre despesa com aquisição pneus;

Art. 5º Designar CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 77.314-X, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 63/2019-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e IRACY GONÇALVES COSTA, representado por sua preposta Ana Lúcia Borba Assunção, leiloeiro público oficial, objeto do Processo nº 052-002216/2014, que dispõe sobre prestação de serviços especializados de leiloeiro;

Art. 6º Designar MAURO HENRIQUE ARAUJO RIBEIRO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 78.537-7, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Airway Comércio Importação e Exportação Ltda., objeto do Processo nº 052-00011678/2019-01, que dispõe sobre despesa com serviços de empresa especializada em sistema de posicionamento global - GPS;

Art. 7º Designar ANDREY MARCELO ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.342-1, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Corujet Importação e Exportação Ltda. e Exito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda., objetos do Processo nº 052-00010860/2019-37, que dispõe sobre despesa com aquisição de livros;

Art. 8º Designar CARLOS EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.369-3, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa EMC Tecnologia em Impressão Digital Ltda., objeto do Processo nº 052-00015246/2019-61, que dispõe sobre despesa com aquisição de plaquetas de tombamento;

Art. 9º Designar AUGUSTO ASSUCENA DE VASCONCELOS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 59.122-X, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda., objeto do Processo nº 052-002486/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição licença de software;

Art. 10. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda., objeto do Processo nº 052-00015150/2019-01, que dispõe sobre despesa com aquisição de papel cópia xerográfica - A4;

Art. 11. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa IOC Capacitação Ltda., objeto do Processo nº 052-00014075/2019-53, que dispõe sobre despesa com treinamento de pessoal;

Art. 12. Designar LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.368-X, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, objeto do Processo nº 052-00014014/2019-96, que dispõe sobre despesa com treinamento de pessoal;

Art. 13. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Distribuidora FXO Eireli e RL Comércio de Utilidades do Lar Eireli, objetos do Processo nº 052-00014346/2019-71, que dispõe sobre despesa com aquisição de colchão e cobertor;

Art. 14. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Nova Atacadista para Construção Ltda., objeto do Processo nº 052-00015979/2019-04, que dispõe sobre despesa com aquisição de cimento;

Art. 15. Designar ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.969-6, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Connect On Marketing de Eventos Ltda., objeto do Processo nº 052-00011811/2019-11, que dispõe sobre despesa com treinamento de pessoal;

Art. 16. Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS, Agente Policial de Custódia, Matrícula 58.481-9 e CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, Matrícula 57.051-6, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, nesta ordem, dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Autoloc Comércio de Veículos e Locações Eireli, Maria Cristina Perazza Tamborrino Importação e Exportação - EPP e Rogama Distribuidora e Serviços Eireli, respectivamente, objetos do Processo nº 052-00019967/2018-60, que dispõe sobre despesa com aquisição pneus;

Art. 17. Designar EDMILSON MENDES COUTINHO, Perito Médico Legista, Matrícula nº 39.743-1, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Marte Equipamentos para Laboratório Ltda., Medcity Produtos Médicos Ltda., Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda. Epp, objetos do Processo nº 052-000080/2018, que dispõe sobre despesa com aquisição de material para laboratório;

Art. 18. Dispensar RICARDO DE OLIVEIRA ARPI, Agente de Polícia, Matrícula nº 75.878-7, da função de Executor do contrato 32/2014-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Elevadores Orion Ltda., objeto do Processo nº 052-000834/2012, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevadores;

Art. 19. Dispensar CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.051-6, e designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA DE MORAIS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.481-9 e CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.051-6, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, dos contratos nos 40, 41, 42 e 44/2019-PCDF celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Centro Automotivo Linha 3 Ltda-ME, Almeida Castro Soluções Corporativas Ltda-EPP, Versatium Comércio e Serviços Ltda-EPP e Rogama Distribuidora e Serviços, respectivamente, objetos do Processo nº 052-00020555/2018-72, que dispõem sobre, aquisição de peças e acessórios veiculares;

Art. 20. Dispensar CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.051-6, e designar MARISA FÁTIMA DA SILVA, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 27.696-0 e WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 34.373-0, para desempenharem a função de Executora e Executor Substituto, respectivamente, dos contratos nos 43 e 45/2019-PCDF celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Gilson Duarte Rabelo e Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli, respectivamente, objetos do Processo nº 052-00020555/2018-72, que dispõem sobre, aquisição de peças e acessórios veiculares;

Art. 21. Dispensar CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.051-6, e designar WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 34.373-0 e MARISA FÁTIMA DA SILVA, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 27.696-0, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituta, respectivamente, do contrato no 46/2019-PCDF celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Engemaq Componentes para Tratores Ltda., objeto do Processo nº 052-00020555/2018-72, que dispõem sobre, aquisição de peças e acessórios veiculares;

Art. 22. Dispensar KARLA ALMEIDA LUCAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 236.043-8 e designar GEORGE MARCEL COSTA SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.617-4 para desempenhar a função de Executor do contrato 51/2018-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Codex Atlanticus Tecnologia e Informação Ltda., objeto do Processo nº 052-000051/2018, que dispõe sobre despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e de atualização de licenças QlikView, e prestação de serviços especializados on site para continuidade, reestruturação e potencialização da plataforma QlikView na PCDF;

Art. 23. Dispensar ANTÔNIO CLAUDIO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula 37.148-3 e designar ELOISA MENDES VILLAFANE GOMES, Agente de Polícia, Matrícula 227.938-X, para desempenhar a função de Executor do contrato 29/2015-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Tecnofoto Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda-ME., retroativamente à 11/09/2019, objeto do Processo nº 052-001531/2014, que dispõe sobre despesa com manutenção de equipamentos fotográficos;

Art. 24. Designar ALEXANDRE GIL TOLEDO, Agente de Polícia, Matrícula 58.127-5, para desempenhar a função de Executor Substituto do contrato 29/2015-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Tecnofoto Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda-ME., retroativamente à 11/09/2019, objeto do Processo nº 052-001531/2014, que dispõe sobre despesa com manutenção de equipamentos fotográficos;

Art. 25. Dispensar SAULO FONTANA DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5 e designar MIRIAN MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8 para desempenhar a função de Executora dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Comercial JSM Produtos Agropecuários e Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda., objetos do Processo nº 052-00009685/2019-35, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de consumo;

Art. 26. Designar ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 23.667-5, para desempenhar a função de Executor do Termo de Cessão de Uso 02/2019 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Casa Militar do Distrito Federal, objeto do Processo nº 050-00042219/2019-18, que dispõe sobre cessão de uso de 04 veículos (Renault/Fluence);

Art. 27. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 28. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao (s) servidor (es) a seguir relacionado (s), ordenado (s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do Processo: LUZIA FILGUEIRA DE MELLO. 30.593-6. Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, a partir de 25.09.2019, 00052-00019084/2019-31-SEI/GDF.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência às servidoras IARA DE CASTRO MORAES, Escrivã de Polícia, matrícula SGRH nº 59.573-X, matrícula SIAPE nº 1460676, a partir de 27.06.2019, conforme Processo: 00052-00018783/2019-63; e ROGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58.735-4, matrícula SIAPE nº 1412127, a partir de 01.10.2019, conforme Processo: 00052-00016642/2019-14, todas com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCFDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER Abono de Permanência aos servidores: EDSON BATISTA DE ARAUJO, Agente Policial de Custódia, matrícula SGRH nº 58.887-3, matrícula SIAPE nº 109691-9, a partir de 18.08.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00014215/2019-93; ANTONIO HELDER DA ROCHA MENDES Escrivão de Polícia, matrícula SGRH nº 36.587-4, matrícula SIAPE nº 1409491, a partir de 23.09.2019, conforme Processo: 00052-00007025/2019-10; ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, Papiloscopista Policial, matrícula SGRH nº 48.168-8, matrícula SIAPE nº 1410777, a partir de 03.10.2019, conforme Processo: 00052-00017705/2019-41 e MAURO MARTINS, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 31.439-0, matrícula SIAPE nº 1410190, a partir de 28.09.2019, conforme Processo: 00052-00018347/2019-94, todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCFDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de julho de 2012, publicada no DODF nº 149, de 27 de julho de 2012, a concessão de abono de permanência ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula SGRH nº 24.068-0, matrícula SIAPE nº 1408241, conforme Processo: 052.000.783/2012, para constar onde se lê: a partir de 17.05.2012, leia-se: a partir de 30.05.2012, mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ CLAITON BORGES GOMES, matrícula 198.128-5, Técnico Socioeducativo, em substituição a BENEDITO GONÇALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, para atuar como membro da comissão de monitoramento e avaliação da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-00039215/2018-48, CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS - Matrícula 217.903-2, Especialista Socioeducativo - Administradora, em substituição a GELMA GEISA NÓBREGA COSTA, Matrícula: 242-214-X, Técnico Socioeducativo, para atuar como gestora titular da parceria, do objeto constante no processo n.º 00417-00038294/2018-70, da Instituição CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI CEA L LP, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00056-00001994/2018-73, resolve:

Art. 1º Designar VALERIA PUTTINI CALZA, matrícula 275.948-9, Assessora, para substituir CARLA ALVES ARAUJO MONTEIRO, matrícula 274.274-8, Diretora Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, pelo período de 13/09/2019 a 05/10/2019, por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0, como executor e FABRÍCIO HENRIQUE VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula 242.780-X, como executor substituto, do contrato de fornecimento de água mineral, processo 015.00000259/2019-09 celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 165, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no Decreto Distrital Nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, bem como encaminhamentos da 6ª e 8ª Reuniões Ordinárias do Conselho, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Temática do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF com a finalidade de propor diretrizes gerais e estratégias prioritárias para o Saneamento Básico Rural no Distrito Federal.

Art. 2º A Câmara Temática será composta pelos seguintes órgãos e entidades e seus respectivos representantes:

I - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

a) Titular: DIEGO LOPES BERGAMASCHI;

b) Suplente: JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO.

II - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES

a) Titular: EVERALDO RESENDE SILVA;

b) Suplente: ANDERSON DE MORAIS LEOCÁRDIO.

III - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF

a) Titular: LARA LINE PEREIRA DE SOUZA;

b) Suplente: CLAUDIA ALESSANDRA GOMES.

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH

a) Titular: EDNA AIRES;

b) Suplente: CAMILA MAIA DIAS SILVA.

V - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA

a) Titular: PATRÍCIA DA SILVA CÁCERES;

b) Suplente: ROSSANA SANTOS DE CASTRO.

VI - Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB

a) Titular: MESSIVAL JOSE MENDES;

b) Suplente: JOSÉ RICARDO SILVA DE MORAES.

VII - Serviço de Limpeza Urbana - SLU

a) Titular: GUSTAVO SOUTO MAIOR;

b) Suplente: GUILHERME DE ALMEIDA.

VIII - Universidade de Brasília - UNB

a) Titular: CRISTINA CÉLIA BERNARDES BRANDÃO;

b) Suplente: ARIUSKA KARLA AMORIM.

IX - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF

a) Titular: MARIA DO CARMO MAGALHÃES CEZAR;

b) Suplente: LIANE MOURA FERNANDES COSTA.

X - Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF

a) Titular: HERMES JANUZZI;

b) Suplente: CARLOS ALBERTO BASTOS.

XI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF

a) Titular: CLEBERSON CARNEIRO ZAVASKI;

b) Suplente: RENATO NOGUEIRA QUEIRÓS.

XII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF

a) Titular: LETÍCIA PASTOR GOMES MARTINEZ;

b) Suplente: ANA PAULA NERY ROSADO.

XIII - Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN

a) Titular: CECÍLIA DE FARIA SAMPAIO;

b) Suplente: KÁSSIA BATISTA DE CASTRO.

XIV - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

a) Titular: ALFREDO GUERRA DA COSTA MACHADO;

b) Suplente: LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA MOCHEL.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF exercerão as funções de coordenação e relatoria, respectivamente.

Art. 4º A SODF fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Câmara Temática por meio de sua Secretaria-Executiva.

Art. 5º A Câmara Temática terá duração de 60 dias (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data de publicação desta Portaria, para finalização de suas atividades.

Art. 6º As funções dos representantes da Câmara Temática serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019, nos moldes do inciso II, do art. 2º, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, à servidora GISELLE MOLL MASCARENHAS, matrícula 271430-2, Secretária Executiva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participar do "II Comitê Setorial de Cidades Sustentáveis e Resilientes da União de Cidades Capitais Ibero-American", em San Juan de Puerto Rico - EUA, a ser realizado no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Processo SEI Nº 00390-00007326/2019-11.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 571, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes à topografia e análises geográficas, em atendimento aos projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover, analisar, elaborar, monitorar e executar, em conformidade com as normas aplicáveis, todas as ações referentes à topografia e agrimensura, em atendimento às atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

I - JOSÉ FRANCISCO MINGONE, matrícula nº 777-3;

II - JUSCELINO GOMES DE LIMA, matrícula nº 972-5;

III - LUCAS RODRIGO IMBUZEIRO DE MORAIS, matrícula nº 981-4 e

IV - MARCELO ALVES DE BRITO, matrícula nº 844-3.

Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho ficará a cargo de JOSÉ FRANCISCO MINGONE, matrícula nº 777-3.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades do Grupo de Trabalho constituído.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para execução dos trabalhos, permitida a prorrogação, em caso de fundada necessidade, a critério da Presidência da CODHAB/DF e por solicitação expressa do Coordenador.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 55, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "e", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento da servidora, ALESSANDRA ANDREAZZI PERES, matrícula 275.203-4, Subsecretária de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no período de 04/10/2019 a 10/10/2019, a fim de participar do evento: EU - LA Region Pairing Results and Way Forward 3rd Region-to-region: lessons learned from EU-LA region pairing, em Bruxelas, na Bélgica, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme disposto no autos do processo SEI/GDF 00393-00001262/2019-61.

JOSÉ SARNEY FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 02 de outubro de 2019

Processo: 00431-00008282/2019-96; Interessado: ACILEIDE CRISTIANE FERNANDES COELHO; Assunto: Afastamento Remunerado para Estudo.

DECIDO, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso III do art. 2º da portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154 de 14 de agosto de 2018, p. 10, e republicado no DODF 232 de 7 de dezembro de 2018, AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento, com ônus limitado, pelo período de 12/08/2019 a 31/07/2021, de ACILEIDE CRISTIANE FERNANDES COELHO, matrícula 1732129, Especialista em Assistência Social/Assistente Social, para frequentar o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Mestrado no programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultural (PPGpsiCC), ofertado pela Universidade de Brasília - UnB, nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo Decreto nº 29.290/2008, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

PAULO ROBERTO CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JULHO DE 2019

Institui o Comitê Gestora da Coleta Seletiva Solidária/CGCSS da Secretaria de Estado da Mulher A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes confere o inciso VII do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF e conforme disposto no Decreto nº 38.246/2017, que regulamenta a Lei Distrital nº 4.792/2012, a qual institui a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos órgãos públicos do Governo do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária/CGCSS, em caráter permanente, instituída pela Lei nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, à qual compete o planejamento, a implantação e o monitoramento da coleta seletiva solidária de resíduos recicláveis descartados pela Secretaria de Estado da Mulher.

Art. 2º Designar DALILA ALMEIDA FIUSA, matrícula 1653083-7 e GILDETE SOARES ANDRADE, matrícula 274.498-8, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária/CGCSS.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar trimestralmente o relatório dos resultados do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pelo SLU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SMDF, resolve:

Art. 1º Movimentar, provisoriamente, a servidora lotada na Casa da Mulher Brasileira, a contar de 06 de setembro de 2019, para a seguinte Unidade também integrante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal:

SORAIA CARLA PADILHA DOS SANTOS; matrícula 01774271; Esp. Ass. Social - Assistente Social - Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica do Paranoá.

Art. 2º Movimentar, provisoriamente, os servidores lotados nas Unidades Móveis, a contar de 30 de setembro de 2019, para os serviços relacionados abaixo:

IDOHA KILA NASCIMENTO SANTOS; matrícula 0185867X; Téc. Ass. Social - Ag. Social - Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Taguatinga;

Art. 3º Movimentar, provisoriamente, o servidor lotado na Subsecretaria de Políticas para Mulheres, a contar de 06 de setembro de 2019, para o serviço relacionado abaixo:

FRANCISCO HELIO FERREIRA PINTO; matrícula 1.653.118-3; Técnico de Assistência Social - Agente Administrativo - Unidades Móveis.

Art. 4º Estas movimentações ocorrerão em razão da necessidade de serviço, e em caráter temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA visando à apuração dos fatos constantes do Processo nº 04011.00000770/2019-93, e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar LEONARDO BATISTA VIEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 274.734-0, GRAZIELLE SOARES MARIANO, matrícula nº 273.826-0, e LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, matrícula 198.181-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, averiguando as ocorrências constantes no processo acima, relatando os fatos identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no art. 214, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL RIEHL, Assessor Especial, matrícula 027.5232-8, como Gestor da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE, visando o apoio ao Projeto DNA do Brasil - Etapa DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE, visando o apoio ao Projeto DNA do Brasil - Etapa DF.

Art. 2º Designar ELUÍDES AGAPITO MOREIRA, Diretor, matrícula 027.5116-X, KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO, Diretora, Matrícula 027.4694-8, e CARINA BEZERRA DA SILVA, Diretora, matrícula 027.4731-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO REZENDE DE CARVALHO, Diretor, Matrícula 027.4839-8, como Gestor da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Federação de Karatê do Planalto Central - FKPC, visando o Apoio à Realização do Open Internacional de Artes Marciais Brasília 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Federação de Karatê do Planalto Central - FKPC, visando o Apoio à Realização do Open Internacional de Artes Marciais Brasília 2019.

Art. 2º Designar DANIEL RIEHL, Assessor Especial, matrícula 027.5232-8, KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO, Diretora, Matrícula 027.4694-8, e CARINA BEZERRA DA SILVA, Diretora, matrícula 027.4731-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO REZENDE DE CARVALHO, Diretor, Matrícula 027.4839-8, como Gestor da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Liga Esportiva das Categorias Independentes de Ceilândia/DF - LECIC, visando o Apoio à Realização do Campeonato de Futebol Amador de Ceilândia 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

PORTARIA Nº 110, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Liga Esportiva das Categorias Independentes de Ceilândia/DF - LECIC, visando o Apoio à Realização do Campeonato de Futebol Amador de Ceilândia 2019.

Art. 2º Designar DANIEL RIEHL, Assessor Especial, matrícula 027.5232-8, KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO, Diretora, Matrícula 027.4694-8, e CARINA BEZERRA DA SILVA, Diretora, matrícula 027.4731-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar NILSON RIOS DA SILVA, matrícula 392.486-6, e GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 274.752-9, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2019, firmado com a empresa W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação visando a manutenção de piscinas, com substituição de azulejos, pisos cerâmico/pedras e fornecimento de todo material químico para o Complexo Aquático Claudio Coutinho, SRPN - Brasília, Distrito Federal, objeto do processo nº 00220-0000531/2019-53.

Art. 2º O executor titular, em sua ausência formal, o executor suplente, designados no art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 388, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento, mediante dispensa de ponto com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas aos servidores CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 242.549-1, Secretário Executivo, no período de 05/10/2019 a 06/10/2019 e SOLISANGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula nº 242.459-2, Chefe da Assessoria de Articulação de Políticas Culturais, no período de 04/10/2019 a 06/10/2019, que irão à cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participar da Apresentação dos Protótipos das Fantasias e do Samba de Enredo do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Isabel para o Carnaval 2020, devendo os servidores, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com o processo SEI nº 00150.00005810/2019-48.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 389, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão de Seleção, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00004737/2019-97.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das propostas do Edital de Chamamento Público "Encontro de Grafite 2019", que selecionará 60 grafiteiros (as) para o Encontro de Grafite do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

I - Pelo Poder Público:

a) FRANCISCO MÁRCIO VASCONCELOS DAMASCENO, assessor especial da Subsecretaria de Economia Criativa, matrícula 0242469-X; e

b) THAYNÁ LOUGUE FARIAS, assessora especial da Subsecretaria de Economia Criativa, matrícula 243.480-6.

II - Pela Sociedade Civil:

a) PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA, CPF 0155692806;

b) THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA, CPF 040974301-14.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e considerando a Portaria nº 166, de 13/05/2019, publicada no DODF nº 94, de 21/05/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCAS DE SOUSA PAULA - Matrícula 242694-3 - Assessor Técnico da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural e MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA - Matrícula 242877-6 - Coordenador de Projetos e Eventos Especiais, como Gestores do Termo de Convênio Federal 822552/2015, referente ao Projeto "DUAS ASAS" - Processo nº 150.000847/2015, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 209/2019, de 25 de junho de 2019, publicada no DODF nº 119, de 27 de junho de 2019, página 31.

Art. 2º Designar SOLISANGELA ROCHA DOS MONTES - Matrícula: 242459-2 - Chefe da Assessoria de Articulação de Política Cultural; WILMA LEILIANE BATISTA DE FREITAS LIMA - Matrícula: 242462-2 - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos; e JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO - Matrícula: 244324-4 - Chefe da Assessoria de Mobilização e Participação Social, para atuarem como Gestores para acompanhamento do Termo de Convênio Federal 822552/2015, referente ao Projeto "DUAS ASAS" - Processo nº 150.000847/2015, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS S. PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, Portaria nº 166, de 13/05/2019, publicada no DODF nº 94, de 21/05/2019 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Matrícula 240.566-0 - Analista de Atividades Culturais, KEYCIANE SANTOS ARAUJO - Matrícula 241.288-8 - Analista de Atividades Culturais, MARIA INÊS ALVES DE SOUZA - Matrícula 283.583-X - Analista de Atividades Culturais e ELAINE FALKINI MARTINS COLOMBO - Matrícula 241.299-3 - Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "40ª Feira de Amostras do Gama - Fagama" - Processo nº 150.00004916/2019-24, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS S. PINHEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 280, DE 1º DE SETEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor MANUEL ALVES PIRES, Matrícula 91.200-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem prevista no artigo 29, da Lei nº 5.190, de 25/09/2013 e com a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00018754/2019-21.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 422, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0080-004298/2015, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o teor do Despacho de 23 de setembro de 2019 (fl. 631), decido converter a aplicação da penalidade de demissão (fl. 624) em cassação de aposentadoria à servidora CLAUDIA ROSA BATISTA DE MORAIS, Professora de Educação Básica, matrícula 68029-X, em virtude da prática de infrações graves previstas no art. 117, incisos IX e XV, e art. 132, incisos IV e VIII, da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 427, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0080-00131449/2019-49(462-000691/2015), resolve:

Art. 1º Tendo em vista o teor do Ofício 165 (29091130), decido converter a aplicação da penalidade de demissão (25008248) em conversão de exoneração em demissão à servidora DANIELLE RUSSEL MESQUITA BRAGA, Professora de Educação Básica, matrícula 223.697-4, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 428, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0080-00131497/2019-37 (0082-001888/1999), resolve:

Art. 1º Tendo em vista o teor do Ofício 167 (29092542), decido converter a aplicação da penalidade de demissão (25016623) em cassação de aposentadoria ao servidor SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS, professor de Educação Básica, matrícula 37.961-1, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso II, da LC nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 429, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Declarar a perda das funções públicas dos servidores ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE, JOSÉ GERALDO MACIEL e VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA, em função da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0709500-62.2019.8.07.0018.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de portaria e a remessa do Processo nº 00480-00005183/2019-02 à Secretaria de Estado de Saúde e à Casa Civil do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, com comunicação ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 430, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n.39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo n. 00480-00005177/2019-47, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 378, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019, que aplicou a penalidade de demissão ao servidor ADRICESER ANTONIO DE AVILA, enfermeiro, matrícula 137.312-9, da Secretaria de Estado de Saúde, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0719888-78.2019.8.07.0000.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de portaria e a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de outubro de 2019

Interessado (a): GEORGE LUIZ VIEIRA BALDUINO, Técnico G.E. - Apoio Administrativo, matrícula nº 67.741-8. Processo: 00480-00003984/2019-25. Referência: PROCESSO FÍSICO Nº 080-012597/2016.

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEI-GDF nº 31/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (27623106), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do pedido de reconsideração interposto por GEORGE LUIZ VIEIRA BALDUINO e negar-lhe provimento. Publique-se na forma de despacho remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias e, após, arquivem-se os autos.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 386, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANNA BARROSO SANTOS, matrícula nº 1429-1, Auditora de Controle Externo, Classe B, Padrão 55, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 387, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FABRÍCIO RIBEIRO BRIGAGAO, matrícula nº 1497-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 388, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANNA BARROSO SANTOS, matrícula nº 1429-1, Auditora de Controle Externo, Classe B, Padrão 55, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 389, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FABRÍCIO RIBEIRO BRIGAGAO, matrícula nº 1497-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 391, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso IV, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FÁBIO BORGES DE MOURA, matrícula nº 1214-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 09 a 11 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 249/2018.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 392, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JAZON ANTUNES BATISTA, matrícula nº 1094-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Contabilidade, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 214/2018.

ANILCÉIA MACHADO

GARANTIR DIREITO RESPEITO PROTEÇÃO

À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.



Votação: 6 de outubro.

Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.
Acesse: conselhotutelar.sejus.df.gov.br



Secretaria de Justiça e Cidadania

Secretaria de Comunicação



SEÇÃO III**VICE-GOVERNADORIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2019-GVG PROCESSO SEI Nº: 00014-00000389/2019-61. PARTES: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR e ALUMITA COMÉRCIO E SERVIÇOS ALUMÍNIO EIRELI. PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação prevista no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, do Termo de Referência (24924385) e da Proposta Comercial (28198835). OBJETO: aquisição de esquadrias para cozinha da Residência Oficial do Lago Sul (ROLS), de responsabilidade do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (24924385). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101; Programa de Trabalho: 04122600385170109; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2019NE00071, de 17/09/2019. DO VALOR: R\$ 6.709,00 (Seis mil, setecentos e nove reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, na qualidade de Vice-Governador. Pela CONTRATADA: ROSÉLIO LUIZ DEZORDI, na qualidade de Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
DE BEM IMÓVEL Nº 03/2019**

Processo: 0146-000056/2017. Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 03/2019. Partes: DISTRITO FEDERAL, representado pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RAXVI e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso de imóvel/espaco físico, localizado no endereço SHIS QI 11, ÁREA ESPECIAL Nº 01 - LAGO SUL /DF, com área total de 128,40m², com edificações construída em alvenaria, com cobertura de telha cerâmica, e esquadrias externas metálicas, piso em cerâmica, dotadas dos seguintes compartimentos: 2 (duas) salas; 1 (uma) recepção; 1 (uma) cozinha; 2 (dois) banheiros masculinos; 2 (dois) banheiros femininos, identificado pelo TEI nº 2368/97 no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, da Secretaria de Estado de Economia. Prazo de Vigência: O imóvel ficará à disposição da SEJUS por prazo indeterminado, a contar da data de assinatura do contrato de cessão. Data de assinatura: 25/09/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal por meio da Administração Regional do Lago Sul - RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional; pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019 - UASG 974002**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa MV Eventos - EIRELI, sagrou-se vencedora do Grupo 1, com o valor total de R\$ 36.059,96, a empresa Roberto Sa Rodrigues de Souza, sagrou-se vencedora do Grupo 2, com o valor total de R\$ 7.744,50 e a empresa FRP Alimentos - EIRELI, sagrou-se vencedora do item 25, com o valor total de R\$ 2.265,00. O Grupo 3 foi cancelado na aceitação. Mais informações no site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Processo SEI nº: 00040.00024221/2019-42-SEEC/DF.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2019
EDSON DE SOUZA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 105, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura Auto de Infração Nº 2797/2019, contra H P E INDÚSTRIA DE CONCRETO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CF/DF 07.576.260/001-47, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília/DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

EDITAL Nº 106, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura Auto de Infração Nº 7331/2019, contra H P E INDÚSTRIA DE CONCRETO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CF/DF 07.576.260/001-47, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº

4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília/DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

EDITAL Nº 107, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura Auto de Infração Nº 1271/2019, contra J DIAS VILAÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 332DF EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CF/DF 07.824.246/001-87, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília/DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

**COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE GESTÃO DO RITO ESPECIAL****AVISO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS Nº 04/2019
RITO ESPECIAL do ICMS e ISS.**

O Gerente de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - CBRAT/SUREC/SAF/SEEC/DF, no uso das atribuições previstas no art. 45 do Decreto nº 35.565/2014, torna público aos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, que a partir de 01/11/2019 efetuará a inscrição em dívida ativa e/ou no Sistema de Lançamento de Créditos (SISLANCA) dos valores incontroversos declarados no Livro Fiscal Eletrônico (LFE) e em Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS - Substituição Tributária (GIA-ST), dos períodos de apuração de abril a junho de 2019, e, em procedimento extraordinário, dos exercícios de 2015 e 2016, cujos valores não foram recolhidos na forma da legislação tributária.

O procedimento ocorrerá nos termos do art. 37 da Lei nº 4.567/2011 e legislação complementar, conforme disposto no processo SEI nº 00040-00052586/2018-86.

Os contribuintes em débito receberão mensagem específica do Rito Especial, contendo as informações pertinentes à dívida, via Correio Eletrônico da área restrita do Agenci@Net, no endereço www.agnet.fazenda.df.gov.br, com link para a funcionalidade "SERVIÇOS>Outros>Consultar Rito Especial", que possibilitará a emissão do Documento de Arrecadação - DAR e consultar os valores em fase de cobrança, observada, necessariamente, a data final de regularização.

O recolhimento ou a regularização do débito antes da sua inscrição em dívida deve ocorrer impreterivelmente até o dia 30/10/2019.

A inscrição em dívida ativa acarretará o acréscimo de 10% do crédito tributário devido, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar Distrital nº 4/1994, sujeitando o devedor à cobrança administrativa, protesto extrajudicial e ajuizamento do débito.

Após a inscrição em dívida ativa, o DAR para quitação do débito poderá ser emitido no portal da SEF/DF - aba Empresa > PAGAMENTO PARCELAMENTO PRECATÓRIO - PJ > Pagamentos - Emissão de DAR / Dívida Ativa - PJ > Emissão de DAR de Dívida Ativa, informando o número do CDA, ou pela funcionalidade "SERVIÇOS/Outros/Verificação de débito" da área restrita do Agenci@Net, pesquisando pelo CNPJ do contribuinte.

Para mais informações, utilizar o Atendimento Virtual no portal da SEF/DF.

ALBINO FERREIRA DE LIMA

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO****EDITAL Nº 13, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICA a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00024663/2019-99, PAULO HENRIQUE DA SILVA, 039.984.491-08, AIA 3040/2019; 00040-00023878/2019-92, TULIO HENRIQUE FARIAS LUIZ, 422.851.818-41, AIA 3008/2019; 00040-00007980/2019-41, IZABELLY INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT DE ALIMENTOS LTDA EPP, 13.481.070/0001-50, AIA 922/2019; 00040-00023421/2019-88, MJ DE CARVALHO TRANSPORTES EIRELI, 15.168.514/0001-28, AI 3006/2019; 00040-00024743/2019-44, LETICIA ARAUJO BEZERRA, 700.043.251-92, AIA 3072/2019; 00040-00018476/2019-76, VALMIR GOMES DE ABREU, 597.428.791-68, AI 2445/2019; 00040-00004700/2019-42, CT&E COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP, 05.119.134/0001-40, AIA 711/2019; 00040-00020816/2019-29, CLEZIO ANTONIO GOUVEIA, 145.591.308-17, AIA 2648/2019; 00040-00024821/2019-19, CHIRLON LACERDA DINIZ, 892.057.071-04, AIA 3033/2019; 00040-00023406/2019-30, PAULO ROBERTO LEITE ME, 06.260.612/0001-08, AIA 2863/2019; 00040-00024150/2019-88, EXATA CARGO LTDA, 06.186.733/0002-20, AI 7481/2019; 00040-00024142/2019-31, AIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 12.875.497/0001-70, AI 7479/2019. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de

prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB 176/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Construtora Engemega Ltda. Contrato BRB 176/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2018. Objeto: serviços de revestimentos de pisos em diversas dependências do BRB. Vigência: 2/9/2019 à 1/9/2020. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Gestora: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatária pelo BRB: Fernanda Christina de Oliveira Santos; e pela Contratada: Anderson Luiz Dourado de Lima. Processo nº: 041.000.702/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA CONCORRÊNCIA DIPES/CPLIC Nº002/2019

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do sorteio e comunica os nomes dos membros da subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas do Edital da Concorrência DIPES/CPLIC nº002/2019, que tem por objeto a contratação de até 2 (duas) Agências especializadas em Marketing Promocional, para prestar serviços de planejamento e conceitualização criativa; criação de peças promocionais; produção e logística de ações promocionais e eventos de todas as naturezas, para os públicos externo e interno de interesse do Conglomerado BRB - Banco de Brasília S.A., em âmbito nacional, a saber: Francisco Cavalcante Diniz e Adriana Moura (profissionais do BRB), e Pelágio Duarte Sousa Gondim (profissional sem vínculo com o BRB). Processo: 435/2019. JEAN FELIPPE MAZEPAS - Presidente da CPLIC.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 182/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Paulo Otávio Investimentos Imobiliários Ltda. Contrato BRB 182/2019. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de salões comerciais nº 201, 202, 203 e 204 com área de 360,99 m², localizados no piso L2 do JK Shopping. Vigência: 6/9/2019 à 5/9/2029. Valor do Contrato: R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais). Gestor: Tiago Coli Dantas. Signatário pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; e pela Contratada: Paulo Octávio Alves Pereira e Edmar da Costa Barros Júnior. Processo nº: 041.000.956/2019.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 180/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: HITACHI VANTARA ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DO BRASIL LTDA. Objeto do contrato: prestação dos serviços de suporte e manutenção de Hardware e Software banco de dados ORACLE. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de vigência do contrato por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir 20/09/2019. Para efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor global estimado de R\$ 406.316,33 (quatrocentos e seis mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 20/09/2019. Signatários, pelo BRB: Sr. Fabiano Pereira Côrtes e pela contratada: Sr. Edson Bispo da Silva e Sr. Dennis Gallo. Processo BRB nº: 041.000.242/2016. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 067/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 28/10/2019, às 09:30h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de divisórias e revestimentos em laminado melamínico sobre alvenarias, em diversas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, seguindo às características e condições deste documento, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, pelo critério de julgamento "maior desconto". O Valor estimado para a licitação é R\$ 6.435.344,83 (seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 844/2019. Carlos Frederico Lontra Fagundes - Pregoeiro.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 02.10.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 007/2018 ao (s) seguinte (s) proponente (s): item 90 - Douglas Antonio dos Santos da Silva, CPF: 038.756.271-05 por R\$ 168.000,00, processo 252/2018. Venda (s) intermediada (s) pelo corretor credenciado Rafael Nascimento Leão, conforme contrato BRB 2018/127, processo 034/2018. Edmilson Soares Moreira - Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB 234/2017

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: AP Piscinas EIRELI - ME, CNPJ: 08.475.822/0001-30. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 234/2017. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 20 (vinte) meses. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Assinatura do Termo: 01/10/2019. Licitação: Credenciamento 001/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Filomena Maria de Ataídes. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1185/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 093/2019-SES/DF. SIGGO: 39828. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MARIA DÓS ANJOS LOPES DE ALCANTARA, inscrita no CPF nº 153.887.941-72. Objeto: locação de imóvel situado no Conjunto Residencial 61 Lote 17, no Vale do Amanhecer Planaltina-DF, com área a ser locada parcialmente de 196 m² de um total de 392 m², para instalar as equipes da Unidade Básica de Saúde nº 08 - Vale do Amanhecer. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, por meio de Termo Aditivo, enquanto permanecerem presentes os fundamentos e condicionantes exigidos para a contratação direta com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/193; Deverá também atender os requisitos elencados no Decreto nº 33.788/2012. Do valor: O aluguel mensal é R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual; Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, poderão ter seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2019NE08018. Valor inicial: R\$ 10.966,67 (dez mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Emitido em 27/09/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00307633/2019-41. Data de Assinatura: 27/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARIA DOS ANJOS LOPES DE ALCANTARA. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2014-SES/DF. SIGGO: 31074. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP. CNPJ/MF nº 01.621.911/0001-07. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/09/2019 a 28/09/2020, com fundamento no art. 62, § 3º, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 46, § 1º, da Lei n. 8.245/1991; O valor mensal do aluguel passará de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para R\$33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), conforme Laudo Simplificado de Avaliação nº 506/2019 página 04 - (25446181). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242250005. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE08007. Valor de empenho inicial: R\$ 101.506,67 (cento e um mil e quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos). Emitido em 27/09/2019. Sob os eventos: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-008589/2014. Data de Assinatura: 27/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: WAFÁ ANIS FARAH. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 01/10/2014.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07760

Processo: 00060-00371426/2019-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 053/ 2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004337 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003615. VALOR: R\$ 3.114,60 (três mil cento e quatorze reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07761

Processo: 00060-00286502/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDIC HOSPIT. CNPJ Nº 26.240.632/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 100, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2018 CSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003294 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM002784. VALOR: R\$ 14.702,91 (quatorze mil setecentos e dois reais e noventa e um centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07769

Processo: 00060-00336526/2019-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPI. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 203/2018- B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM003961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003310. VALOR: R\$ 2.223,56 (dois mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07861

Processo: 00060-00385084/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003714. VALOR: R\$ 2.443,52 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07863

Processo: 00060-00337636/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003960 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003309. VALOR: R\$ 137.436,60 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07865

Processo: 00060-00392817/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 22.497.341/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇOL ADULTO 2, 70X1,70M, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/ 2017 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM004545 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003779. VALOR: R\$ 847.600,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07900

Processo: 00060-00328739/2019-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME. CNPJ Nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN, 2,8 - 3 FR X 45 - 65 CM, PEDIÁTRICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 493/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM003860 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003228. VALOR: R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07902

Processo: 00060-00389003/2019-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 26.715.034/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIOPSIA DE PRÓSTATA 18G/25CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 372/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004515 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003758. VALOR: R\$ 2.079,00 (dois mil setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07903

Processo: 00060-00115441/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA. CNPJ Nº 07.177.507/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE AMPUTAÇÃO DE PÉ, conforme Ata de Registro de Preço nº 524/ 2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001516 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001200. VALOR: R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 90 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07906

Processo: 00060-00385994/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 485/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003727. VALOR: R\$ 64.524,60 (sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07930

Processo: 00060-00426603/2018-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 597/2018 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003619. VALOR: R\$ 2.550,24 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEB. DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONT. CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07937

Processo: 00060-00124624/2017-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA IML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 137/ 2018 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/PAM002840 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003371. VALOR: R\$ 18.012,60 (dezoito mil doze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: SERINGA HIPODÉRMICA IML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Data do Empenho: 25/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07939

Processo: 00060-00057863/2018-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARTWARE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 02.820.312/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G, conforme Ata de Registro de Preço nº 357/ 2018 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM000613 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003360. VALOR: R\$ 22.110,00 (vinte e dois mil cento e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEB. DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONT. CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07945

Processo: 00060-00386914/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PENIANA MALEÁVEL (SEMI RÍGIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 378/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003736. VALOR: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07950

Processo: 00060-00364714/2019-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANASTROZOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/ 2019 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004272 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003561. VALOR: R\$ 19.748,40 (dezenove mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: ANASTROZOL COMPRIMIDO 1 MG. Data do Empenho: 26/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07951

Processo: 00060-00365290/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPECITABINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/ 2019E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003568. VALOR: R\$ 269.028,00 (duzentos e sessenta e nove mil vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07981

Processo: 00060-00326131/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003813 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003189. VALOR: R\$ 5.659,89, PRAZO DE ENTREGA: 5.659,89 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Data do Empenho: 26/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08036

Processo: 00060-00370316/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, COMP. CABO PADRÃO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.", conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2018 ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004330 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003606. VALOR: R\$ 17.354,81 (dezesete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08249

Processo: 00060-00133345/2018-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70 % FRASCO COM TAMPA ACOPLADA 90 A 100 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 447/ 2018 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003654. VALOR: R\$ 12.582,48 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEB. DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONT. CORRIDOS. Data do Empenho: 02/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 237/2019 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de INSUMOS FARMACÊUTICOS, VIDRARIAS E MATERIAIS DE EMBALAGEM, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00067876/2018-50. Total de 50 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 442.999,4586. Cadastro das Propostas: a partir de 04/10/2019. Abertura das Propostas: 16/10/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. Q Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 238/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos produtos MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00112622/2019-84. Total de 29 itens (Ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 8.955.047,2736. Cadastro das Propostas: a partir de 04/10/2019. Abertura das Propostas: 16/10/2019, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 197/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 07.847.837/0001-10, 01 (R\$ 0,84); PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 27.325.768/0001-91, 05 (R\$ 0,3199); C.I.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.467.674/0001-10, 03 (R\$ 22,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.340.013,9912. Os itens 02 e 04 restaram fracassados, porem o quantitativo do item 02 foi assumido pela empresa vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 - UASG 926334**

A Diretora Presidente comunica a abertura da cotação eletrônica supracitada, tipo menor preço, para aquisição de incubadora, indicadores biológicos, seladora, fotopolimerizador e carrinho para o consultório de odontologia. O Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência. Valor total estimado: R\$ 4.310,09. Processo nº 00063-00001104/2017-90. A data do encerramento da cotação eletrônica será até às 17:00h do dia 08 de outubro de 2019, no portal Compras Governamentais <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O edital de convocação com maiores informações encontra-se disponível no sítio www.fhb.gov.br. Maiores informações por meio do telefone: (61) 3327- 4457.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 38/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e C.I.D PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP; CNPJ nº 28.467.674/0001-10; para aquisição de Kit cirúrgico estéril; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 03=R\$ 61,00; Valor global: R\$ 21.960,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2019; processo nº 00063-00003156/2019-62; assinada em 23/09/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: Alexandre Barra Milhomens.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 45, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE DIRETOR
NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
DO DISTRITO FEDERAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o inciso XVI do art. 182 do Regimento Interno da Secretária de Estado de Educação e o art. 46 da Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, torna pública a realização do Processo Eleitoral, por meio de eleição direta, para escolha de Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor na Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal dar-se-á por meio de eleição direta pela comunidade escolar e será regido por este Edital.

1.1.1 O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral Central - CEC, com a colaboração dos Comitês Regionais de Acompanhamento do Processo Eleitoral - CRAPES, vinculados às respectivas Coordenações Regionais de Ensino - CREs, e executado pelas Comissões Eleitorais Locais - CELs.

1.1.2 O processo eleitoral abrangerá todas as Unidades Escolares - UEs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, as quais estão convocadas a participar do referido processo, por meio deste Edital.

1.2 Os interessados em se candidatar à eleição direta para Diretor e Vice-Diretor de UEs deverão atender aos critérios exigidos e conhecer e cumprir o estabelecido na Lei Distrital nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, e suas alterações; na Resolução nº 01, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, de 1 de outubro de 2019; neste Edital e nas demais disposições vigentes.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Poderá ser solicitada, fundamentadamente, impugnação deste Edital por meio de requerimento a ser apresentado, junto ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, no prazo de até dois dias úteis a contar da data da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

3.1 As inscrições das chapas serão realizadas por meio das Comissões Eleitorais Locais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no período previsto no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo, respeitados os dias de funcionamento das respectivas unidades escolares.

3.2 Para concorrer aos cargos de Diretor ou Vice-Diretor, o servidor efetivo e ativo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal ou da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal deverá preencher Ficha de Inscrição e entregar os documentos que comprovem os requisitos previstos na Lei nº 4.751/2012, quais sejam:

a) declaração expedida pela unidade escolar - UE ou pela Coordenação Regional de Ensino - CRE na qual informe atuar ou ter atuado, como servidor efetivo, na UE a que concorrerá;

b) declaração expedida pela CRE na qual informe estar em exercício em alguma UE da CRE para a qual concorrerá;

c) declaração que comprove estar em exercício como servidor efetivo há, no mínimo, três anos na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

d) no caso de Pedagogo-Orientador Educacional e de profissional da Carreira Assistência à Educação, declaração na qual comprove estar em exercício como servidor efetivo há, no mínimo, três anos em UE;

e) ao menos um dos candidatos da chapa deverá apresentar declaração que comprove ser Professor Efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal com, no mínimo, três anos em regência de classe;

f) diploma de curso superior ou formação tecnológica em áreas afins que comprove a escolaridade exigida, tanto para a Carreira Magistério Público do Distrito Federal quanto para a Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

g) termo de compromisso no qual ateste que, após a investidura no cargo de Diretor e Vice-Diretor, frequentará o curso de gestão escolar de que trata o art. 60 da Lei nº 4.751/2012 e o inciso IV do art. 11 da Resolução nº 01/2019;

h) Plano de Trabalho para a Gestão da Escola, conforme detalhado no parágrafo único do art. 39 da Lei nº 4.751/2012 e no inciso III do art. 13 da Resolução nº 01/2019; e

i) declaração de inexistência de causa de inelegibilidade e de impedimentos, conforme disposto no §3º do art. 11 da Resolução nº 01/2019, em atendimento às exigências do §3º do art. 40 da Lei 4.751/2012 e do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019.

3.3 O servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal com carga horária de 40h semanais que possua outra matrícula de 20h semanais poderá candidatar-se ao cargo de Diretor ou Vice-Diretor desde que, se eleito, exerça as 20h em UE diferente daquela para a qual foi eleito ou se afaste, com base no art. 156 da Lei Complementar 840/2011.

3.4 Estão impedidos de concorrer às funções de Diretor e Vice-Diretor em uma mesma chapa, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

4. DOS REGISTROS DAS CHAPAS

4.1 A Comissão Eleitoral Local, no prazo especificado no Cronograma do Processo Eleitoral 2019, deferirá ou indeferirá o pedido de registro da chapa, solicitado por meio de inscrição.

4.1.1 A Comissão Eleitoral Local, no prazo especificado no Cronograma do Processo Eleitoral 2019, divulgará a lista das chapas com registro deferido ou indeferido.

4.2 Serão homologadas as chapas com pedido de registro deferido.

5. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS REFERENTES AOS REGISTROS DAS CHAPAS

5.1 A chapa que tiver o seu pedido de registro indeferido pela Comissão Eleitoral Local poderá efetuar Pedido de Reconsideração, junto à própria Comissão, conforme datas previstas no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo.

5.2 A chapa que tiver o seu Pedido de Reconsideração indeferido pela Comissão Eleitoral Local poderá recorrer à Comissão Eleitoral Central, conforme datas previstas no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo.

5.3 Serão também homologadas as chapas com pedido de registro deferido em fase recursal.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

6.1 A Comissão Eleitoral Local, no prazo especificado no Cronograma do Processo Eleitoral 2019, divulgará a Lista Final das Chapas Homologadas.

7. DÓS ELEITORES

7.1 Estão habilitados a votar para Diretor e Vice-Diretor os integrantes da comunidade escolar da UE, constantes na Lista de Eleitores por Segmento:

a) estudantes, com idade mínima de treze anos, consoante o disposto nos incisos I a IV do art. 3º da Lei nº 4.751/2012;

b) mães, pais ou responsáveis por estudantes, consoante o disposto no inciso V do art. 3º da Lei nº 4.751/2012;

c) integrantes efetivos da Carreira Magistério Público, consoante o disposto no inciso VI do art. 3º da Lei nº 4.751/2012;

d) integrantes efetivos da Carreira Assistência à Educação, consoante o disposto no inciso VII do art. 3º da Lei nº 4.751/2012;

e) professores contratados temporariamente por período não inferior a dois bimestres, consoante o disposto no inciso VIII do art. 3º da Lei nº 4.751/2012;

7.1.1 São condições específicas relacionadas aos eleitores habilitados:

a) nos casos de estudantes até 12 anos de idade, apenas suas mães, pais ou responsáveis terão direito a voto;

b) nos casos de estudantes com idade entre 13 e 17 anos, o estudantes e suas mães, pais ou responsáveis terão direito a voto;

c) nos casos de estudantes a partir de 18 anos de idade, apenas os estudantes poderão votar; e

d) estudantes com deficiências poderão ser acompanhados pelas suas mães, pais ou responsáveis para auxiliá-los no momento do voto.

7.2 Terá direito a voto apenas um dos eleitores descritos na letra b do item 7.1, qual seja: mães, pais ou responsáveis por estudantes da Rede Pública de Ensino.

7.3 A Lista de Eleitores por Segmento, devidamente homologada - após possíveis ajustes decorrentes das solicitações apresentadas diretamente à Comissão Eleitoral Local - será afixada em local visível na UE na data prevista no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo, não cabendo alterações posteriores.

8. DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1 A campanha eleitoral do candidato a Diretor ou a Vice-Diretor na unidade escolar deverá pautar-se pela divulgação e pela discussão do respectivo Plano de Trabalho para a Gestão da Escola a ser desenvolvida exclusivamente nas datas previstas no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo.

8.2 Dentro do período da campanha eleitoral deverá ser realizada sessão pública, junto à comunidade escolar, para apresentação dos Planos de Trabalho para a Gestão da Escola das chapas homologadas, conforme o disposto no art. 39 da Lei nº 4.751/2012 e no item 8.1.1 da Resolução nº 01/2019, e previsto no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo;

8.3 Durante a campanha eleitoral dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor são vedados:

a) propaganda de caráter político-partidário;

b) atividades de campanha fora do tempo estipulado pela Comissão Eleitoral Central;

c) divulgação de material que contenha somente informações de caráter pessoal do candidato.

d) distribuição de brindes ou camisetas;

e) remuneração ou compensação financeira de qualquer natureza, decorrente de trabalhos desenvolvidos em função da campanha eleitoral;

f) ameaças, coerção ou qualquer forma de cerceamento de liberdade;

g) negociação ou concessões não previstas em regulamentação própria;

h) qualquer tipo de abuso do poder econômico, conforme tipificado pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE

9. DAS SANÇÕES

9.1 Sem prejuízo das demais sanções cabíveis previstas na legislação, o descumprimento das vedações dispostas no art. 18 da Resolução nº 01/2019 acarretará, conforme estabelecido no art. 54 da Lei nº 4.751/2012, as seguintes sanções às chapas habilitadas:

a) advertência escrita, no caso previsto no inciso II do art. 18 da Resolução nº 01/2019;

b) suspensão das atividades de campanha, por até cinco dias, no caso previsto no inciso III do art. 18 da Resolução nº 01/2019;

c) perda da prerrogativa de que trata o art. 62 da Lei nº 4.751/2012, no caso de reincidência das condutas previstas nos incisos II e III do art. 18 da Resolução nº 01/2019;

d) exclusão do processo eleitoral corrente nos casos previstos nos incisos I e IV do art. 18 da Resolução nº 01/2019 e na reincidência das condutas previstas nos incisos II e III deste mesmo artigo, na hipótese de a sanção prevista em seu inciso III ter sido anteriormente aplicada; e

e) proibição de participar como candidato dos processos eleitorais de que trata a Lei nº 4.751/2012, por período de seis anos, no caso previsto no inciso V do art. 18 da Resolução nº 01/2019;

9.2 As sanções previstas nos incisos I e II do art. 18 da Resolução nº 01/2019 serão aplicadas pela Comissão Eleitoral Local e as previstas nos incisos de III a V serão aplicadas pela Comissão Eleitoral Central.

9.3 Das sanções aplicadas pela Comissão Eleitoral Local, caberá pedido de reconsideração junto à própria Comissão e/ou recurso à Comissão Eleitoral Central, conforme datas previstas no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo.

9.4 Das sanções aplicadas pela Comissão Eleitoral Central, caberá pedido de reconsideração junto à própria Comissão e/ou recurso ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme datas previstas no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo.

9.5 Os pedidos de reconsideração e os recursos quanto às sanções terão efeito suspensivo durante o período de sua análise.

10 DA DATA, DO LOCAL E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

10.1 A votação relativa à eleição para Diretor e Vice-Diretor ocorrerá nas unidades escolares - UEs da Rede Pública de Ensino do DF no dia 27 de novembro de 2019, no horário das 7h30 às 20h30, inclusive nas UEs que não funcionam no noturno.

10.1.1 Nas UEs rurais, em caráter excepcional, o horário será das 7h30 às 18h.

10.2 Quanto aos locais de votação, deverá ser observado que:

a) o estudante habilitado como eleitor votará na UE de origem;

b) o estudante que estiver matriculado em unidade escolar regular e, cumulativamente, em unidade escolar de natureza especial (Centro Interescolar de Línguas - CIL; Escola da Natureza; Centro Interescolar de Educação Física - CIEF; e/ou Escola Parque) votará na UE de origem;

c) o estudante matriculado exclusivamente em cursos semestrais em um dos Centros Interescolares de Línguas - CILs votará no respectivo CIL;

d) o estudante matriculado exclusivamente em cursos semestrais em um dos Centros de Educação Profissional - CEPs votará no respectivo CEP;

e) mães, pais ou responsáveis por estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal terão direito a um voto por escola em que estejam habilitados a votar, independentemente do voto do estudante;

f) o servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal ou da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal poderá votar na UE de exercício e/ou na UE na qual esteja concorrendo a uma função; e

g) o professor temporário em exercício na UE por período não inferior a dois bimestres poderá votar na respectiva UE de exercício.

10.3 O estudante poderá votar em seu turno de aula ou em horário diferente do seu turno, ficando essa organização a cargo da Comissão Eleitoral Local.

10.4 As UEs que não funcionam no turno noturno também deverão cumprir o horário disposto neste Edital.

10.5 As atividades escolares deverão ser desenvolvidas normalmente durante o dia letivo de realização do pleito.

10.6 Fica assegurado o processo eleitoral para a escolha de Diretor e Vice-Diretor, inclusive nas UEs que disponham de apenas uma chapa inscrita.

10.7 O eleitor habilitado a votar o fará na UE de origem, desde que atenda aos critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 4.751/2012.

10.8 Mães, pais ou responsáveis votarão para eleição de Diretor e Vice-Diretor das UEs às quais o estudante esteja vinculado, na escola de origem, independentemente do voto do estudante.

10.8.1 Terá direito a voto apenas um dos eleitores descritos neste item: pai, mãe e/ou responsável.

10.9 São eleitores, única e exclusivamente, os constantes na Lista de Eleitores por Segmento homologada e divulgada pela Comissão Eleitoral Local, não sendo permitido voto em separado.

10.10 O eleitor que pertencer a mais de um segmento poderá votar mais de uma vez, sendo permitido apenas um voto por segmento.

11 DA VOTAÇÃO

11.1 O quórum para eleição é o estabelecido pela Lei nº 4.751/2012 e regulamentado pela Resolução nº 01/2019.

11.2 As cédulas de votação, em conformidade com o modelo a ser encaminhado pela Comissão Eleitoral Central, deverão ter cores diferentes para o conjunto de segmentos, assim especificado:

11.2.1 **COR AMARELA:** para o Conjunto MAT, composto pelos segmentos integrantes efetivos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, integrantes efetivos da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, e professores contratados temporariamente, todos devidamente habilitados como eleitores; e

11.2.2 **COR BRANCA:** para o Conjunto PRE, composto pelos segmentos dos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, e das mães, pais, ou responsáveis por estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, todos devidamente habilitados como eleitores.

11.3 As cédulas para os estudantes com deficiência visual deverão ser confeccionadas em Braille.

11.4 As cédulas que estiverem em desacordo com o modelo encaminhado pela Comissão Eleitoral Central deverão ser desconsideradas na contagem dos votos.

11.5 Os votos deverão ser coletados em urna única por UE.

11.6 As UEs que recepcionarão votos para os CILs, Escola da Natureza, CIEF e Escolas Parque deverão assegurar, excepcionalmente, uma urna para cada uma dessas UEs.

11.7 As Comissões Eleitorais Locais dos CILs, Escola da Natureza, CIEF e Escolas Parque deverão confeccionar cédulas de votação do segmento PRE e enviar para as CREs até as 12h do dia 22 de novembro de 2019.

11.8 As CREs encaminharão as cédulas de votação do segmento PRE das unidades escolares referidas no item 11.6 às unidades que irão recepcionar seus votos até as 12h do dia 25 de novembro de 2019.

11.9 Quanto às UEs em reforma, cujos servidores e estudantes estejam distribuídos em outras unidades, aplicar-se-ão, no que couber, as indicações presentes nos itens 11.6, 11.7 e 11.8 deste Edital.

11.10 As UEs descritas no item 11.6 deverão manter também uma urna no local original de seu funcionamento para votação exclusiva do segmento PRE.

11.11 Os servidores da Carreira Magistério Público e Carreira Assistência à Educação, bem como os Professores temporários habilitados para votar nas UEs descritas no item 11.9 deverão fazê-lo no local onde estiverem desempenhando suas atribuições.

11.12 Serão considerados votos nulos aqueles que estejam nas seguintes condições:

a) voto que tenha identificado o nome do eleitor;

b) voto assinalado entre as quadrículas;

c) voto com dificuldade de identificar a intenção do eleitor;

d) voto que tenha marca, sinalização ou numeração de qualquer espécie.

12 DAS MESAS RECEPTORAS E APURADORAS

12.1 A Comissão Eleitoral Local designará, na data prevista no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo, os membros da Mesa Receptora, cuja finalidade é dirigir os trabalhos da votação e sua composição será: um presidente, um vice-presidente, um secretário e seus suplentes.

12.1.1 A Mesa Receptora deverá preencher os documentos pertinentes e repassá-los juntamente com a (s) urna (s) para a Comissão Eleitoral Local, imediatamente após o término da votação.

12.2 A Comissão Eleitoral Local designará, na data prevista no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo, os membros da Mesa Apuradora, cuja finalidade é dirigir os trabalhos da apuração dos votos e sua composição será: um presidente, um vice-presidente, um secretário e seus suplentes.

12.2.1 A Mesa Apuradora iniciará seus trabalhos imediatamente após o encerramento da votação.

12.2.2 A Mesa Apuradora deverá preencher os documentos pertinentes e repassá-los, juntamente com as cédulas de votação, para a Comissão Eleitoral Local, imediatamente após o término da apuração.

12.2.3 As impugnações de votos serão decididas imediatamente pelas Mesas Apuradoras e registradas no Mapa de Votação como votos nulos.

12.3 No dia do pleito eleitoral, não comparecendo membro nomeado para a Mesa Apuradora e/ou Mesa Receptora, a Comissão Eleitoral Local nomeará imediatamente substituto, escolhido dentre os eleitores presentes no momento da votação.

12.4 Cada candidato poderá inscrever, na data prevista no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo e perante a Comissão Eleitoral Local, um fiscal para atuar junto à Mesa Receptora e um fiscal para acompanhar os trabalhos da Mesa Apuradora.

12.4.1 A fiscalização poderá também ser exercida por qualquer candidato, ficando vetada, no caso, a indicação do fiscal referido no item anterior.

12.4.2 As Mesas Receptoras e Apuradoras deverão preencher as documentações pertinentes e repassá-las para a Comissão Eleitoral Local da respectiva unidade escolar.

13 DO RESULTADO DA APURAÇÃO E DOS RESPECTIVOS RECURSOS

13.1 O resultado da apuração deverá ser aferido com base no Mapa de Votação, respeitando o disposto na Lei nº 4.751/2012 e na Resolução nº 01/2019.

13.2 A divulgação do resultado da apuração pela Comissão Eleitoral Local deverá ser feita na data prevista no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo.

13.3 Os prazos de Pedido de Reconsideração e de Recurso estão estabelecidos no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo.

13.4 A homologação do Resultado Final do presente pleito será efetuada no sítio eletrônico da SEEDF na data prevista no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo.

14 DAS COMISSÕES ELEITORAIS E DOS COMITÊS REGIONAIS

14.1 O processo eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor na Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal será coordenado pela Comissão Eleitoral Central - CEC, instituída por meio da Portaria nº 290, de 06 de setembro de 2019, com a colaboração dos Comitês Regionais de Acompanhamento do Processo Eleitoral - CRAPes, vinculados às respectivas Coordenações Regionais de Ensino - CREs, e com a execução das Comissões Eleitorais Locais - CELs.

14.2 Comissão Eleitoral Central

14.2.1 A Comissão Eleitoral Central, designada pela Portaria nº 290, de 26 de agosto de 2019 e pela Portaria nº 329, de 30 de setembro de 2019, dispõe da seguinte composição:

a) quatro representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

b) um representante da entidade representativa dos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal;

c) um representante da entidade representativa dos servidores da Carreira Assistência à Educação Pública do Distrito Federal;

d) um representante do segmento de mães, pais ou responsáveis por estudantes; e

e) um representante de entidade representativa dos estudantes secundaristas do Distrito Federal.

14.2.1.2 Não poderão compor a Comissão Eleitoral Central candidatos a Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

14.2.2 A Comissão Eleitoral Central, compete:

a) coordenar e fiscalizar o processo eleitoral de que trata esta Resolução, com a colaboração dos Comitês Regionais de Acompanhamento do Processo Eleitoral - CRAPes vinculados às respectivas Coordenações Regionais de Ensino - CREs e com a execução das Comissões Eleitorais Locais das respectivas unidades escolares;

b) acompanhar as etapas do processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor, com o apoio direto e permanente dos CRAPes;

c) coordenar e supervisionar os trabalhos das Comissões Eleitorais Locais, com o apoio direto e permanente dos CRAPes;

d) analisar e emitir, de forma recursal, parecer conclusivo sobre matéria encaminhada pela Comissão Eleitoral Local, com o apoio direto e permanente dos CRAPes; e

e) definir e encaminhar os modelos dos documentos a serem utilizados na inscrição, na votação e na apuração.

14.3 Comissão Eleitoral Local

14.3.1 A Comissão Eleitoral Local será designada pelo Conselho Escolar de cada unidade escolar e composta paritariamente por representantes da respectiva comunidade escolar, com a seguinte composição:

a) um representante e um suplente da Carreira Magistério Público do Distrito Federal;

b) um representante e um suplente da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

c) um representante e um suplente do segmento estudante, observado o disposto nos incisos I a IV do art. 3º da Lei nº 4.751/2012;

d) um representante e um suplente do segmento mães, pais ou responsáveis por estudantes da Rede Pública de Ensino.

14.3.1.1 O interessado em compor a Comissão Eleitoral Local deverá inscrever-se junto ao Conselho Escolar da respectiva UE, na data prevista no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo.

14.3.1.2 O Conselho Escolar, caso haja mais de um inscrito por segmento, deverá sortear, dentre os inscritos, os integrantes da Comissão Eleitoral Local, e indicar seu presidente e vice-presidente.

14.3.1.3 A equipe gestora das UEs e os candidatos ao pleito a que se refere este Edital não poderão compor a Comissão Eleitoral Local.

14.3.1.4 O Conselho Escolar comunicará à CRE, por meio dos CRAPes, por ofício, os componentes da Comissão Eleitoral Local, na data prevista no Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo.

14.3.1.5 A Comissão Eleitoral Central poderá requer aos CRAPes, a qualquer tempo, informações sobre as Comissões Eleitorais Locais.

14.3.2 A Comissão Eleitoral Local, compete:

a) cumprir e fazer cumprir as orientações e as regulamentações provenientes da Comissão Eleitoral Central, bem como as normas vigentes e as estabelecidas neste Edital;

b) coordenar, no âmbito de sua unidade escolar - UE, o processo eleitoral de que trata a Resolução nº 01/2019, com a colaboração dos Comitês Regionais de Acompanhamento do Processo Eleitoral vinculados às respectivas Coordenações Regionais de Ensino - CREs, e com a coordenação da Comissão Eleitorais Central;

c) receber às inscrições das chapas;

d) proceder à homologação das chapas habilitadas, após verificação da documentação exigida, consoante os requisitos estabelecidos na Lei nº 4.751/2012;

e) organizar e convocar sessão pública, junto à comunidade escolar, para apresentação dos Planos de Trabalho para a Gestão da Escola das chapas homologadas, conforme o disposto no art. 39 da Lei nº 4.751/2012;

f) divulgar Edital próprio contendo lista de candidatos das chapas homologadas e reiterando data, horário e local da votação e prazos para apuração e para recursos, conforme Cronograma do Processo Eleitoral 2019 anexo.

g) designar mesários e escrutinadores para compor a Mesa Receptora e a Mesa Apuradora, e credenciar fiscais indicados pelos respectivos candidatos das chapas homologadas;

h) providenciar a confecção das cédulas eleitorais e das urnas, resguardando o sigilo do voto e a acessibilidade às pessoas com deficiência;

i) homologar a Lista de Eleitores por Segmento, elaborada pela respectiva secretaria escolar, conforme determina o art. 49 da Lei nº 4.751/2012, e, consoante o preconizado em seu §1º, assegurar sua afixação em espaço visível na UE, em prazo não inferior a 20 (vinte) dias da data da eleição; e

j) manter sob sua guarda, até a realização do processo seguinte de escolha de Diretor e Vice-Diretor, os votos computados, o mapa de apuração, as atas e os demais documentos deste processo eleitoral.

k) encaminhar as urnas, as atas e os votos relativos às unidades escolares de natureza especial (Centros Interescolares de Línguas - CILs, à Escola de Natureza, ao Centro Interescolar de Educação Física - CIEF e às Escolas Parque), até as 10 (dez) horas do dia seguinte ao da eleição às CREs a fim de que sejam repassados às referidas unidades escolares de natureza especial.

14.4 Comitê Regional de Acompanhamento do Processo Eleitoral

14.4.1 Em cada Coordenação Regional de Ensino - CRE haverá um Comitê Regional de Acompanhamento do Processo Eleitoral - CRAPE, constituído respectivamente por:

a) quatro representantes da CRE;

b) um representante da entidade representativa dos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal;

c) um representante da entidade representativa dos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

d) um representante do segmento de mães, pais ou responsáveis por estudantes;

e) um representante de entidade representativa dos estudantes secundaristas do Distrito Federal.

14.4.1.2 Não poderá compor os CRAPes candidato a Diretor ou a Vice-Diretor de unidades escolares da Rede Pública de Ensino.

14.4.2 Ao Comitê Regional de Acompanhamento do Processo Eleitoral, no âmbito de sua área de atuação, compete:

a) cumprir e fazer cumprir as orientações e as regulamentações provenientes da Comissão Eleitoral Central, bem como as normas vigentes e as estabelecidas neste Edital;

b) acompanhar e supervisionar as etapas do processo eleitoral;

c) organizar e fiscalizar o pleito;

d) auxiliar a Comissão Eleitoral Central em suas competências, inclusive, no apoio à análise dos pedidos de reconsideração e dos recursos encaminhados pela Comissão Eleitoral Local e, ainda, das possíveis denúncias apresentadas.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O candidato a Diretor ou Vice-Diretor deverá afastar-se das atribuições do cargo no qual se encontra investido, no período compreendido entre as 7h do dia 26 de novembro de 2019 até as 23h do dia 27 de novembro de 2019.

15.2 Os Diretores e os Vice-Diretores eleitos serão nomeados para as respectivas funções, em conformidade com a Lei nº 4.751/2012 e com o Decreto 33.738/2019.

15.2.1 As carências decorrentes da posse dos candidatos eleitos para desempenharem as funções de Diretor e Vice-Diretor deverão ser encaminhadas pela unidade escolar à Unidade Regional de Gestão de Pessoas - UNIGEP da respectiva Coordenação Regional de Ensino, para as providências pertinentes.

15.3 Os casos omissos do processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

15.5 Os endereços físicos e eletrônicos das respectivas Comissões são:

a) Comissão Eleitoral Central: SBN, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 12º andar - Asa Norte - Brasília/DF

b) Comissões Eleitorais Locais: nas respectivas UEs.

c) Comitês Regionais de Acompanhamento do Processo Eleitoral: nas respectivas CREs.

d) Endereço eletrônico: comissao_eleitoral@se.df.gov.br.

15.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

ANEXO

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL 2019		
DOCUMENTOS REGULAMENTADORES		
Lei Distrital nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012		
Resolução nº 01, de 27 de setembro de 2019		
Edital nº 45 - SEEDF, de 01 de outubro de 2019		
COMISSÕES E COMITÊS		
Designação e instalação da Comissão Eleitoral Central - CECs	06/09/2019	
Designação e instalação dos Comitês Regionais de Acompanhamento do Processo Eleitoral - CRAPEs	01 04/10/2019	a
Inscrição, designação e instalação das Comissões Eleitorais Locais - CELs	07 08/10/2019	e
CHAPAS		
Inscrição	09 21/10/2019	a
Divulgação da Lista de Chapas com registros deferidos ou indeferidos	22/10/2019	
Pedidos de Reconsideração junto à CEL	23 24/10/2019	e
Divulgação da decisão da CEL sobre os Pedidos de Reconsideração	28/10/2019	
Recurso junto à CEC	29 30/10/2019	e
Divulgação da decisão da CEC sobre os Recursos	04/11/2019	
Divulgação da Lista das Chapas Homologadas	05/11/2019	
LISTA DE ELEITORES POR SEGMENTO		
Divulgação da lista preliminar	21/10/2019	
Solicitação de ajuste de dados	21 23/10/2019	a
Divulgação da lista homologada	25/10/2019	
CAMPANHA ELEITORAL		
Período para realização da Campanha	06 a 22/11/2019	
Período para realização da Sessão Pública	06 a 22/11/2019	
MESÁRIOS, ESCRUTINADORES E FISCAIS		
Credenciamento dos fiscais indicados pelas chapas homologadas	13/11/2019	
Designação dos mesários e escrutinadores	14/11/2019	
ELEIÇÃO E APURAÇÃO		
ELEIÇÃO - UEs Urbanas - horário: das 7h30 às 21h	27/11/2019	
ELEIÇÃO - UEs Rurais - horário: das 7h30 às 18h		
Apuração dos votos	27/11/2019	
Entrega dos votos e dos documentos pertinentes à votação e à apuração para à CEL	27/11/2019	
Entrega do formulário do Resultado das Eleições para as CRAPEs e CEC	28/11/2019	
Divulgação dos resultados das eleições	28/11/2019	
Pedido de Reconsideração contra o resultado das eleições junto à CEL	28 e 29/11/2019	
Decisão da CEL sobre o Pedido de Reconsideração	02 04/12/2019	a
Interposição de Recurso junto à CEC	05 06/12/2019	e
Decisão da Comissão Eleitoral Central	09 16/12/2019	a
Homologação do Resultado Final das Eleições	18/12/2019	

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019

Tornamos público o Resultado Final do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora: Lote 1: BRAZMADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI no o valor de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais)

Brasília/DF, 03 de outubro de 2019
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38218/2018

Processo 00370-00003383/2019-04 - DAS PARTES: SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.528.786/0001-14, BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 00.016.576/0001-47, e CONTERC - CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 00.536.490/0001-45, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de execução das obras em 150 (cento e cinquenta) dias a contar do término do prazo atual, com finalização em 07/02/2020, balizado no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da solicitação de prorrogação contida no Doc. SEI nº 26939491, e anuência da Comissão Executiva no Despacho SEI nº (26939871). DA ASSINATURA: 09/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: RUY COUTINHO DO NASCIMENTO na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado JOSÉ ANTONIO GOULART e MAGDA MARIA DA SILVA RIBAS na qualidade de representantes legais.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019100400043

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014

Processo 0370-000105/2016- DAS PARTES: SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; COBRAPE - Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, CNPJ nº 58.645.219/0001-28 e TOPOCART Topografia, Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda., CNPJ nº 26.994.285/0001-17, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 15 (quinze) meses, no período de 10/09/2019 a 10/12/2020, sendo dado o valor do contrato em R\$ 5.549.681,72 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme Proposta Comercial (SEI nº 27927169). DA ASSINATURA: 10/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: RUY COUTINHO DO NASCIMENTO na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES e CLÁUDIO MÁRCIO QUEIROZ na qualidade de representantes legais.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039643/2019

PROCESSO 00370-00000301/2019-61. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Grafica Arte Relev LTDA- ME CNPJ 12.577.543/0001-55. Objeto: aquisição de 15 (quinze) milhares de cartão de visita institucional: formato 8,5mm x 5,5mm; em papel couchê fosco, com 300g; 4/4cores; BOPP e verniz localizado. Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 04.122.6001.8517.0062 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SDE/DF - fonte 100, natureza da despesa: 3.3.90.39. Data de Assinatura: 10/09/2019. Signatários: pelo contratante, RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado e, pela contratada, PEDRO BARROS DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039638/2019

Processo 00370-00002140/2019-41. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP CNPJ 03.495.108/0001-90. Objeto: a prestação de serviços relacionados às atividades a serem executados por até 3 (três) sentenciados reeducandos do Sistema Penitenciário, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do DF SDE e eventuais atividades externas, nos termos do Artigo 28, da Lei 7.210/1984 e Lei 8.666/1993: reprografia/reciclagem de papéis; serviços gerais/manutenção e conservação predial; manutenção e recuperação de bens móveis; recolhimento de bens inservíveis; transporte de materiais; copeiragem; serviços de eletricitista; serviços de bombeiro hidráulico e demais atividades relacionadas à apoio. Valor: R\$ 70.066,44 (setenta mil sessenta e seis reais e quatro e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 04.421.6211.2426.8482 - SDE/DF - fonte 100, natureza da despesa: 3.3.91.39. Data de Assinatura: 10/09/2019. Signatários: pelo contratante, RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado e, pela contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Representante Legal.

CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 39.415/2019

Processo 0370-000465/2016. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e ENGECONSULT Consultores Técnicos LTDA, CNPJ 11.380.698/0001-34. Objeto: é a Elaboração do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos nas Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADE's do PROCIDADES. Valor: R\$ 1.077.472,23 (um milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: a despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento 33.90.35.99 - Outros Serviços de Consultoria, da Ação 22.661.6207.5021 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF - PROCIDADES, Sub-ação 0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, do Orçamento da UO 20101- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SDE). Data de Assinatura: 10/09/2019. Signatários: pelo contratante, RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado e, pela contratada, HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSÔA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 22/2019

PROCESSO: 00070-00006999/2019-68. Partes: SEAGRI/DF e ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 13: Quantidade 079 (setenta e nove) UND. Pasta Lubrificante para tubos e conexões de PVC/PEAD com junta elástica, Unidade de Fornecimento: kg. Marca: ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA. Fabricante: ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA. Modelo / Versão: PASTA LUBRIFICANTE, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 (Doc. Sei id 12683974) e a Proposta (Doc. Sei id 15804186), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 2.486,92 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). O empenho é de R\$ R\$ 2.486,92 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00535 emitida em 26/09/2019, sob o evento n. 400091, na modalidade Global, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6207.4119.0007, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 100000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 02/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: KENDERSON MARQUES, na qualidade Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 2019/003-FDR, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETARIA EXECUTIVA, DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento do projeto de atividade rural, modalidade FDR-Crédito, apresentado por Saulo Henrique Safé de Matos, CPF: 059.387.671-72, processo SEI nº 00070-00007104/2019-11; R\$ 100.000,00, aquisição e implantação de 01 sistema solar fotovoltaico, com capacidade de geração de energia elétrica de 26,27 kWp.

EDSON ROHDEN
Secretário Executivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE nº 10/2019 dia 21 de Outubro de 2019, processo nº 00071-00000817/2019-17, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de produção de materiais em meio impresso e eletrônico, abrangendo editoração eletrônica e programação visual, produção de material pelo sistema digital e/ou off-set e impressão de banners em policromia sobre lona vinilica (gloss-film) e impressão em lona vinilica adesiva, em atendimento às necessidades da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A (CEASA-DF). Tipo: Menor Valor Global. Valor total estimado da licitação: R\$ 1.107.217,88 (um milhão, cento e sete mil duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). Início da sessão de disputa: 21 de outubro de 2019, às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2019

PEDRO SEABRA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-FAPDF
ECONOMIA CIRCULAR E LOGÍSTICA REVERSA - RECICLO TECH**

Processo: 04008-00000313/2019-49. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF torna público este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Instrução FAPDF nº 31, de 1º de julho de 2019, e nos demais atos normativos aplicáveis. Objeto: executar projeto inovador de logística reversa, recondição e reciclagem de equipamentos eletrônicos, com polos de economia circular (PEC) e formação de jovens e adultos em tecnologia da informação, no período de até 24 (vinte e quatro) meses. Valor total estimado: R\$ 3.270.000,00 (três milhões, duzentos e setenta mil reais). O edital de chamamento e seus anexos, nos quais constam as descrições, características, prazos, condições, obrigações e demais informações, estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.fap.df.gov.br>.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2019 - FAPDF
AVISO DO RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS - 1º PERÍODO DE APLICAÇÃO
PROCESSO Nº 00193-00000493/2019-40**

A Comissão de Seleção e Habilitação, designada por meio da Instrução nº 22, de 05 de junho de 2019, torna público o resultado definitivo da classificação das propostas do Edital de chamamento público nº 03/2019 - FAPDF, visando celebrar termos de fomento com Organizações da Sociedade Civil, objetivando a animação do ecossistema de inovação do Distrito Federal. Foram classificadas quatro propostas, na seguinte ordem: 1º Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI, Projeto I9+ DF, 95 pontos; 2º Artemisia Negócios Sociais, Projeto Impacta + DF: Estratégia de Desenvolvimento de Ecossistema de Negócios de Impacto Socioambiental no Distrito Federal e entorno, 60 pontos; 3º Associação Wylinka, Projeto Programa de Aceleração de Agentes Públicos para o Desenvolvimento de Políticas de Inovação no Distrito Federal, 60 pontos; 4º Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI, Projeto Conectando DF, 47 pontos. Nos termos do item 9.1 do Edital, as entidades selecionadas deverão apresentar a documentação de habilitação no prazo de 5 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Foram desclassificadas as seguintes propostas: Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação (IBTI), Projeto Promoção de um ambiente de inovação, criação e aceleração de negócios no Parque Tecnológico de Brasília; Instituto Iluminante de Inovação e Impacto Social, Projeto Iluminando a inovação do DF; Agência do Instituto Mundial para as Relações Internacionais (IRWI), Projetos Caliandra e Empreendedor Legal!; SENAI - Departamento Regional do Distrito Federal, Projeto Implantação Brasília Fashion Lab; Fundação Assis Chateaubriand, Projetos Jornada de Transformação Empreendedora - Jornada Ei! e PIEi! (Plataforma de Empreendedorismo e Inovação); Associação Brasileira de Startups (ABStartups), Projeto Plano de Desenvolvimento Comunidades de Startups para o Distrito Federal; Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, Projeto Laboratório de Criatividade e Inovação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 26/2019-SSP. Processo: 00050-00052279/2019-49-SEI/GDF. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de carros para transporte de roupas, visando atender demanda das unidades prisionais do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PE nº 29/2019-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, 02/10/2019. Empresa adjudicatária: G C C COMERCIAL E SERVIÇOS P/ ESCRITÓRIOS EIRELI - ME, CNPJ: 27.763.395/0001-30, Item 1, valor unitário R\$ 364,05. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS e pela empresa: G C C COMERCIAL E SERVIÇOS P/ ESCRITÓRIOS EIRELI - ME: GABRIEL CORREA CHAVES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019100400044

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA****RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2019**

PROCESSO: 00053-00064333/2019-14. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e c/c com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011 e estando em conformidade com o Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 87/2019, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), em favor da empresa: RG ALBINO CURSOS EPP - CNPJ: 15.546.285/0001-38, referente à contratação de empresa para participação de três militares do CBMDF no curso teórico-laboratorial de Odontologia Restauradora Adesiva, com dotação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Ten-Cel. QOBM/Comb. Edimar Hermógenes de Moura, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira do CBMDF - Substituto.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2019

Processo: 00053-00024377/2019-10. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 108/2019, em favor da empresa: INTERBRASILIA MEDICINA E SAUDE DO CORAÇÃO LTDA - CNPJ: 27.701.278/0001-42, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.42 (Empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos da cardiologia intervencionista) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2019

PROCESSO: 00053-00089720/2018-82. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 109/2019, em favor da empresa: UROMEDICAL CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA - CNPJ: 03.953.658/0001-06, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Ten-Cel. QOBM/Comb. Edimar Hermógenes de Moura, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira - Substituto.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019**

PROCESSO: 053-00074705/2019-11/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) colchões impermeáveis e de 1.000 (mil) lençóis para camas e macas clínicas da sessão de enfermagem da nova Policlínica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.251,20; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053. Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 16/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

RDC ELETRÔNICO Nº 01/2019

PROCESSO: 00053-00067499/2017-21/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa de especializada para construção do Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM) e 2 (duas) Garagens Operacionais para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.027.166,69; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação, publicada no DODF nº 120 e DOU nº 123 ambos de 28/06/2019 para o dia 07/11/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 34.046,06 (trinta e quatro mil quarenta e seis reais e seis centavos), em favor da empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ Nº 01.619.412/0001-77, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo: 00053-00076037/2019-66, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 23 de setembro de 2019. JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR, Ordenador de Despesas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2019****NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 052-00022430/2018-87 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Brimax Comércio e Representações - Eireli-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2019 - PCDF (25206679), Termo de Referência (25101021), Proposta da Empresa (27261950), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) baterias automotivas de 1ª linha de 12 volts, capacidade nominal de 60 amperes, polaridade "D", com tampa totalmente selada e indicador de carga colorido - conforme item 05; consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2019-PCDF, Termo de Referência e Proposta da Empresa. VALOR TOTAL: R\$ 47.355,00 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33903039; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE001015. Data de Emissão: 13/09/2019. Valor: R\$ 15.498,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: André Bello Mounayer, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2019**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 052-00022430/2018-87 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Gilson Duarte Rabelo ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2019 - PCDF (25206679), Termo de Referência (25101021), Proposta da Empresa (27262547), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) baterias automotivas de 1ª linha de 12 volts, capacidade nominal de 50 amperes, polaridade "D", com tampa totalmente selada, livre de manutenção, com indicador de carga colorido - conforme item 03, 55 (cinquenta e cinco) baterias automotivas de 1ª linha de 12 volts, capacidade nominal de 50 amperes, polaridade "D", com tampa totalmente selada, livre de manutenção, com indicador de carga colorido - conforme item 06; consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2019-PCDF, Termo de Referência e Proposta da Empresa. VALOR TOTAL: R\$ 71.553,90 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33903039; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE001016. Data de Emissão: 13/09/2019. Valor: R\$ 42.771,60 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Gilson Duarte Rabelo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2019**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 052-00022430/2018-87 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Vmax Baterias Ltda-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2019 - PCDF (25206679), Termo de Referência (25101021), Proposta da Empresa (27385639), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) baterias automotivas de 1ª linha de 12 volts, capacidade nominal de 100 amperes, polaridade "E", com tampa totalmente selada, livre de manutenção, com indicador de carga colorido - conforme item 01, 15 (quinze) baterias automotivas de 1ª linha de 12 volts, capacidade nominal de 150 amperes, com tampa totalmente selada, livre de manutenção, com indicador de carga colorido - conforme item 02 e 165 (cento e sessenta e cinco) baterias automotivas de 1ª linha de 12 volts, capacidade nominal de 70 amperes, polaridade "D", com tampa totalmente selada, livre de manutenção, com indicador de carga colorido - conforme item 07, 55 (cinquenta e cinco) baterias automotivas de 1ª linha de 12 volts, capacidade nominal de 70 amperes, polaridade "D", com tampa totalmente selada, livre de manutenção, com indicador de carga colorido - conforme item 08; consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2019-PCDF, Termo de Referência e Proposta da Empresa. VALOR TOTAL: R\$ 88.586,05 (oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33903039; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE001017. Data de Emissão: 13/09/2019. Valor: R\$ 43.005,71 (quarenta e três mil, cinco reais e setenta e um centavos); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela contratada: Wânia Corrêa de Araújo Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2019**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 052-00019967/2018-60 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2019-PCDF (24984971), do Termo de Referência (24236216), da Proposta da Empresa (27234784) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) pneus 175/70 R13, índice de carga 82 ou superior e índice de velocidade R ou superior, 400 (quatrocentos) pneus 175/65 R14, índice de carga 82 ou superior e índice de velocidade R ou superior, 70 (setenta) pneus 175/65 R15, índice de carga 88 ou superior e índice de velocidade R ou superior, 200 (duzentos) pneus 185/60 R15, índice de carga 88 ou superior e índice de velocidade S ou superior, 180 (cento e oitenta) pneus 195/60 R15, índice de carga 88 ou superior e índice de velocidade S ou superior, 200 (duzentos) pneus 195/65 R15, índice de carga 88 ou superior e índice de velocidade S ou superior, 220 (duzentos e vinte) pneus 205/55 R16, índice de carga 91 ou superior e índice de velocidade S ou superior, 200 (duzentos) pneus 205/60 R16, índice de carga 92 ou superior e índice de velocidade H ou superior, 48 (quarenta e oito) pneus 205/60 R16 A/T, índice de carga 92 ou superior e índice de velocidade H ou superior, 148 (cento e quarenta e oito) pneus 215/65 R16, índice de carga 92 ou superior e índice de velocidade U ou superior, 10 (dez) pneus 7.50 x R16 - 10 lonas, índice de carga 112 ou superior e índice de velocidade M ou superior, 30 (trinta) pneus 225/75 R16, índice de carga 118 ou superior e índice de velocidade N ou superior, 40 (quarenta)

pneus 235/75 R15 A/T, índice de carga 107 ou superior e índice de velocidade S ou superior, 250 (duzentos e cinquenta) pneus 255/70 R16 A/T, índice de carga 108 ou superior e índice de velocidade T ou superior, 50 (cinquenta) pneus 265/75 R16, índice de carga 120 ou superior e índice de velocidade R ou superior, 20 (vinte) pneus 225/50 R17, índice de carga 94 ou superior e índice de velocidade V ou superior, 150 (cento e cinquenta) pneus 265/65 R17 A/T, índice de carga 112 ou superior e índice de velocidade S ou superior, 30 (trinta) pneus 215/75 R17.5, índice de carga 124 ou superior e índice de velocidade M ou superior, 100 (cem) pneus 265/60 R18 A/T, índice de carga 110 ou superior e índice de velocidade T ou superior; Conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2019 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 698.335,78 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE001087. Data de Emissão: 19/09/2019. Valor: R\$ 349.867,88 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela contratada: Gustavo Reni Vendruscolo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 052-00019967/2018-60 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Chevromais - Comércio de Peças Acessórias e Lubrificantes Ltda - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2019-PCDF (24984971), do Termo de Referência (24236216), da Proposta da Empresa (27238735) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) pneus 195/65 R16, índice de carga 88 ou superior e índice de velocidade S ou superior e 20 (vinte) pneus 265/70 R15 A/T, índice de carga 120 ou superior e índice de velocidade R ou superior; Conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2019 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 93.467,80 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE001134. Data de Emissão: 30/09/2019. Valor: R\$ 46.733,90 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela contratada: Kauê Muniz do Amaral, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2019**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 052-00019967/2018-60 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Distal - Distribuidora América Latina S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2019-PCDF (24984971), do Termo de Referência (24236216), da Proposta da Empresa (27229374) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Aquisição de 140 (cento e quarenta) pneus 235/70 R16 A/T, índice de carga 107 ou superior e índice de velocidade S ou superior; Conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2019 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 46.132,80 (quarenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE001083. Data de Emissão: 19/09/2019. Valor: R\$ 23.395,92 (vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela contratada: Diana Ilza de Araújo Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2019

Processo: 052.002216/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Iracy Gonçalves Costa, leiloeiro Público Oficial, Matrícula 17/2000 - Junta Comercial do Distrito Federal, representado por sua preposta Ana Lúcia Borba, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 05/1979 - Junta Comercial do Distrito Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ofício nº 147/2019 - CPA (28080713), Ata de Reunião para Verificação de Atendimento por Leiloeiro Público Oficial dos Requisitos Necessários para Realização de Leilões da PCDF (28667294), Relatório CPA (28667440), Ata de verificação da Qualificação de leiloeiro (28667867), Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto nº 21.981/1932 e Instrução Normativa nº 113/2010, de 19/09/2009, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio (DNRC), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. OBJETO: Prestação de serviços especializados de leiloeiro para realização do Leilão 03/2019-PCDF, com vistas à alienação de bens antieconômicos do patrimônio da PCDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2019. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELO CONTRATADO: Ana Lúcia Borba Assunção, na qualidade de preposta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002

Processo: 052-000130/2018 PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Via Appia Informática Eireli. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses somente para o Item 06 - Serviço de Consultoria Sênior Especializada nas plataformas IBM i2 - passando o valor total do contrato de R\$ 4.847.107,07 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e sete reais e sete centavos), para R\$ 1.030.000,00, (um milhão e trinta mil reais), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Geraldo Iraci do Couto na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº

44/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
Processo: 052-00020555/2018-72 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Rogama Distribuidora e Serviços Eireli-EPP. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 18 - Componentes diversos para veículos marca Mercedes Benz, linha Pesado - correspondendo ao valor de R\$ 3.034,59 (três mil e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 42.284,75 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); nos termos da Manifestação 1241 (28700499),

Despacho (28705115) e do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela contratada: José Gabriel da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002
 PROCESSO: 052-00015904/2018-34- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Mapfre Seguros Gerais S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Manifestação 1153 (27545020), despacho (27547001), e no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Aneti Terezinha Caetano da Silva e Raphael de Luca Júnior na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 116.793,13 (cento e dezesseis mil setecentos e noventa e três reais e treze centavos) em favor da empresa JM - Terraplenagem e Construções Ltda, referente ao Reajustamento da 23ª Medição do Contrato nº 008/2015 - SODF, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de arte especiais em Vicente Pires - DF (Lote 01). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário não Vinculado, Identificador de Uso - ID USO, de código 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme Portaria nº 322 de 27/09/2019 (DODF nº 187 de 01/10/2019) consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00112-00021644/2018-39. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 076/2017 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI. DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 076/2017 - DJ/NOVACAP, sem ônus para a Novacap, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de revitalização do Balneário Veredinha, localizado na Quadra 19, Área especial - Setor Tradicional, em Brasília - DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 02/10/2019 para 01/12/2019. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 27/12/2019 para 25/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco Das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Fernando Garcia Da Silveira.

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00112-00003824/2019-10. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - DIRETORIA 029/2019-ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com DE URBANIZAÇÃO - Nº 085/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO DE CURA MÉDIA CM - 30, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº a proposta apresentada, constante do Processo: 00112-00003824/2019-10, tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total para o presente Contrato é de R\$ 2.002.692,00 (dois milhões, dois mil, seiscentos e noventa e dois reais). DOS PRAZOS: A entrega do objeto processar-se-á em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação contida no comunicado pelo executor, mediante prévio Empenho, conforme especificações contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019 - ASCAL/PRES e seus anexos, e na Proposta. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho inicial nº 2019NE02714, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a diferença do valor a ser disponibilizado no exercício de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Leonardo Machado de Azevedo Vilela.

PROCESSO: 00112-00034125/2018-31. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Nº 096/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a EMPRESA PEREIRA ECO GAS EIRELI - ME. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 124 (cento e vinte e quatro) botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP, em botijão com 13 Kg, oriunda da Ata de Registro de Preços ASJUR/PRES/NOVACAP Nº 014/2019, conforme descrições, condições, e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2019 - ASCAL/PRES, e seus anexos, nas especificações e quantitativos solicitados pelo Executor. DO VALOR: R\$ 11.342,28 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). DOS PRAZOS: O prazo de entrega do material se dará em 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE02786 no valor de R\$ 11.342,28 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Reinaldo Alves Pereira.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019100400046

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Presencial nº 010/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - modo de disputa fechado - para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas do sistema de hasteamento e descerramento do Mastro da Bandeira, localizado na Praça dos Três Poderes do Distrito Federal - DF, na forma e condições técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos e no Termo de Referência - Valor estimado R\$ 315.966,80- processo nº 00112-00027937/2018-20 - Data e horário da licitação: 28 de outubro de 2019 - às 14:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Procedimento Licitatório Presencial acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no sítio www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 013/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - modo de disputa fechado - para contratação de empresa de engenharia para recuperação das juntas de dilatação da Ponte JK, localizada no Lago Paranoá, na ligação da QL 26, do SHIS, do Lago Sul ao Trecho 2, do SCS, do Plano Piloto - DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 632.984,26 - processo nº 00112-00016896/2019-27 - Data e horário da licitação: 28 de outubro de 2019 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Procedimento Licitatório Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no sítio www.licitacoes-e.com.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2019.
 DELCIMAR PIRES MARTINS
 Chefe da ASCAL/PRES.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9131. ASSINATURA: 01/10/2019. PROCESSO Nº 092.006322/2018. LPN nº 22/2018 - CAESB. OBJETO: Execução das Obras de Setorização e Adequação de Redes nas localidades de Sobradinho I e Sobradinho II (Lote 1). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1392/2019, DATADO DE: 27/03/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 944.076,29 (novecentos e quarenta e quatro mil e setenta e seis reais e vinte e nove centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.938.815,33 (dois milhões e novecentos e trinta e oito mil e oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos e 300 (trezentos) dias, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Guilherme Oliveira Gobes, matrícula nº 52.964-8, para gerente e Felipe Corte Paiva, matrícula nº 53.482-0, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

CONTRATO Nº 9138. ASSINATURA: 01/10/2019. PROCESSO Nº 092.006322/2018. LPN nº 22/2018 - CAESB. OBJETO: Execução das Obras de Setorização e Adequação de Redes nas localidades de Itapoã e Paranoá (Lote 2). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1621/2019, DATADO DE: 10/04/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.850.567,85 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.760.636,52 (cinco milhões e setecentos e sessenta mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos e 300 (trezentos) dias, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Guilherme Oliveira Gobes, matrícula nº 52.964-8, para gerente e Felipe Corte Paiva, matrícula nº 53.482-0, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0135/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003360/2019 - Pregão Eletrônico nº 166/2019 - CAESB. ASSINATURA: 02/10/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de conjuntos para análise espectrofotométrica (conjunto para análise de nitrogênio, conjunto para análise de nitrato e outros). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 18.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 12.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: HF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; VALOR: R\$ 27.548,40 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) para o item 15; THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI; R\$ 75.025,60 (setenta e cinco mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para os itens 02, 04, 10, 12, 14, 16 e 18; MERCK S.A.; VALOR: R\$ 201.151,52 (duzentos e um mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para os itens 01, 03, 09, 11, 13 e 17. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte a Negócio. Pelas: HF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: Maurício Hupsel Frank; THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI: Thais de Arruda Paiva; MERCK S.A.: Bruno Rodrigues Vilaça.

ARP Nº 0136/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003705/2019 - Pregão Eletrônico nº 183/2019 - CAESB. ASSINATURA: 02/10/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, colar, curva, entre outros). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 18.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 12.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de entrega da nota de empenho, após a publicação no DODF, conforme Termo de Referência. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: INAPI-INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 219.837,16 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 7.939,86 (sete mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) para os itens 48 e 49. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte a Negócio. Pelas: INAPI-INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA: César Wagner Coelho Nojoza Freitas; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação para Aplicação de lodo de esgoto classe A na agricultura em áreas diversificadas do Distrito Federal. Processo SEI-GDF nº 00391.00007932/2019-17. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 146/2019(*)

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (conector, disjuntor, microventilador e outros), da forma que se segue: Empresa DENISE T. PETRY CAMEJO, CNPJ: 02.997.059/0001-21, vencedora dos itens 14, 16, 25, 26, 73, 75, 89 e 90 com o valor total de R\$ 67.370,70; Empresa J2R AUTOMACAO LTDA- EIRELI, CNPJ: 30.247.600/0001-10, vencedora dos itens 24, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 102 com o valor total de R\$ 10.709,02; Empresa KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 19.571.002/0001-69, vencedora dos itens 47 e 48 com o valor total de R\$ 4.684,55; Empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS, CNPJ: 21.638.856/0001-67, vencedora dos itens 93 e 94 com o valor total de R\$ 1.489,20; Empresa LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 27.184.259/0001-96, vencedora do item 68 com o valor total de R\$ 615,50; Empresa MONTAGEM ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 10.511.935/0001-96, vencedora dos item 23 com o valor total de R\$ 3.512,37; Empresa N&F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 37.981.719/0001-60, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 8.576,26; Empresa NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS, CNPJ: 28.806.187/0001-34, vencedora dos itens 3, 4, 7 e 8 com o valor total de R\$ 9.247,80; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 19, 20, 21, 22 e 67 com o valor total de R\$ 9.819,36; Empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 27.253.891/0001-44, vencedora dos itens 17 e 18 com o valor total de R\$ 14.513,40; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 101, 103 e 104 com o valor total de R\$ 3.770,75; Empresa TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 02.654.191/0001-30, vencedora dos itens 13 e 15 com o valor total de R\$ 18.236,00; Empresa WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA, CNPJ: 08.772.301/0001-45, vencedora dos itens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 63, 64, 95, 96, 97 e 98 com o valor total de R\$ 13.483,12. Os itens 5, 6, 9, 10, 11, 12, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 91, 92, 99 e 100, restaram fracassados ou desertos.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 189, de 03/10/2019, pag. 28.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 220/2018

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-220/2018, processo nº 092.005981/2018. Critério de Julgamento: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contact Center, com adoção de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando metodologia omnichannel, destinados à Central de Relacionamento com o Cliente CAESB e à Ouvidoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, compreendendo os serviços de Atendimento Receptivo Humano Telefônico, Receptivo Eletrônico (URA), Ativo (Humano, SMS - Short Message Service), Atendimento Multicanal, (e-mail/formulário eletrônico, Aplicativos Móveis, Mensageria Instantânea, carta, chat, chatbot, Presencial Ouvidoria), bem como criação e atendimento nas principais redes sociais abertas, abrangendo todos os recursos necessários à execução e manutenção dos serviços, em especial: infraestrutura, recursos humanos, gestão e tecnologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 25/10/2019, às 09 horas site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 04/10/2019. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro Substituto

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 234/2019

PROCESSO Nº: 092.005337/2019. Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis (PVC) para redes de água (tubo pvc defofo, luva correr pvc rígido e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias ABERTURA: 21/10/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 04/10/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 235/2019

PROCESSO Nº: 092.004175/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água, PEAD, (corpo de entrada kit cavalete, união compressão pp de 90mm e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 23/10/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 04/10/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 236/2019

PROCESSO Nº: 092.005332/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e acessórios para pintura (tinta acrílica, primer conversor de ferrugem e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 18/10/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 03/10/2019. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro Substituto

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 011/2019

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para execução das Obras de Setorização e Adequação de Redes nas localidades da Asa Sul, Cruzeiro, Asa Norte e Jardim Botânico, incluindo o fornecimento e instalação do Novo Booster. Processo nº 092.005465/2019. O valor estimado da contratação é de R\$ 24.131.864,52. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 07/11/2019. Contrato de Empréstimo no 3168/OC-BR; BR-L1215. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

GILMAR PERES MONTEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO DA REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 019/2018

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, torna pública a revogação do ato anterior que revogou a Licitação Pública Nacional LPN 019/2018, para a execução das obras de Implantação do Subsistema Gama - Melhorias nas captações dos Córregos Crispim 1 e 2, Olho D'Água, Ponte de Terra 2 e 3 e Alagado, do Distrito Federal e Recuperação e Revitalização dos Reservatórios RAP Brasília (RAP.PPL.002), RAP Brazlândia (RAP.BRZ.001), RAP Gama (RAP.GAM.001), RAP Santa Maria (RAP.STM.001) e REQ Gama (REQ.GAM.001). Processo nº 092.005049/2018, publicado no DODF nº 79, página 49, Seção 3 e DOU nº 81, ambos de 29/04/2019. Será dada continuidade à presente licitação. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

GILMAR PERES MONTEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O Jardim Botânico de Brasília torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, Processo nº: 00195-00000386/2019-65. Objeto: BO objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de um restaurante e depósito/torre para reservatório de água, localizado próximo a portaria privativa do Jardim Botânico de Brasília, na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF. O projeto da edificação possui área aproximada de 233,52m². A edificação se atará à execução dos encargos administrativos, serviços preliminares, movimentação de terra, infra-estrutura (fundações), superestrutura (pilares, vigas e laje), impermeabilização, alvenarias e vedações, pisos, esquadrias, coberturas(impermeabilização e telhamento), revestimentos, pintura, instalações (elétricas, hidráulicas, sanitárias e pluviais), serviços diversos(bancadas, pergolado, deck, etc.) e serviços finais de limpeza. A contratação incluirá fornecimento de todo material e equipamentos necessários para execução da obra; fazendo parte dos custos todas as despesas com pessoal, transportes dos materiais, instalações e entrega do sistema funcionando dentro das exigências das normas técnicas e garantia conforme o Código de edificações do Distrito Federal. Modalidade: Convite. Tipo: Menor Preço. Forma de Execução: Indireta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 18.122.6001.1984.0034 - Construção do Novo Restaurante do JBB, Natureza da Despesa - 44.90.51, Fonte de Recursos - 100. Valor Estimado: R\$ 496.564,67 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). DATA DA ABERTURA: 18/10/2019, às 09h30min horas, LOCAL: Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, PRÉDIO DO HERBÁRIO, Lago Sul, Brasília/DF. O respectivo Edital e seus Anexos serão disponibilizados aos interessados em CD-ROM e poderá ser retirado na Superintendência de Administração Geral - SUAG do Jardim Botânico de Brasília, localizada na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul Brasília/DF, no prédio da SUAG, no horário de 09h00min a 16h00min, de segunda a sexta-feira, gratuitamente ou pelo site do Jardim Botânico de Brasília: <http://www.jardimbotanico.df.gov.br>, informações: (61) 99229-4914 / 99931-7878.

JULIO CESAR SANTOS DE MELO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 088/2019

PROCESSO: 00053-00012046/2019-29 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do GINÁSIO NILSON NELSON, para a realização do evento "Solenidade Militar de Formatura do alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e da Solenidade Militar de Colação de Grau da 3ª série do Ensino Médio". Da realização do evento: 01 a 04 de outubro e de 02 a 07 de dezembro de 2019. Do valor: A Autorizatória foi isenta da cobrança de preço público, de acordo com o art. 14, do Decreto nº 34.561/2013; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Comandante do Colégio Militar Dom Pedro II.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 085/2019

Processo: 00220-00000789/2019-50 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a FERRARI CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento "BRASÍLIA CAPITAL FITNESS". Da realização do evento: 30 de setembro a 07 de outubro de 2019. Do valor: A Autorizatória foi isenta conforme artigo 18 da Portaria nº 19, de 27 de novembro de 2017; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, ESTEVÃO SOUZA DOS REIS na qualidade de secretário e FABIO AUGUSTO PADILHA DA COSTA, Responsável Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

Processo: 00220-00002549/2018-17- Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, sendo o valor do aluguel mensal do transformador reajustado de R\$ 355,12 (trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), para R\$ 591,87 (quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) mensais. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.551,22 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 340101. Unidade Orçamentária: 34101. Nota de Empenho: 2019NE00682, de 02/10/2019, no valor de R\$ 1.775,65 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), no Evento 400091, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.4035.0001. Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.90.39. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: FABIANO CARDOSO PINTO, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2019

Processo: 00220-00000531/2019-53- Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Do Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação visando a manutenção de piscinas, com substituição de azulejos, pisos cerâmico/pedras e fornecimento de todo material químico para o Complexo Aquático Claudio Coutinho, SRPN - Brasília, Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo, devendo a importância de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho: 2019NE00678, emitida em 30/09/2019, no valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), sob o Evento nº 400091, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0001. Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 01/10/2019 a 30/09/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2019
ENCONTRO DE GRAFITE 2019

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com o objetivo de realizar o Encontro de Grafite do DF, lança o Edital de Chamamento Público, advindo do Processo nº 00150-00004737/2019-97, tendo como base o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital é a seleção de 60 grafiteiros (as) (pessoa física ou pessoa jurídica - MEI) para o Encontro de Grafite do Distrito Federal, que acontecerá em outubro de 2019, no Setor Comercial Sul
1.2 O projeto Encontro de Grafite tem como objetivos: valorizar a cultura urbana e o movimento do grafite; proporcionar intercâmbio artístico-cultural; impulsionar interesse de segmentos da cadeia produtiva da cultura para a importância da economia criativa; incentivar o empreendedorismo e a formação nas áreas artísticas; valorizar artistas locais e a cultura hip hop; potencializar a ocupação cultural de espaços urbanos do Distrito Federal; e democratizar o acesso à arte e cultura.

1.3 Os artistas selecionados comporão a programação do evento, realizando intervenção artística no Setor Comercial Sul.

1.4 O presente Edital compreenderá as seguintes fases:

- Inscrição;
- Admissibilidade;
- Análise de portfólio e seleção das propostas;
- Recursos;
- Homologação;
- Contratação.

2. DAS DESPESAS

2.1 A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal disponibilizará o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a contratação dos grafiteiros (as) selecionados por meio deste Edital de Chamamento Público, conforme Termo de Referência (Anexo I) e demonstrativo abaixo:

Cachês	Quantidade	Cachê por artista	Valor Total
Contratações artísticas - intervenções de grafite	60	1.500,00	90.000,00

3. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

3.1 Para se inscrever, é preciso entregar os seguintes documentos:

- 3.1.1 Ficha de Inscrição devidamente assinada (Anexo II);
- 3.1.2 Comprovante de residência, domicílio ou sede no Distrito Federal ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- 3.1.3 Proposta de Trabalho e croqui da intervenção artística a ser realizada no Beco do Rato, no Setor Comercial Sul (Anexo III);
- 3.1.4 Demais documentos pertinentes para comprovar documentalmente a experiência como: portfólio artístico, release, currículo, fotos, declarações, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, entre outros;
- 3.1.5 Documentação relativa à habilitação jurídica (cédula de identidade e registro comercial), conforme art. 28 da Lei nº 8.666/1993, para as inscrições de pessoas jurídicas.
- 3.2 As propostas de trabalho devem conter o croqui da intervenção, bem como textos simplificados que justifiquem os croquis apresentados (Anexo III).
- 3.3 O tema da proposta é de livre escolha do artista.
- 3.4 Os desenhos, ilustrações e demais imagens reproduzidas nos grafites não poderão violar direitos de terceiro, especialmente, de propriedade intelectual.
- 3.5 As inscrições ficarão abertas no período de 04 a 14 de outubro de 2019.

3.6 A documentação deverá ser entregue, em envelope lacrado, no Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP: 70.070-200 OU no e-mail: graffiti.culturaurbana@gmail.com dentro do prazo de inscrição estabelecido no tópico 3.5 deste Edital, aos cuidados da Comissão de Seleção.

3.7 As inscrições físicas serão aceitas em horário comercial até às 18 horas e as inscrições pela internet serão aceitas até às 23h59min, do dia 14 de outubro de 2019.

3.8 Caso a inscrição seja feita pela internet, os documentos devem ser enviados, preferencialmente, em PDF ou PNG.

3.9 Para efeito de habilitação dos projetos inscritos, os documentos entregues serão analisados pela Comissão de Seleção, que irá conferir o correto envio e preenchimento dos Anexos e demais documentos relacionados à proposta, bem como manifestar-se sobre a habilitação ou inabilitação do projeto.

3.10 Apenas os projetos habilitados seguirão para a fase de análise de portfólio e avaliação de mérito das propostas.

3.11 Não poderá ser classificada a candidatura que não demonstrar pertinência com o objeto deste Edital, prova que poderá ser oferecida com a apresentação da documentação prevista no item 3.1 deste Edital.

3.12 A habilitação consistirá na análise e conferência dos documentos que constam no item 3.1, a ser realizada pela Comissão de Seleção que deliberará pela habilitação, desde que presentes todos os documentos necessários para avaliação e a devida assinatura da ficha de inscrição.

3.13 É vedada a cessão ou transferência da Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial ou total do objeto.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar deste edital os(as) grafiteiros(as), pessoa jurídica ou física, domiciliadas no Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno que comprovarem, através de portfólio, currículo e/ou ilustração, o desenvolvimento de, pelo menos, 01 (uma) intervenção artística em muros, paredes, painéis, tapumes, entre outros.

4.2 Cada grafiteiro selecionado fará uma intervenção artística em uma área de até 10 m².

4.3 As intervenções artísticas no Setor Comercial serão feitas nos dias 26 e 27 de outubro, entre 08:00 e 18:00 horas.

4.4 O artista, no ato da inscrição neste edital, cede, a título gratuito, irrevogável e irretirável, os direitos patrimoniais de autor incidentes sobre os grafites, sem quaisquer limitações de território, modalidade ou quantidade de uso, pelo prazo de proteção da Lei de Direitos Autorais, viabilizando assim sua fixação e manutenção nos próprios, certificando-se e garantindo, inclusive, a mesma cessão de todos colaboradores e coautores.

4.5 O artista declara ciência e concordância de que o proprietário do imóvel cuja parede será grafitada bem como o Governo de Brasília poderão, a seu exclusivo critério, reparar ou substituir os grafites, inclusive, mediante a contratação de outros profissionais, sem necessidade de sua prévia e expressa anuência, sem que isso configure qualquer violação de direito autoral.

4.6 Os participantes responsabilizam-se pela veracidade das informações contidas nos documentos apresentados para fins deste processo, sob as penas da lei.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1 É vedada a participação no certame das pessoas, física ou jurídicas, suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal e as declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública de todos os entes da Federação.

5.2 São vedados de participar, direta ou indiretamente, os agentes públicos do ente interessado no certame ou responsável pela realização do certame, como também dos membros da Comissão de Seleção, nos termos do art. 9º, III e § 4º da Lei nº 8.666/93.

5.3 É vedada a participação de pessoa, física ou jurídica, que tenha como integrante cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agentes públicos da SECEC/DF ou de membros da Comissão de Seleção, conforme o art. 8º do Decreto nº 32.751/2011.

5.4 É vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas (MEI) com menos de dezoito anos.

5.5 O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará a desclassificação do proponente.

6. DA ANÁLISE DE PORTFÓLIO E PROPOSTA DE TRABALHO

6.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições habilitadas terão sua proposta de trabalho e seu portfólio avaliados com base nos seguintes critérios:

Critérios	Peso	Pontuação	Pontuação máxima
(a) Clareza, consistência e coerência da proposta aos objetivos do projeto Encontro de Grafite	3	5	15
(b) Criatividade e inovação	4	5	20
(c) Relevância cultural	2	5	10
(d) Experiência do artista	2	5	10
Soma a + b + c + d			55

6.2 Justificativa dos pesos atribuídos a cada critério:

a) Clareza, consistência e coerência da proposta aos objetivos do projeto Encontro de Grafite do Distrito Federal

Esse critério versa sobre a afinidade entre a proposta de trabalho e o croqui apresentado e os objetivos do Encontro do Grafite, sendo analisadas questões como clareza, consistência, coerência e pertinência da proposta, bem como o grau de inserção no objeto específico do edital. Abrange, também, a demonstração de capacidade de realização do projeto.

Pontuação: Insuficiente: até 02 pontos; Regular: 03 pontos; Bom: 04 pontos; e Ótimo: 05 pontos.

b) Criatividade, inovação e qualidade técnica

Esse critério analisa a criatividade, destreza, qualidade, originalidade, ineditismo e impacto visual do croqui e proposta de trabalho apresentados. É um dos principais diferenciais competitivos entre as propostas submetidas.

Pontuação: Insuficiente: até 02 pontos; Regular: 03 pontos; Bom: 04 pontos; e Ótimo: 05 pontos.

c) Relevância cultural e social

Esse critério abrange o reconhecimento do valor histórico e cultural da trajetória do artista para a arte urbana, o impacto das ações realizadas pelo artista em sua comunidade, assim como o alcance das iniciativas na promoção da cultura e de atividades de cunho social. Observará a atuação cultural ou material, vinculado se há ocorrência de desrespeito dos direitos humanos, com qualquer forma de discriminação preconceituosa. Poderá ser comprovado através de clipping de mídia impressa e/ou digital, portfólio, release, fotos, matérias de jornais, declarações, entre outros.

Pontuação: Insuficiente: até 02 pontos; Regular: 03 pontos; Bom: 04 pontos; e Ótimo: 05 pontos.

d) Experiência do artista

Esse critério analisa as intervenções já realizadas pelo artista e seu tempo de atuação na área do grafite. Serve para a comprovação da trajetória do artista e de que o mesmo esteja em atividade. Pode ser comprovado através de portfólio, clipping de mídia impressa e/ou digital, fotos, matérias de jornais e declarações de participações e/ou realizações de eventos.

Pontuação: até 02 anos de experiência: 01 ponto; até 05 anos de experiência: 02 pontos; até 10 anos de experiência: 03 pontos; até 20 anos de experiência: 04 pontos; mais de 20 anos: 05 pontos.

6.3 Serão considerados, para o desempate, os seguintes critérios, nessa ordem de preferência: a) Maior nota no quesito Criatividade e Inovação;

b) Maior nota no quesito Clareza, consistência e coerência do projeto aos objetivos do projeto Encontro de Grafite do Distrito Federal;

c) Maior nota no quesito Relevância Cultural;

d) Maior nota no quesito Experiência do Artista. Caso persista o empate, poderá ser realizado sorteio em ato público.

6.4 O candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos será desclassificado.

6.5 Não serão aceitas propostas de intervenção artística que sejam ou contenham elementos como: conteúdos que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento; manifestações de homofobia, LGBTfobia, ou discriminação racial; apologia ao uso de drogas ilícitas; ou manifestações políticas/partidárias.

6.6 Visando promover a equidade de gênero na programação artística, poderão ser aplicadas as disposições da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2018, que define, entre suas ações, o estímulo à participação de mulheres nos mecanismos de apoio, incentivo e fomento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

6.7 Visando promover a acessibilidade às ações culturais, poderão ser aplicadas, na análise das propostas apresentadas, as disposições da Portaria nº 100, de 11 de abril de 2018, que tem, entre suas ações, o estímulo à participação de pessoas com deficiência nos mecanismos de apoio, incentivo e fomento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão de Seleção, composta por membros nomeados por Portaria de designação emitida pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

7.2 A Comissão de Seleção será composta por 02 (dois) servidores da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e 02 (dois) representantes da sociedade civil, com experiência, conhecimento e capacidade técnica para realização da seleção.

7.3 A Comissão de Seleção analisará as propostas e emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas habilitadas, justificando a escolha, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 Contra as decisões habilitação ou classificação caberá um único recurso por fase, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia subsequente à data de divulgação do resultado provisório do Edital, com fundamento no art. 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/1993, a ser entregue no Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, em horário comercial, das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, OU por meio do e-mail: graffiti.culturaurbana@gmail.com até às 23h59.

8.2 Recebido o recurso, a Comissão de Seleção, no prazo de até 5 (cinco) dias, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

8.3 Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão de Seleção encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise jurídica, à Assessoria Jurídica e Legislativa da SECEC/DF.

8.4 O modelo para recurso segue no Anexo IV.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado provisório será divulgado no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

9.2 O resultado final da seleção será homologado mediante divulgação no site e publicado no DODF.

10. DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Após a homologação do resultado final, para emissão de Nota de Empenho de prestação de serviços, serão observadas, no que couber, as disposições dos artigos 27 a 30 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos:

10.2 Pessoa Jurídica:

10.2.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.2.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia - FGTS;

10.2.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10.2.4 Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

10.2.5 Declaração de que a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República (Anexo V);

10.2.6 Declaração de que não é agente público da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal ou de outro órgão da Administração Pública do Distrito Federal interessado no certame e que não é membro, pessoa da família ou parente de membro da Comissão de Seleção, bem como de que não incorre nas vedações previstas no Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019;

10.2.7 Carta de anuência, se houver;

10.2.8 Comprovante de Conta Bancária;

10.2.9 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

10.3 Pessoa Física:

10.3.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.3.2 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10.3.3 Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

10.3.4 Carta de anuência, se representante de grupo;

10.3.5 Declaração de que não é agente público da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal ou de outro órgão da Administração Pública do Distrito Federal interessado no certame e que não é membro, pessoa da família ou parente de membro da Comissão de Seleção, bem como de que não incorre nas vedações previstas no Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019;

10.3.6 Comprovante de Conta Bancária;

10.3.7 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física.

10.4 Considerando o art. 97 da Lei nº 8.666/93, será realizada prévia pesquisa junto aos Portais na Internet de Governos (SICAF, STC/GDF e CEIS/CGU) e CoNJ (condenações cíveis por atos de Impropriedade Administrativa) para aferir se existe algum registro impeditivo ao direito de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública. A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF deve consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

10.5 O profissional selecionado deverá apresentar os documentos em até 05 dias corridos, após a homologação do resultado final, sob pena de desclassificação.

10.6 Nos termos do Decreto-DF nº 32.598/2010, § 4º, é vedada a transferência de recursos financeiros a pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, em situação de inadimplência com prestação de contas proveniente de convênios ou de instrumentos congêneres, conforme registro constante no cadastro do SIAC/SIGGO.

10.7 Se no momento da emissão da nota de empenho, o profissional selecionado se encontrar com algum dos documentos vencidos ou em situação de inadimplência, será automaticamente desclassificado, sendo convocada a proposta subsequente na lista de classificação até completar o total de vagas disponibilizadas neste Edital.

11. DA CONTRAPARTIDA

11.1 A contratação tem como condição obrigatória a realização de contrapartida, nos termos deste edital.

11.2 O contratado passará a integrar banco de oficinairos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, podendo ser acionado, uma vez, conforme sua disponibilidade, no período de 365 dias após a emissão da nota de empenho, para realização de atividade formativa em arte urbana, tal como oficina de grafite e/ou palestra.

11.3 Caso o contratado não cumpra com a contrapartida, ficará impedido de participação dos projetos relativos à arte urbana desenvolvidos pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa pelo período de 3 (três) meses, depois de transcorrido o período definido no item 11.2.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Cada profissional receberá nos termos do tópico 2 deste Edital, observados eventuais deduções e encargos pertinentes.

12.2 No caso de pessoa física, do valor bruto haverá desconto, na fonte pagadora dos seguintes tributos: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, Imposto Sobre Serviço - ISS e imposto relacionado ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

12.3 As condições de pagamento serão previstas na Nota de Empenho, considerando as especificidades da prestação do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4 Em atendimento ao disposto no Decreto nº 32598/2010, o pagamento de somente será efetivado após sua regular liquidação e emissão de Previsão de Pagamento - PP, observado o prazo de 3 (três) dias úteis antes da data do vencimento da obrigação, contado o dia da emissão, e será centralizado no órgão central de administração financeira para a Administração Direta.

12.3 Os pagamentos serão efetuados com recursos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou do Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) e de ter sido devidamente atestada a prestação de serviço por servidor da Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Correrão à conta dos recursos orçamentários do Programa de trabalho 13.392.6219.2844.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100.

12.4 Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do contratado.

12.5 Em caso de atraso não ocasionado pelo contratado, será aplicado o critério de atualização monetária de que trata o art. 3º, do Decreto nº 37.121/2016, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA como índice de reajuste.

13. DA RESCISÃO

13.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais consequências previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

13.2 A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral, fundamentada e escrita pelo Contratante, com base no Art. 79, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos casos enumerados do art. 78, incisos I a XII, XVII e XVIII da Lei Federal nº 8.666/93.

14. DAS IMPUGNAÇÕES

14.1 Até 5 (cinco) dias após a divulgação do Edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, nas condições previstas no art. 41 da Lei Federal nº 8666/293, cabendo ao Secretário de Cultura e Economia Criativa do DF, com apoio técnico da Comissão de Seleção, decidir.

14.2 Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, ou resposta a solicitação com ampla divulgação em até 24 horas após o protocolo da mesma.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC/DF poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

15.2 A qualquer tempo poderá a SECEC/DF, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

15.3 É facultada à Comissão de Seleção promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

15.4 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela Comissão de Seleção.

15.5 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento prevalecerá o foro de Brasília - Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção ou pelo departamento técnico e jurídico da SECEC/DF, se for o caso.

15.7 O envio de inscrições implica a total aceitação das normas e condições deste edital.

15.8 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, sendo considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

15.9 Ao ter o projeto selecionado, o artista autoriza a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição, sem quaisquer custos adicionais.

15.10 Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

15.11 O material de divulgação produzido ou disponibilizado no Encontro de Grafite do Distrito Federal, de realização da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição desta SEC como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

15.12 O requerimento de informações, esclarecimentos e dúvidas poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico graffiti.culturaurbana@gmail.com ou na Subsecretaria de Economia Criativa - SUEC, localizada na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, telefone: (061) 3325-6267.

15.13 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

15.14 Este Edital de Chamamento Público é composto pelos seguintes anexos:

- a) Anexo I - Termo de referência;
- b) Anexo II - Ficha de Inscrição;
- c) Anexo III - Proposta de trabalho;
- d) Anexo IV - Formulário de Recurso;
- e) Anexo V - Declaração;
- f) Anexo VI - Sanções em caso de descumprimento do disposto no edital.

Brasília/DF, 3 de outubro de 2019

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Comunicar a retificação do item 3.3 ii do Termo de Referência, anexo do Edital de Chamamento Público nº 002/2016, republicado conforme o AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, divulgado no DODF nº 193, de 06 de outubro de 2017, p. 32, ratificando-se os termos contidos no item 3.3 do Termo de Referência, anexo do edital de Chamamento Público nº 002/2016, publicado no DODF nº 233, de 13 de dezembro de 2016 e esclarecendo-se que, a partir desta publicação, os estudos apresentados serão avaliados levando-se em consideração o percentual de 20% (vinte por cento) a 100% (cem por cento) para implantação de sistema (software e hardware) para a telegestão da Rede de Iluminação Pública do Distrito Federal.

Art. 2º. O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site <http://www.sepe.df.gov.br>. Contatos: (61) 3961-1538, e-mail: sepe.gab@buriti.df.gov.br.

EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO

Secretário de Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2019 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2019, Processo nº 00401-00007695/2019-65, que tem por objeto futura aquisição de servidores de rede, com instalação e garantia on-site de 60 (sessenta) meses, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). Sagrou-se vencedora a empresa TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 08.619.872/0001-44, pelo melhor lance unitário de R\$ 30.950,00, com valor negociado a R\$ 30.700,00 cada unidade. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.defensoria.df.gov.br.

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

INEDITORIAIS

SINDECOF/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO DISTRITO FEDERAL

SDS Ed. Venâncio VI Sala 501/504, CEP 70.393-900, Brasília-DF, Tel.: (61) 3323-4279 - Fax: 3323-4282, CNPJ 26.444.125/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital o Presidente do SINDECOF-DF, no gozo de suas atribuições legais, convoca os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se-á no dia 14 de outubro de 2019, em 1ª convocação às 17:30hs e em 2ª e última convocação às 18hs, no auditório da CUT Brasília no seguinte endereço SDS, Ed. Venâncio V, 2º Subsolo, Loja 04,14 e 20 - Asa Sul - Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos exercícios - 2016, 2017 e 2018. Brasília-DF, 01/10/2019. Douglas de Almeida Cunha, Presidente do SINDECOF-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o Presidente do SINDECOF-DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia 14 de outubro de 2019, em 1ª convocação às 18:30hs e em 2ª e última convocação às 19hs, no auditório da CUT Brasília no seguinte endereço SDS, Ed. Venâncio V, 2º Subsolo, Loja 04,14 e 20 - Asa Sul - Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição da Comissão Eleitoral conforme artigo 92 do estatuto. Brasília-DF, 01/10/2019. Douglas de Almeida Cunha, Presidente do SINDECOF-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente edital de convocação, o Presidente do SINDECOF-DF, faz saber que no dia 13 de novembro de 2019, das 09h00min às 17h00min, será realizada eleição neste Sindicato, para composição da sua Diretoria Executiva, Suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes e Delegados de Base, com mandato de 03/02/2020 a 02/02/2023. O prazo para registro de chapa, para concorrer ao processo eleitoral triênio 2020/2023, será de 05 (cinco) dias corridos após à Assembleia Geral de eleição da Comissão Eleitoral, que ocorrerá no dia 14 de outubro de 2019. O registro das chapas deverá ser feito na secretaria da sede do sindicato, que funcionará nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 17h, onde pessoas habilitadas para prestar quaisquer esclarecimentos/informações pertinentes ao processo eleitoral estarão à disposição dos interessados. O requerimento para registro de chapa deverá ser entregue em 3 (três) vias, acompanhado de todos os documentos previstos no artigo 86 do Estatuto do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa. O prazo para impugnação de candidaturas é de 02 (dois) dias corridos, a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas. Caso não seja obtido o quorum estatutário ou empate entre as chapas mais votadas na 1ª votação da eleição, será realizada 2ª votação, a qual deverá ocorrer no dia 20 de novembro de 2019, das 09h00min às 17h. No caso de empate entre as chapas mais votadas, apenas as chapas empatadas concorrerão a nova eleição. Não alcançado o quorum, na 2ª convocação, será declarada vacância da administração em conformidade com o artigo 114. Os locais/roteiros das urnas da 1ª e 2ª votação serão definidos pela Comissão Eleitoral, conforme artigo 102 do estatuto. Segue a relação dos estabelecimentos empregadores que o Sindicato possui filiados visando cumprir o artigo 85 do estatuto: 1- Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal - CAA/DF; 2- Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI; 3- Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR; 4- Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF; 5- Conselho Federal de Administração; 6- Conselho Federal de Contabilidade - CFC; 7- Conselho Federal de Serviço Social - CFESS; 8- Conselho Federal de Farmácia - CFF; 9- Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa; 10- Conselho Federal de Medicina - CFM; 11- Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV; 12- Conselho Federal de Nutrição - CFN; 13- Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil - CFOMB; 14- Conselho Federal de Odontologia - CFO; 15- Conselho Federal de Psicologia - CFP; 16- Conselho Federal de Economia - COFECON; 17- Conselho Federal de Enfermagem - COFEN; 18- Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO; 19- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA; 20- Conselho Federal de Estatística - CONREF/DF; 21- Conselho Regional de Economia do Distrito Federal - CORECON/DF; 22- Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - COREN/DF; 23- Conselho Regional de Administração do Distrito Federal - CRA/DF; 24- Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRC/DF; 25- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF; 26- Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/DF; 27- Conselho Regional de Educação e Física do Distrito Federal - CREF/DF; 28- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Distrito Federal - CREFITO; 29- Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/DF; 30- Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - CRF/DF; 31- Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM/DF; 32- Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF; 33- Conselho Regional de Nutrição do Distrito Federal - CRN/DF; 34- Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO/DF; 35- Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - Seccional Distrito Federal - CROMB/DF; 36- Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP/DF; 37- Conselho Regional de Técnicos de Radiologia do Distrito Federal - CRTR/DF; 38- Fundação de Assistência Judiciária do Distrito Federal - FAJ/DF; 39- Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia - MÚTUA e 40- Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Distrito Federal - OAB/DF. O presente edital de convocação encontra-se afixado na sede da Entidade e os procedimentos eleitorais regulam-se pelo seu estatuto. Brasília-DF, 01/10/2019. Douglas de Almeida Cunha - Presidente do SINDECOF-DF.

DAR-993/2019

QFISIO NORTE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A sociedade empresária QFISIO NORTE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 25.135.081/0001-68, faz pública a convocação de todos os seus sócios para realização de assembleia geral extraordinária, a instalar-se no dia 10/10/2019, às 08 horas, em primeira convocação, e às 08 horas e 30 minutos, em segunda convocação, ambas com o quorum mínimo de três quartos do capital social, no endereço SGAS 915, Conj. N Sala 139, Subsolo, Centro Clínico Advance, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70390-150. Referida Assembleia terá como objeto, deliberar acerca da seguinte pauta:

Pauta 1: Dissolução da sociedade empresária Qfisio Norte Serviços de Fisioterapia e Reabilitação Ltda; nomeação do liquidante e descrição dos procedimentos de liquidação.

Roberta Fernandes Bomfim - Representante legal

DAR-990/2019

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

CNPJ 04.066.598/0001-72

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 514/2005 - 1ª RENOVAÇÃO - 1ª RETIFICAÇÃO**

Em atendimento à Resolução CONAMA nº 006/86, a Corumbá Concessões S.A. ("CCSA") torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") a renovação de sua Licença de Operação nº 514/2005 - 1ª Renovação - 1ª Retificação, do AHE Corumbá IV, situado no Município de Luziânia, Estado de Goiás, para a realização das atividades previstas no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 093/2000 firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). Marcelo Siqueira Mendes - Diretor Presidente; Luiz Paulo Ferrero Filho - Diretor Técnico.

DAR-1.004/2019

POSTO COMERCIAL NORTE LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 144/2019 para a atividade de Posto revendedor de combustível na QND 47, Lotes 20/21 e QND 48, Lotes 02/04 Taguatinga Norte. Brasília/DF. Processo 391-00016533/2017-77 - Daniel Alves de Oliveira - Sócio Diretor.

DAR-1.005/2019

COOPERATIVA DE TRABALHO E EDUCAÇÃO COOPQUERUBIM

NIRE: 5340000965-3 CNPJ: 14.999.343/0001 -16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração atuando como órgão superior na hierarquia administrativa (art. 47º, do Estatuto Social), no uso de suas atribuições previstas no art. 51º, a, h "e" ah, do Estatuto Social e no art. 38º § 2º da Lei 5764/71, após reunião de caráter deliberativo, art. 50º a "e" b, do Estatuto Social, cumprindo o prazo legal estabelecido no art. 38º, §1 da Lei 5764/71 e art. 25º do Estatuto Social CONVOCA todos os cooperados, 317 aptos a votar, para à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 29 de outubro de 2019, em 1ª convocação às 07:00h com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação com metade mais um dos cooperados 01 (uma) hora após a primeira convocação 08:00hs, em 3ª e última convocação 01 (uma) hora após a 2ª convocação 09:00hs, com no mínimo 50 (cinquenta) cooperados, a se realizar na QSB 07 LOTE 06, Taguatinga Sul, DF CEP: 72015-570, para tratarmos da seguinte pauta: a) alteração do estatuto social: a.01- possibilitar o técnico de enfermagem ser eleito em cargos do conselho de administração, a.02- estabelecer que os contratos a serem firmados dependam de parecer prévio do conselho fiscal, a.03- redução do período mínimo de exigência de cooperado ativo para concorrer a cargo do conselho de administração, de 3, p/ 1 ano; b) afastamento e renúncia de diretores; c) INSS; d) contratos; e) situação financeira; f) ação de prestação de contas e/ou cobrança por irregularidades praticadas por ex-diretores; g) Centro Técnico de Enfermagem; h) revogação e/ou anulação de decisões de assembleias gerais anteriores; i) manutenção do nome Querubim; j) Demais assuntos não deliberativos de interesse social. Assinam este edital: Conselho de Administração: sras. Diretoras: Anne Karoline Rodrigues Alves e Tatiane Graciele Ferreira. Brasília -DF, 30 de setembro de 2019.

DAR-998/2019

BLOCO INDÚSTRIA DE CERVEJA LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Produção de cervejas e chopes artesanais, na SEES QUADRA 12 LOTE 12 SETOR ECONÔMICO SOBRADINHO/DF CEP 73.020-412. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Interessada: BLOCO INDÚSTRIA DE CERVEJA LTDA. MIGUEL EDUARDO DOS REIS - Sócio.

DAR-1.000/2019

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO - CRESS**COMUNICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
RESULTADO FINAL**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO - CRESS 8ª REGIÃO, autarquia federal, com sede à SRTVN Conjunto P, Ed. Rádio Center, salas 3.139/3.140, Asa Norte - Brasília - DF - CEP 70.719-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.109.561/0001-23, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para fins de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de excepcional interesse público, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para o suprimimento de vagas temporárias de agente fiscal e agente administrativo, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária n. 01/2019, discriminando o número de inscrição e o nome do candidato: VAGA: AGENTE ADMINISTRATIVO: 174 - HENRIQUE DA SILVA MARTINS FRANÇA, Aprovado; VAGA: AGENTE FISCAL: 022 - CIBELLE DÓRIA BUENO DA CUNHA BUENO, Aprovado.

Brasília/DF, 3 de outubro de 2019

RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO

Presidente do CRESS 8ª Região

DAR-1.006/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019100400051

GARANTIR DIREITO RESPEITO PROTEÇÃO

À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.



Votação: 6 de outubro.

Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.
Acesse: conselhotutelar.sejus.df.gov.br

Secretaria de
Justiça e CidadaniaSecretaria de
Comunicação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.